



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Diário da Sessão

VIII Legislatura

Número: 26

II Sessão Legislativa

Horta, Terça-Feira, 22 Novembro de 2005

**Presidente:** *Deputado Fernando Menezes*

**Secretários:** *Deputados António Loura e Cláudio Lopes*

### Sumário

Após a leitura da correspondência, passou-se à apresentação, discussão e votação dos seguintes votos:

**- Voto de Congratulação pelo 25º Aniversário da Associação Cristã da Mocidade de Angra do Heroísmo.**

O voto foi aprovado por unanimidade, após a apresentação feita pelo Sr. Deputado Osório Silva (*PS*) e das intervenções dos Srs. Deputados Clélio Meneses (*PSD*) e Artur Lima (*CDS/PP*).

**- Voto de Congratulação pelo 150º Aniversário do Lar Mãe de Deus.**

Sobre este voto intervieram as Sras. Deputadas Maria José Duarte (*PSD*), que fez a sua apresentação, e Piedade Lalanda (*PS*), tendo sido aprovado por unanimidade.

**- Voto de Congratulação à Irmandade de São Pedro “ad Vincula” dos Clérigos Pobres, pela passagem do quarto centenário da sua existência.**

Após a apresentação do voto por parte do Sr. Deputado Clélio Meneses (*PSD*), usou da palavra a Sra. Deputada Fernanda Trindade (*PS*).

Submetido à votação, o voto foi aprovado por unanimidade

**- Voto de Congratulação pela eleição de açorianos escolhidos para gerir os destinos das comunidades na Província de Quebeque no Canadá e no Estado de Massachusetts, nos Estados Unidos.**

O voto foi aprovado por unanimidade, após a apresentação feita pelo Sr. Deputado António Pedro Costa (*PSD*) e da intervenção proferida pelo Sr. Deputado Alberto Costa (*PS*).

- Foram apresentados também dois **Votos de Pesar pelo falecimento de José Azevedo “Peter”**, um pelo Partido Socialista e outro pelo Partido Social Democrata. Os votos de Pesar foram aprovados por unanimidade, após a apresentação feita pelos Srs. Deputados Helder Silva (*PS*) e Costa Pereira (*PSD*).

**Período da Agenda da Reunião:**

**- Propostas de Decreto Legislativo Regional - “Plano Regional Anual e Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2006”.**

Na apreciação e debate das propostas mencionadas usaram da palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo (*Sérgio Ávila*), que fez a apresentação dos diplomas, o Sr. Subsecretário Regional da Vice-Presidência (*Carlos Corvelo*), os Srs. Deputados José do Rego (*PS*), António Marinho (*PSD*), Lizuarte Machado (*PS*), Ana Isabel Moniz (*PS*), Artur Lima (*CDS/PP*), Alberto Costa (*PS*), Maria José Duarte (*PSD*), António Pedro Costa (*PSD*), Luís Henrique (*PSD*), Manuel Avelar (*PS*), Mariana Matos (*PS*), o Sr. Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*) e o Sr. Presidente do Governo Regional (*Carlos César*).

*(Os trabalhos terminaram às 20 horas e 05 minutos)*

---

**Presidente:** Srs. Deputados, muito boa tarde. Bem-vindos a mais este período legislativo

Vamos dar início aos nossos trabalhos com a chamada dos Srs. Deputados.

*(Eram 15 horas e 15 minutos)*

*Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados*

***Partido Socialista (PS)***

**Alberto da Silva Costa**

**Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz**

**António Gonçalves Toste Parreira**

**António José Tavares de Loura**

**Catarina Paula Moniz Furtado**

**Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa**

**Fernanda Correia Garcia Trindade**

**Fernando Manuel Machado Menezes**

**Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral**

**Guilherme de Fraga Vicente Nunes**

**Helder Guerreiro Marques Silva**

**Henrique Correia Ventura**

**Hernâni Hélio Jorge**

**José Carlos Gomes San-Bento de Sousa**

**José de Sousa Rego**

**José Gabriel Freitas Eduardo**

**José Gaspar Rosa de Lima**

**José Manuel Gregório de Ávila**

**Lizuarte Manuel Machado**

**Manuel Avelar Cunha Santos**

**Manuel Herberto Santos da Rosa**

**Manuel Soares da Silveira**

**Maria Fernanda da Silva Mendes**

**Maria Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano**

**Mariana Rego Costa de Matos**

**Nuno** Alexandre da Costa Cabral **Amaral**

**Nuno** André da Costa Soares **Tomé**

**Osório** Meneses da **Silva**

***Partido Social Democrata (PSD)***

**Alberto** Abílio Lopes **Pereira**

**António** Augusto Batista Soares **Marinho**

**António** Lima Cardoso **Ventura**

**António** Maria da Silva **Gonçalves**

**António** Pedro Rebelo **Costa**

**Cláudio** José Gomes **Lopes**

**Clélio** Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

**Jaime** António da Silveira **Jorge**

Jorge Alberto da **Costa Pereira**

**José Fernando** Dinis **Gomes**

**José Manuel** Avelar **Nunes**

**José Manuel** Cabral Dias **Bolieiro**

**Luís** Henrique da **Silva**

**Maria José** Botelho de Viveiros da Silva Lemos **Duarte**

**Mark** Silveira **Marques**

**Sérgio** Emanuel Bettencourt **Ferreira**

Victor **do Couto** Cruz

***Partido Popular (PP)***

**Artur** Manuel Leal de **Lima**

---

**Presidente:** Estão presentes 46 Srs. Deputados. Está aberta a Sessão.

Pode entrar o público.

Antes de começarmos os nossos trabalhos eu queria dar as boas-vindas aos novos Srs. Deputados José Fernando, António Pedro, Hélder Silva e Alberto Costa. Bem-

vindos ao plenário da Assembleia Legislativa Regional. É com muito gosto que vos temos aqui a todos.

Como sabem foi acordado na Conferência de Líderes que não haveria período para tratamento de assuntos políticos.

Assim sendo, vamos fazer apenas a leitura da correspondência e leitura e votação de alguns votos.

Para a leitura da correspondência tem a palavra os Srs. Secretários da mesa.

**Secretário** (*António Loura*): Do Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, envio do relatório sobre matérias de interesse regional, referente ao modelo de serviço público de transporte aéreo de e para a Região Autónoma dos Açores, definição de acções de melhoria.

Após a sua apresentação em plenário, baixará à Comissão de Economia.

**Secretário** (*Cláudio Lopes*): Do Sindicatos dos Professores da Região Açores, uma Petição pela revogação do Despacho Normativo nº 48/2005, de 11 de Agosto.

Baixou à Comissão de Assuntos Sociais.

**Secretário** (*António Loura*): Do Grupo Parlamentar do PSD, envio da Proposta de Resolução - “Aperfeiçoamento da formação agrícola para agricultores e técnicos”.

Baixou à Comissão de Economia.

**Secretário** (*Cláudio Lopes*): Da Presidência do Governo envio da Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 33/2005 - “Regime jurídico da inovação pedagógica”.

Baixou à Comissão de Assuntos Sociais.

**Secretário** (*António Loura*): Do Vice-Presidente do Governo Regional envio das Propostas de Decreto Legislativo Regional - “Plano e Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2006”.

Baixaram à Comissão de Economia.

**Secretário** (*Cláudio Lopes*): Da Comissão Permanente de Economia relatório e parecer sobre a Proposta de Lei 40/X/2005, “que aprova o Orçamento de Estado para 2006 e respectivos anexos”.

Baixou à Comissão de Economia.

**Secretário** (*António Loura*): Da Presidência do Conselho de Ministros envio, para parecer, do Projecto de Decreto-Lei - “que extingue o Conselho Consultivo do Instituto Português de Museus e cria o Conselho de Museus como órgão consultivo, directamente dependente do Ministério da Cultura”.

Baixou à Comissão de Assuntos Sociais.

**Secretário** (*Cláudio Lopes*) Da Presidência do Conselho de Ministros envio, para parecer, do Projecto de Decreto-Lei - “que cria o complemento solidário para idosos pensionistas”.

Baixou à Comissão de Assuntos Sociais.

**Secretário** (*AntónioLoura*): Da Presidência do Conselho de Ministros envio, para parecer, do Projecto de Decreto-Lei - “que aprova o sistema nacional de certificação energética e da qualidade do ar interior nos edifícios e transpõe parcialmente para a ordem jurídica nacional a Directiva nº 2002/91/CEE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 2002, relativo ao desempenho energético dos edifícios”.

Baixou à Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

**Secretário** (*Cláudio Lopes*): Da Presidência do Conselho de Ministros, envio, para parecer, do Projecto de Decreto-Lei - “que estabelece o novo regime jurídico aplicável à cabotagem marítima”.

Baixou à Comissão de Economia.

**Secretário** (*AntónioLoura*): Da Presidência do Conselho de Ministros envio, para parecer, do Projecto de Decreto-Lei - “que aprova o regulamento dos sistemas energéticos de climatização dos edifícios”.

Baixou à Comissão de Política Geral.

**Secretário** (*Cláudio Lopes*): Da Presidência do Conselho de Ministros, envio, para parecer, do Projecto de Decreto-Lei - “que aprova o regulamento das características de comportamento térmico dos edifícios”.

Baixou à Comissão de Política Geral.

**Secretário** (*António Loura*): Da Presidência do Conselho de Ministros envio, para parecer, do Projecto de Decreto-Lei - “que estabelece os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do sistema nacional de gás natural, bem como ao

exercício das actividades de recepção, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de gás natural e à organização dos mercados de gás natural, transpondo parcialmente para a ordem jurídica interna a Directiva nº 2003/55/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2003, que estabelece regras comuns para o mercado interno do gás natural e que revoga a Directiva nº 98/30/CEE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Junho de 1998”.

Baixou à Comissão de Economia.

**Secretário** (*Cláudio Lopes*): Da Presidência do Conselho de Ministros, envio, para parecer, do Projecto de Decreto-Lei - “que estabelece os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do sistema petrolífero nacional, bem como ao exercício das actividades de armazenamento, transporte, distribuição, refinação e comercialização e à organização dos mercados de petróleo bruto e dos produtos de petróleo”.

Baixou à Comissão de Economia.

**Secretário** (*António Loura*): Da Presidência do Conselho de Ministros envio, para parecer, do Projecto de Decreto-Lei - “que define o novo regime de concessão de equivalência de habilitações estrangeiras nos ensinos básico e secundário, revogando parcialmente o Decreto-Lei nº 219/97, de 20 de Agosto”.

Baixou à Comissão de Assuntos Sociais.

**Secretário** (*Cláudio Lopes*): Da Presidência do Conselho de Ministros, envio, para parecer, do Projecto de Decreto-Lei - “que estabelece os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do sistema eléctrico nacional, bem como ao exercício das actividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de electricidade e à organização dos mercados de electricidade, transpondo para ordem jurídica nacional os princípios da Directiva nº 2003/54/CEE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho, que estabelece regras comuns para o mercado interno da electricidade e revoga a Directiva nº 96/92/CEE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Dezembro”.

Baixou à Comissão de Economia.

**Secretário** (*António Loura*): Da Comissão dos Assuntos Sociais, relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei - “que define o novo regime de concessão de

equivalência de habilitações estrangeiras nos ensinos básico e secundário, revogando parcialmente o Decreto-Lei nº 219/97, de 20 de Agosto”, do Ministério da Educação.

**Secretário** (*Cláudio Lopes*): Da Comissão Permanente de Economia, relatório a que se refere o artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário** (*António Loura*): Da Comissão de Política Geral relatório a que se refere o artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário** (*Cláudio Lopes*): Da Comissão Permanente de Política Geral, parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 29/2005 - “Primeira alteração do Decreto Legislativo Regional nº 2/2005/A, de 9 de Maio, que aprova o estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Regional, da Região Autónoma dos Açores”.

**Secretário** (*António Loura*): Da Comissão de Assuntos Sociais, relatório e parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 24/2005 - “Regime jurídico da educação especial e de apoio educativo”.

**Secretário** (*Cláudio Lopes*): Da Comissão Permanente de Política Geral, parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 30/2005, que revoga a d) do artigo 6º do Decreto Regional nº 8/77/A, de 17 de Maio, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional nº 19/86/A, de 19 de Agosto, que atribui o direito à habitação fornecida pela Região aos assessores”.

**Secretário** (*António Loura*): Da Comissão Permanente de Economia, relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei “que estabelece os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do sistema nacional e gás natural, bem como ao exercício das actividades de recepção, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de gás natural e à organização dos mercados de gás natural, transpondo parcialmente para ordem jurídica interna a Directiva nº 2003/55/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2003, que estabelece regras comuns para o mercado interno no gás natural e que revoga a Directiva nº 98/30/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Junho de 1998”.



**Secretário** (*Cláudio Lopes*): Da Comissão Permanente de Economia, relatório e parecer final sobre as Propostas do Plano Regional e Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2006”.

**Secretário** (*António Loura*): Da Comissão Permanente de Economia, relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei “que estabelece os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do sistema petrolífero nacional, bem como ao exercício das actividades de armazenamento transporte, distribuição, refinação e comercialização e à organização dos mercados de petróleo bruto e de produtos de petróleo”.

**Secretário** (*Cláudio Lopes*): Da Subcomissão da Comissão Permanente de Economia, relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei “que estabelece o novo regime jurídico aplicável à cabotagem marítima”.

**Secretário** (*António Loura*): Da Comissão Permanente de Economia, relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei “que estabelece os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do sistema eléctrico nacional, bem como ao exercício das actividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de electricidade e à organização dos mercados de electricidade, transpondo para ordem jurídica nacional os princípios da Directiva nº 2003/54/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho, que estabelece regras comuns para o mercado interno da electricidade e revoga a Directiva nº 96/92/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Dezembro”.

- Da Subcomissão da Comissão Permanente de Economia, relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei “que cria a Autoridade de Segurança Alimentar Económica e extingue a Inspeção Geral das Actividades Económicas, a Agência Portuguesa de Segurança Alimentar, IP e a Direcção-Geral de Fiscalização e Controle da Qualidade Alimentar”.

**Secretário** (*Cláudio Lopes*): Da Subcomissão da Comissão Permanente de Economia, relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei “que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva nº 2003/66/CE, da Comissão, de 3 de Julho de 2003, que altera a Directiva nº 94/2/CE, que estabelece as normas respeitantes à

etiquetagem energética de frigoríficos, congeladores e respectivas combinações, revogando a Portaria nº 1139/94, de 22 de Dezembro.

**Secretário** (*António Loura*): Finalmente, da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório a que se refere o artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário** (*Cláudio Lopes*): Da Subcomissão da Comissão Permanente de Economia, relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei “que estabelece os procedimentos de aprovação das regras técnicas das instalações eléctricas de baixa tensão”.

- Da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, relatório a que se refere o artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

**Presidente:** Lida a correspondência, ela fica ao vosso dispor nos termos regimentais. Queria aproveitar esta oportunidade para saudar e cumprimentar o Sr. Presidente e Membros do Governo.

Se me permitem, também quero saudar os alunos de uma turma do 10º da Escola das Lajes do Pico, bem como a sua professora, que estão de visita à nossa Assembleia e a quem dou as boas vindas.

*(Aplausos da Câmara)*

Como ficou acordado, vamos passar à leitura, debate e votação de alguns votos.

Vamos começar com o Voto de Congratulação pelo 25º aniversário da Associação Cristã da Mocidade da Ilha Terceira.

Para apresentar este voto, tem a palavra o Sr. Deputado Osório Silva.

**Deputado Osório Silva** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

### **“Voto de Congratulação**

No dia 14 de Novembro do corrente ano, a Associação Cristã da Mocidade da Ilha Terceira, Instituição Particular de Solidariedade Social de utilidade pública comemorou 25 anos de existência.

Inicialmente esta organização chegou à ilha Terceira no ano 1980, vocacionada desde logo para apoiar em situação de emergência, a reconstrução após o sismo de 1980, tendo-se instalado nas Doze Ribeiras, onde criou uma cooperação com alfaías agrícolas e uma fábrica de blocos. Denominava-se, naquela altura, por Centro de Desenvolvimento Comunitário-ACM e era dirigida pelo Sr. José António Pereira.

Nessa mesma altura, a Aliança Nacional das ACM's de Portugal na pessoa do seu director executivo nacional, Sr. Pena Ribeiro, manteve contactos com o prof. Leopoldino Tavares, da comissão instaladora da ACM da Terceira e foram estabelecidas directrizes para a instalação da sua sede nesta ilha.

Depois de constituída, as suas actividades foram direccionadas para a criação de um Jardim-de-infância, ATL e mais tarde iniciou-se na formação profissional de jovens com deficiência através de programas comunitários.

Actualmente funciona em sede própria, sita na Freguesa de São Pedro, dando-se início no próximo ano à construção da sua nova sede social, que ficará sedeada na Freguesia da Terra Chã. Vocacionada, por um lado, à vertente desportiva a qual promove a formação de atletas desde as camadas infantis até à fase adulta e veterana, e, por outro, à vertente social dirigida a adultos com deficiência mental tentando proporcionar-lhes o direito e dever de cidadania num processo evolutivo que lhes permitirá a realização pessoal, sendo de referir que a mesma instituição possui uma residência com quatro utentes em internamente permanente e tem nos seus quadros vinte e seis trabalhadores.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 71.º e 73.º do Regimento, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em Plenário no dia 22 de Novembro de 2005, emite o seguinte voto de congratulação:

“A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores congratula-se pelos 25 anos da Associação Cristã da Mocidade de Angra do Heroísmo, congratulação extensiva a todas as Direcções e funcionários, que ao longo destes 25 anos deram o

seu melhor para que esta Associação seja digna do seu nome e indispensável ao seu concelho e aos Açores.”

Sala das Secções, Horta, 22 de Novembro de 2005

**Os Deputados Regionais**, *Osório Silva, José Gaspar, António Toste e Francisco Coelho*”.

**Presidente:** Está aberto o debate sobre este voto.

*(Pausa)*

Estão inscritos os Srs. Deputados Clélio Meneses e Artur Lima.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**(\*) Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD associa-se ao voto apresentado, sobretudo louvando a qualidade do trabalho desempenhado pela Associação Cristã da Mocidade da Ilha Terceira, instituição única do género na ilha.

De resto, esta qualidade de trabalho só pode ser avaliada conhecendo as instalações e as condições em que funciona esta associação, condições essas que podemos considerar, em algumas circunstâncias, de miseráveis e indignas para um trabalho com a qualidade daquele que é prestado.

Este nível de condições e de trabalho só consegue ser superado com a excelente qualidade e o envolvimento de todos os seus dirigentes e dos seus funcionários.

Por isso, pelo trabalho realizado e pelo resultado desse trabalho naqueles que em situação mais débil vivem, o PSD associa-se, votando favoravelmente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

**(\*) Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O CDS/PP associa-se a este voto reconhecendo na Associação Cristã da Mocidade da Ilha Terceira o seu trabalho meritório em prol da solidariedade social e também um trabalho extraordinário a favor da integração do cidadão portador de deficiência.

Apenas para nos associarmos a este voto e reconhecer realmente uma instituição da Terceira que é fundamental para a integração plena do cidadão com deficiência.

Muito obrigado.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação deste Voto de Congratulação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos a outro Voto de Congratulação relativamente ao Lar da mãe de Deus, apresentado pelo PSD.

Tem a palavra a Sra. Deputada Maria José Duarte para fazer a apresentação deste voto.

**Deputada Maria José Duarte (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

#### “Voto de Congratulação

Ao longo dos anos as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPPS) têm tido especial importância na sociedade açoriana, com relevantes serviços prestados à nossa comunidade e aos cidadãos. E é neste contexto que não podemos esquecer o importante e imprescindível serviço que o Lar Mãe de Deus tem desenvolvido no acolhimento e na educação de crianças e jovens mais desfavorecidos, de há 150 anos a esta parte.

O Lar Mãe de Deus foi criado pelo sacerdote ribeiragrandense, Padre César Augusto Ferreira Cabido, com a designação de Asilo da Infância Desvalida, tendo sido inaugurado a 15 de Dezembro de 1855, pelo Bispo de Angra, sob o patrocínio de Nossa Senhora da Conceição.

Os primeiros Estatutos foram aprovados em 1857, por Carta do Rei D. Pedro V, *com o fim único de asilar, educar e oportunamente empregar as crianças desvalidas e verdadeiramente necessitadas, com especialidade as órfãs de ambos os pais.*

Em Assembleia Geral realizada na Casa da Câmara de Ponta Delgada, em 3 de Maio de 1856 foi eleita a primeira direcção externa e, logo depois, criada uma direcção

interna, só composta por senhoras as quais se ocupavam de supervisionar tudo quanto se relacionava com a actividade diária da Casa.

A partir de 24 de Setembro de 1937, por protocolo celebrado com a Comunidade de S. José de Cluny, um grupo de religiosas desta Congregação passou a colaborar com o Asilo, uma vez que *não era possível na sociedade local encontrar pessoas com formação e disponibilidade para o efeito.*

A partir de então, a Instituição abre-se a um trabalho que assenta na visão cristã do mundo e da cultura, através duma pedagogia muito consentânea com os princípios evangélicos, intervindo particularmente nos domínios da prevenção, da promoção, do desenvolvimento, da humanização e da própria transformação social.

A sociedade micaelense apoiou desde o seu início esta Casa, havendo muitas famílias que promoviam festas e outros encontros, a fim de angariar fundos para a sua manutenção, uma vez que não havendo subsídios oficiais, era a caridade pública que mantinha a sobrevivência da Instituição.

A partir de 1952, por virtude duma nova legislação, verifica-se uma integração progressiva das crianças com a sociedade civil, nomeadamente frequentando as escolas oficiais da área da cidade.

Em 1970 o Asilo passa a designar-se Internato Feminino Mãe de Deus, continuando a ter grande acolhimento por parte da população de Ponta Delgada e de toda a ilha de S. Miguel, havendo mesmo famílias que em testamento se não esquecem da Instituição, permitindo que a mesma possa beneficiar de outras ajudas para além das ajudas que recebe do Estado.

Em 1980, já na vigência do Governo Regional dos Açores, foi construído um novo edifício para a sua sede projectado em unidades uni familiares, também coordenadas pela comunidade religiosa de S. José de Cluny. Ao mesmo tempo as utentes passam a frequentar estabelecimentos de ensino, incluindo o ensino superior e integram-se em actividades sociais e culturais da sociedade civil.

É a partir de 2001, que o Internato passa a designar-se Lar Mãe de Deus, ao mesmo tempo que por protocolos celebrados com a Segurança Social, a sua vida interna passa a ser também apoiada por pessoal leigo entre Prefeitas e Ajudantes de Lar

Centro Dia. Organiza-se, igualmente, o Gabinete Técnico que passa a ser composto por uma psicóloga e uma assistente social.

Recentemente, o Lar Mãe de Deus criou novas valências, como é o caso do Lar de Transição, *Lua Nova*, que acolhe as jovens que estejam já integradas em actividades de pré-profissionalização, dando-lhes a possibilidade de, com maior autonomia, se integrarem no mercado de trabalho, sempre dentro dum acompanhamento preventivo. Presentemente na *Lua Nova* vivem sete jovens que se encontram já com ocupações profissionais. Também dispõe duma residência para férias, na freguesia de Furnas que tem a capacidade para receber, de forma alternada, entre 10 a 15 crianças, o que tem permitido, sobretudo no Verão e nos tempos de interrupção de aulas, uma alternância de vida com a Casa-Mãe, permitindo-lhes desenvolver outro tipo de actividades de tempos livres e de lazer, de grande importância para estas crianças e jovens. Recentemente e através de protocolo firmado com o Serviço de Apoio à Pastoral Familiar da Diocese, funciona no Lar Mãe de Deus um Centro de Aconselhamento Familiar, que tem como objectivo acolher, escutar esclarecer e aconselhar as famílias.

Apesar de ser uma Instituição para raparigas, nos últimos anos o Lar Mãe de Deus abriu as suas portas ao acolhimento de rapazes, com idades até aos 8 anos sobretudo se irmãos, para assegurar alguma unidade familiar em fases difíceis da vida com cada vez mais desencontros familiares, mas também, para fazer face às inúmeras e crescentes solicitações que recebe.

O Lar Mãe de Deus, tem uma história de sucesso de voluntarismo e de dádiva. Tem prestado um serviço de relevante interesse público.

Justifica-se, por isso, um reconhecimento público deste desempenho magnânime e fraterno do Lar Mãe de Deus e dos seus profissionais e Órgãos Sociais.

Os Órgãos de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores têm o dever de institucionalizar este reconhecimento e estimular a continuidade desta instituição no mesmo espírito de solidariedade.

Assim, nos termos das disposições regimentais aplicáveis, o grupo Parlamentar do PSD propõe à Assembleia Legislativa da Região autónoma dos Açores, um voto de

congratulação ao Lar Mãe de Deus pelos 150 anos ao serviço das crianças e jovens mais desfavorecidos.

Horta, Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2005.

**Os Deputados Regionais,** *Clélio Meneses, José Manuel Bolieiro e Maria José Duarte*”.

**Presidente:** Está aberto o debate sobre este voto.

*(Pausa)*

Está inscrita apenas a Sra. Deputada Piedade Lalanda a quem dou a palavra.

**(\*) Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se a este voto de congratulação e sublinha, na história do Lar da Mãe de Deus, a sua capacidade de se adaptar enquanto resposta social, quer a nível do edifício, quer a nível dos recursos humanos, quer a nível de funcionamento, o que revela um sentido de modernidade, porque a realidade, de há 50 anos a esta parte, com certeza que se alterou.

Neste processo é interessante verificar as alterações da própria designação, outrora Asilo, passou a Internato e hoje em dia é um Lar, ou seja, assumindo a razão por que existe que é de substituir-se à família que, infelizmente, carece nestas crianças e jovens.

Com a recente criação do Lar de transição, a instituição deu mais um passo nesta abertura à comunidade, contribuindo para reforçar a autonomia, a auto-estima e a estima social das jovens adultas que passaram a viver neste lar.

Por tudo isto o Lar da Mãe de Deus é sem dúvida uma instituição exemplar, que tendo uma história de 150 anos procura ser actual, estar presente na sociedade e dar resposta às suas necessidades.

Bem hajam pelo espírito de solidariedade!

**Presidente:** Não há mais inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.



**Secretário:** O Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos a outro Voto de Congratulação pela passagem do quarto centenário da Irmandade de São Pedro “ad Vincula” dos Clérigos Pobres, apresentado pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

### **“Voto de Congratulação**

A Irmandade de São Pedro “ad Vincula” dos Clérigos Pobres acaba de comemorar o seu quarto centenário de existência.

Sedeada em Angra do Heroísmo com o intuito de proteger os sacerdotes açorianos, no estado de manêcia, em caso de doença ou incapacidade, assentou a sua actividade na recolha de fundos para redistribuir pelos mais necessitados.

Trata-se de uma fraternidade ligada à Diocese de Angra e Ilhas dos Açores que ainda hoje em dia tem um papel de primordial importância para alguns clérigos que nunca trabalharam de forma remunerada e sem recursos para fazerem face às necessidades do fim da vida.

Por outro lado, a Irmandade de São Pedro “ad Vincula” dos Clérigos Pobres acaba de inaugurar uma casa de acolhimento em São Miguel, espaço cedido pelo Dr. Weber Machado, estando, igualmente prevista para finais de 2006 e uma estrutura semelhante em Angra do Heroísmo.

O Grupo Parlamentar do PSD felicita a Irmandade de São Pedro pela sua longevidade e pela benemérita função de solidariedade que vem desempenhando em prol da classe presbítera açoriana.

Associamo-nos à alegria da Diocese de Angra pela Bênção Apostólica concedida por Sua santidade o Papa Bento XVI, por ocasião do IV centenário da Irmandade de São Pedro “ad Vincula” dos clérigos Pobres dos Açores.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, O grupo Parlamentar do PSD apresenta um Voto de Congratulação pelo IV centenário da Irmandade de São Pedro “ad Vincula” dos Clérigos Pobres dos Açores.

Horta, Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2005.

**O Deputados Regionais, Clélio Meneses, José Manuel Bolieiro e António Pedro Costa”.**

**Presidente:** Está à discussão este voto.

*(Pausa)*

Está inscrita apenas a Sra. Deputada Fernanda Trindade, a quem dou a palavra.

**(\*) Deputada Fernanda Trindade (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este espírito de fraternidade que a Irmandade de São Pedro “ad Vincula” vem demonstrando na sociedade, esta nobreza de sentimentos e esta preocupação de olhar o seu irmão da própria classe um pouco no fim da vida, é louvável e digno de ser mimado.

Na verdade todos sabemos que os padres no fim da vida, aqueles que não têm família, às vezes têm uma vida mais difícil.

Por isso o Grupo Parlamentar do PS associa-se a este voto, dando o seu voto favorável.

**Presidente:** Não há mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Mais um Voto de Congratulação pela eleição de açorianos para órgãos autárquicos na Província de Quebeque no Canadá e no Estado de Massachusetts.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedro Costa.

**Deputado António Pedro Costa (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

## “Voto de Congratulação

No passado dia 6 de Novembro, realizaram-se eleições autárquicas tanto na Província de Quebeque no Canadá, como no Estado de Massachusetts, nos Estados Unidos, zonas onde há muito estão radicados inúmeros açorianos e seus descendentes.

Registamos com agrado a reeleição de Luís Miranda para o cargo de Presidente da Câmara da Ville d’Anjou, o que constitui para a comunidade portuguesa radicada no Quebeque uma subida honra que vem demonstrar a capacidade, o espírito empreendedor e a influência dos Açorianos no continente norte americano. O Presidente Luís Miranda é mais um prestigiado cidadão canadiano, natural do Concelho da Ribeira Grande, cujas ligações à sua terra de origem nunca deixou de fortalecer.

Por outro lado, pela primeira vez, é eleita uma mulher portuguesa para o Conselho Municipal de New Bedford, o que constitui por si só um feito histórico e o reconhecimento da crescente importância política e social da nossa comunidade ali residente.

Trata-se da Conselheira Municipal Débora Coelho, natural da Lomba de S. Pedro, Concelho da Ribeira Grande, que conseguiu um surpreendente terceiro lugar, entre os dez candidatos. Foram ainda reeleitos David Alves, Jane Gonçalves, Denis Lawrence, Leo Pimentel e José Medeiros.

Em Fall River, Joseph Câmara e Alfredo Alves, dois prestigiados açorianos voltaram a ser reeleitos para o Conselho Municipal da cidade irmã dos Municípios de S. Miguel.

Por último, em Taunton, o Mayor Robert Nunes foi reeleito para mais um mandato à frente dos destinos da Câmara daquela cidade americana.

A influência e consideração da nossa diáspora saiem assim reforçadas nestas eleições, o que demonstra o prestígio e o respeito que as nossas comunidades detêm nos países de acolhimento.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um voto de congratulação pelos resultados eleitorais

positivos em que muitos açorianos foram escolhidos para gerir os destinos das comunidades em que estão inseridos.

Horta, Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2005.

**Os Deputados Regionais, Clélio Meneses, António Pedro Costa e José Manuel Bolieiro”.**

**Presidente:** Estão abertas as inscrições.

*(Pausa)*

Tem a palavra o Sr. Deputado António Costa.

**(\*) Deputado Alberto Costa (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Govenro:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se a este Voto de Congratulação, desde logo porque se insere no espírito das celebrações do poder local no próximo dia 26 de Novembro, data que enfatiza o trabalho desenvolvido por muitas mulheres e homens, eleitos no nosso País, ao serviço das autarquias.

Mas mais importante é o significado que tem emergindo estes eleitos das nossas comunidades, enquanto prolongamento do Portugal e dos Açores, porque estando presente nos países da diáspora nos órgãos de decisão, podemos influenciar os futuros membros, defendendo-os e prestigiando-os.

**Presidente:** Não há mais inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Terminados os votos de congratulação, existem dois Votos de Pesar pelo falecimento de José Azevedo, mais conhecido por “Peter”.

O primeiro a entrar na mesa foi o do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Silva para apresentar o voto.

**Deputado Helder Silva (PS):** Permitam-me que comece, nesta minha primeira intervenção na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, por cumprimentar V. Exa. Senhor Presidente da Assembleia. Saúdo também o Sr.

Presidente e demais Membros do Governo e igualmente às Sras. e Srs. Deputados e deixo aqui a certeza de que podem contar, nos próximos tempos, com o meu trabalho empenhado nesta casa.

#### “Voto de Pesar

Faleceu no passado Sábado, dia 19 de Novembro de 2005, nesta cidade da Horta, o Sr. José Azevedo, mais conhecido por “Peter”, nome que acabou por passar ao Café Sport, verdadeira instituição desta cidade.

Nascido na Horta a 18 de Maio de 1925, filho de Leopoldina e Henrique Azevedo, José Azevedo foi o quarto de cinco irmãos, tendo frequentado a Escola Primária das Angústias.

A sua vida começa por fundir-se com a história desta cidade, e em particular do seu Porto, acabando por para ela contribuir determinantemente. As baleeiras americanas que ao longo de todo o século XIX e princípio do século XX ancoravam no Porto da Horta tinham terminado a sua saga. O Porto era agora escalado por hidroaviões, o que se viria a intensificar durante o período de 1939-1945 com a introdução dos “Clippers” pela “Pan American Airways”, período em que o Porto da Horta ascende ao estatuto de “aeroporto marítimo”. A rede de cabos submarinos, que tinham nesta cidade um ponto fulcral, estava concluída e as companhias alemã da DAT e americana CCC e mais tarde a inglesa Western Union estavam instaladas há vários anos na Horta.

Foi para os ingleses que residiam na Horta e trabalhavam nos cabos submarinos, que José Azevedo, com pouco mais de 12 anos, deu os primeiros passos no Café Sport ajudando o seu pai no seu abastecimento. Mais tarde, durante a Segunda Guerra Mundial, era para os ingleses que também trabalhava, então na beneficiação dos navios que aportavam nesta cidade. Deste período de ligação intensa aos ingleses ficou a aprendizagem precoce do inglês que viria a ser determinante na sua vida.

Finda a Guerra, intensificou-se a navegação atlântica, fixando-se no Porto, duas companhias holandesas de rebocadores, das quais José Azevedo se tornou o encarregado do aprovisionamento, transportando passageiros e mercadorias a bordo

dos navios. Viria depois a alargar esta actividade a outros navios que aqui permaneciam para reabastecimento, cargas e descargas.

No final da década de cinquenta, chegam os primeiros iates ao Faial, vulgarmente conhecidos como “aventureiros”. É o despertar duma nova era do Porto da Horta, que “Peter”, como era então já conhecido, ajuda a moldar com o calor do estabelecimento, que viria a herdar de seu Pai, a capacidade de comunicação fácil, que entretanto alargou a outras línguas, o espírito de trabalho, a vontade de ajudar e a simpatia que granjeou. Para além das funções mais óbvias de bar e mais tarde restaurante, “Peter” foi banco, correio, transportadora, posto de turismo, biblioteca, museu, loja de artesanato, delegação meteorológica e instituição de solidariedade social. Hoje é também, um posto de acesso à Internet, e de observação de baleias.

Em suma, mais do que um café, o “Peter” é uma instituição que tem sabido projectar o nome dos Açores nos quatro cantos do mundo. Sobre ele, o café e seu dono indelevelmente fundidos, se escreveu um pouco por todo o mundo, atraindo igualmente numerosas estações de televisão nacionais e internacionais. O ponto alto deste reconhecimento surge ainda em 1986, quando a revista “Newsweek” integra o “Peter” na lista do melhores bares do mundo. Citando : ” (..) o trajecto de um espaço que, mais do que local de negócio, foi pretexto de encontro, conversas e amizades para toda a vida”. Em 2004, a revista de especialidade “Voiles” publica uma grande reportagem sobre o Café Sport, considerando “(...) o mais mítico bar do mundo”.

As suas invulgares qualidades humanas são enaltecidas em diversos livros, de “Around the World in Wonderer III” de Eric Hiscock em 1955 a “Baleia! The Whalers of te Azores” de Bernard Venables em 1969, passando por “ The Romantic Challenge” de Sir Francis Chichester.

Em 1998, participou na EXPO’98, convite dos altos responsáveis pelo evento. O nome “Peter” continua hoje a projectar a Região no Parque das Nações, tendo as suas lojas alargado a actividade a diversos pontos do arquipélago.

Ao longo dos últimos anos o Sr. José Azevedo foi objecto de diversas distinções, galardões e homenagens, de que destacamos:

- Açor de Cristal durante a Mostra Atlântica de Televisão, em 1994;

- Medalha de Grau Oficial da Ordem de Mérito, atribuída pelo Presidente da República nas comemorações do 10 de Junho de 2003, dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas;
- Medalha de Mérito Turístico, no Grau Prata, atribuída pelo Secretário de Estado do Turismo também em 2003 no Dia Mundial do Turismo;
- Nesse mesmo ano, Sua Santidade João Paulo II concedeu-lhe “de coração” a desejada Bênção Apostólica, Penhor de Graças e Favores Celestiais;
- Galardão “Correio de Ouro” atribuído em homenagem pelos CTT;
- Homenagem “Novos Heróis do Mar”, em 2004, pelo Secretário de Estado dos Assuntos do Mar;
- Homenagem do Rotary Club da Horta a 18 de Maio de 2005, ao completar 80 anos de idade;
- Homenagem, em 2005, pelo Grupo “Millennium BCP” como “Empresário Açoriano”;
- Em Agosto de 2005, O Café Sport recebeu ainda visita de Suas Altezas Reais os Reis de Espanha e do Presidente da República Portuguesa.

Recordá-lo-emos por tudo isso e sobretudo pelas coisas mais simples, que são sempre as mais marcantes: a sua simpatia e o seu sorriso.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, propõe a esta Assembleia Legislativa, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, um Voto de Pesar pelo falecimento deste açoriano pelo seu esforço, dedicação e espírito empreendedor que contribuiu para a projecção da Horta e dos Açores aos níveis nacional e internacional. Horta, Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2005.

**Os Deputados Regionais, *Fernando Meneses e Helder Silva***”.

**Presidente:** Para apresentar um voto de idêntico teor, tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

**Deputado Costa Pereira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

“Voto de Pesar

Faleceu, no passado dia 19 de Novembro, na cidade da Horta, José Azevedo, proprietário do “Café Sport”, mais conhecido por “Peter”.

José Azevedo nasceu a 18 de Maio de 1925, nesta cidade da Horta, filho de Leopoldina e Henrique Azevedo e foi o quarto de cinco irmãos.

Frequentou a Escola Primária da freguesia das Angústias. Desde muito novo deu os primeiros passos no Café Sport, propriedade do pai, ajudando a levar as compras aos ingleses que residiam na Horta e trabalhavam nos cabos submarinos. Esse relacionamento fez com que muito precocemente aprendesse inglês.

Durante a Segunda Guerra Mundial começou a trabalhar para os ingleses na beneficiação dos navios que aportavam à Horta. Foi no navio Lusitânia II da Royal Navy, que estava estacionado na Horta e era utilizado como base de distribuição de comunicações para as embarcações em missão militar no Atlântico Norte, que nasceu o nome de “Peter”. Achando José Azevedo parecido com um filho que havia deixado em Inglaterra, o chefe do serviço de munições e manutenção do navio, passou a chamá-lo pelo nome do filho ausente, “Peter”. Dos ingleses para os portugueses, o nome passou tão rápida e indelevelmente que acabou por suplantar o nome de baptismo de José Azevedo.

Ainda não havia terminado a Guerra, José Azevedo deixou de trabalhar para os ingleses, passando a dedicar-se ao Café Sport com o pai.

A história do porto da Horta passa, a partir dessa altura, também pelo Café: o fim da Guerra, a reconstrução da Europa, a intensificação da navegação atlântica, a fixação de companhias holandesas de rebocadores e, já na década de sessenta, a chegada de um novo tipo de visitantes, os “aventureiros”, nome dado aqueles que em embarcações de recreio desafiavam os mares em veleiros por vezes minúsculos, tudo isso e todo esse tempo que se desenrolou, foi motivando uma resposta comercial e afectiva, que foi determinante na construção da instituição que é hoje o “Peter- Café Sport”, e que está brilhantemente sintetizado nesta caracterização publicada, em 1982, no Correio da Manhã: “de casa de câmbios a posta-restante, de clube de iatistas a agência de informações, de delegação meteorológica a casa de misericórdia,



de atracção turística a sala de visitas internacional, o Peter não é um simples café, mas uma instituição de renome mundial”.

Este é uma síntese admirável do grande legado de José Azevedo, reconhecido internacionalmente.

Em 1967, o Presidente e Fundador do Ocean Cruising Club, Humphrey Barton, propôs o nome de José Azevedo para Sócio e representante do Clube na Horta. Em 1981 foi mesmo declarado Sócio Honorário daquele Clube.

Em 1986, José Azevedo expandiu a dimensão cultural do Café e abriu o Museu de Scrimshaw, onde passou a ficar exposta aquela que hoje é considerada como a maior e mais bela colecção particular de “scrimshaw” do mundo, plena de trabalhos artísticos em dente e osso de baleia, a maioria dos quais realizados por artistas açorianos.

Ainda em 1986, a revista “Newsweek” integrava o “Peter” no grupo dos melhores bares do Mundo, consagrando “o trajecto de um espaço que, mais do que local de negócio, foi pretexto de encontros, conversas e amizades para toda a vida.”

Em 1994, durante a Mostra Atlântica de Televisão, recebeu o Açor de Cristal, galardão que consagra todos aqueles que tenham contribuído de forma meritória para o prestígio da televisão ou para a protecção do mar e do meio ambiente.

Em 1998, participou na EXPO’98, a Exposição Mundial dedicada aos Oceanos, a convite dos altos responsáveis do evento, ocupando lugar de destaque junto à Marina do Parque das Nações.

Em 2003, foi distinguido pelo Presidente da República com a Medalha de Grau Oficial da Ordem do Mérito, nas comemorações do 10 de Junho, dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, cerimónia que decorreu em Angra do Heroísmo.

Ainda em 2003, no Dia Mundial do Turismo, recebeu do Secretário de Estado do Turismo a Medalha de Mérito Turístico, no Grau Prata, por serviços relevantes prestados ao turismo português.

Nesse mesmo ano, Sua Santidade João Paulo II concedeu-lhe “de coração” a desejada Bênção Apostólica.

Em 2004, foi homenageado pelos CTT, que lhe atribuíram o galardão "Correio de Ouro", reservado aos mais leais ao espírito dos Correios e que a Administração dos CTT justificou com o "serviço postal internacional" prestado, durante décadas, aos velejadores que cruzam o Atlântico e escalam a cidade da Horta.

Ainda em Novembro do mesmo ano, na presença do Senhor Ministro da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, e do Senhor Ministro do Turismo, é consagrado pelo Senhor Secretário de Estado dos Assuntos do Mar, o Dr. Nuno Fernandes Thomaz, como um dos "Novos Heróis do Mar", iniciativa oficial que procura homenagear as pessoas e as organizações que prestaram ou prestam serviços relevantes na divulgação do Mar nas áreas da Biologia, do Desporto, das Artes, da Sociedade e da Gastronomia.

A 18 de Maio de 2005, ao completar 80 anos de idade, recebeu uma homenagem do Rotary Club da Horta pelos serviços prestados ao Faial e aos Açores.

Em Agosto de 2005, o Café Sport recebeu a visita de suas Excelências, os Reis de Espanha e do Presidente da República Portuguesa, Dr. Jorge Sampaio, e sua esposa, Dr.<sup>a</sup> Maria José Rita.

Ainda em 2005, foi homenageado pelo grupo "Millennium BCP" como "Empresário Açoriano", pelo "empreendedorismo, inovação e dedicação empresarial", cerimónia que decorreu no Teatro Micaelense na cidade de Ponta Delgada. José Azevedo "Peter" foi, assim, um cidadão faialense que, com humildade e sem alardes, conseguiu, como ninguém antes dele, projectar a imagem do Faial e dos Açores no Mundo, tendo sempre para todos aqueles que nos visitavam, "os braços abertos para nos aquecer e acenar no fim", como sobre ele cantaram os *Trovante*.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados propõem à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a aprovação deste Voto de Pesar, e o que o mesmo seja transmitido aos seus familiares, à Junta de Freguesia das Angústias e ao Município da Horta.

Horta, Sala das Sessões, em 22 de Novembro de 2005.

**Os Deputados Regionais, Clélio Meneses, Jorge Costa Pereira Alberto Pereira e Mark Marques**".

**Presidente:** Srs. Deputados, estamos perante dois votos de igual teor. Vou pôr à votação, em simultâneo, os dois votos.

Os Srs. Deputados que concordam com estes votos, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os Votos de Pesar apresentados, foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Vamos passar agora a Agenda da Reunião com a apreciação e discussão das **Propostas de Decreto Legislativo Regional - “Plano Regional Anual e Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2006”**.

Conforme acordo da Conferência e para que fique registado em acta, o Governo dispõe de 5 horas, o Partido Socialista de 5 horas, o Partido Social Democrata de 3 horas e 30 minutos, o Partido Popular de 1 hora e o Sr. Deputado Independente de 10 minutos.

Para as intervenções finais o Governo disporá de 30 minutos, o Partido Socialista de 30 minutos, o Partido Social Democrata de 20 minutos e o Partido Popular de 10 minutos.

Prestado este esclarecimento, vamos dar início ao debate do Plano Anual e Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2006.

Conforme inscrições chegadas à mesa, vou dar a palavra, em primeiro lugar, para apresentar os documentos, ao Sr. Vice-Presidente do Governo Regional.

**Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Iniciamos hoje a discussão da proposta do Orçamento e do Plano de Investimentos da nossa Região para 2006.

Estes documentos estruturantes concretizam, efectivamente, as opções estratégicas de afectação dos recursos públicos para o próximo ano e quantificam as políticas sectoriais definidas pelo Governo Regional, reflectindo os compromissos de legislatura sufragados por uma ampla maioria de açorianos e ratificados por esta Assembleia, aquando da apresentação e aprovação do Programa de Governo.

A cinco de Abril de 2005 iniciamos, neste Parlamento, o debate sobre o Orçamento e Plano de Investimentos do corrente ano.

E, porque a memória por vezes é curta, é bom recordar que alguns levantaram, nessa altura, dúvidas e interrogações sobre a credibilidade desses documentos afirmando então, com mediática convicção, que era, e passo a citar “ irrealista” e “demasiado optimista e irresponsável nas previsões das receitas”, assentes, segundo diziam, num “cenário cor de rosa” e que não teríamos capacidade financeira para executar mais do que  $\frac{3}{4}$  do proposto, chegando ao ponto de apelidar o Governo como o Governo dos “três quartos”.

Pois, como a mesma humildade e convicção com que apresentámos o Plano e Orçamento de 2005, podemos afirmar que, felizmente para os Açores e para os açorianos, mais uma vez estavam errados, mais uma vez as vossas previsões catastróficas não se concretizaram.

A análise à taxa de execução do orçamento de 2005, tendo por base os dados do final de Outubro e as receitas já confirmadas até ao final do ano, permite-nos assegurar que as receitas próprias da Região e efectivamente arrecadadas serão, pelo menos, 100,36% do valor inicialmente orçamentado, repito 100,36%.

Isto é, tendo sido aprovada a projecção de uma receita de 577.765.000 euros, o valor executado irá corresponder exactamente às previsões efectuadas.

Esta realidade, conjugada com uma variação das Despesas Correntes, nos primeiros 10 meses de 2005 em relação a idêntico período do ano anterior, de apenas 1,57%, permitirá assegurar, hoje, as condições financeiras necessárias para concretizar o Plano de Investimentos aprovado em Abril passado, conforme foi então o nosso compromisso.

Para aqueles que dizem que estamos, todos os anos, a anunciar o maior Plano de Investimentos de sempre, apresento-lhes uma boa notícia: O Investimento Público processado pelas Delegações de Contabilidade Pública da Região, até ao final de Outubro, aumentou 38,48% em relação a idêntico período do ano anterior, isto é, mais 64.024.0000 euros, atingindo já 230.427.000 euros.

E hoje, 22 de Novembro, o investimento público já efectuado no âmbito do capítulo 40 do Orçamento é superior ao montante global de qualquer ano anterior. Isto é, o Plano de Investimento de 2005 já é, neste momento, o maior esforço de investimento público executado na Região Autónoma dos Açores, desde o início da Autonomia.

Quem nos apelidou, com tanta convicção, como o Governo dos “três quartos”, tem aqui a resposta concreta a essas afirmações.

Resta esperar que, com o mesmo ênfase com que criticaram e duvidaram do Orçamento para 2005, tenham a humildade de reconhecer que estavam errados sob pena de, uma vez mais, os açorianos perceberem que a oposição apenas critica, apenas denigre, apenas duvida, mas é incapaz de reconhecer que erra também!

E, estou certo, não é dessa oposição que os açorianos precisam!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sem euforias ou deslumbramentos, encaramos estes resultados apenas como uma demonstração de credibilidade e rigor dos documentos que hoje iniciamos a sua análise e debate.

O Plano e Orçamento constituem peças estruturantes na estratégia de desenvolvimento da nossa Região, servindo de indicadores claros aos empresários e parceiros sociais que poderão, após o amplo debate realizado em sede de concertação social, perspectivar os investimentos promovidos pelo Governo Regional e, dessa forma, conjugarem esforços de dinamização e consolidação da nossa economia.

O Orçamento e Plano da Região Autónoma dos Açores para 2006 reforça a opção estratégica do Governo Regional em dar continuidade a uma política de rigor orçamental, de equilíbrio pleno das contas públicas e de crescimento sustentado do Investimento Público, como contributos para o desenvolvimento económico e social da Região e consolidação do esforço de convergência real com os principais indicadores macroeconómicos do Continente Português e da União Europeia.

As contas públicas da Região Autónoma dos Açores para 2006, assentam em quatro princípios estruturantes:

- Equilíbrio das finanças públicas regionais, apresentando, pelo quarto ano consecutivo, um deficit zero, isto é, a despesa pública é financiada sem qualquer recurso ao aumento do endividamento;
- Reforço da Autonomia Financeira e sustentabilidade da Administração Regional, sendo já as receitas próprias geradas pela Região 70.314.000 euros superior às Despesas de Funcionamento da Administração Regional, isto é, as Receitas Próprias

da Região representam já 113% dos encargos de funcionamento da Administração Regional.

- Crescimento sustentado do Investimento Público, que aumenta 5.364.000 euros em relação a 2005, como factor dinamizador da economia e potenciador do investimento privado e da manutenção dum clima de confiança dos agentes económicos;

- Grande rigor e contenção das despesas de funcionamento da Administração Regional, permitindo libertar todos os recursos disponíveis para o Investimento, salientando-se a redução de 5,7% das despesas na Aquisição de Bens e Serviços da Administração Pública e a redução de 11,8% dos Encargos da Dívida Pública.

O cenário macroeconómico para 2006 permite perspectivar uma evolução positiva dos principais indicadores económicos dos Açores.

As taxas anuais de crescimento nominal para 2006 do Emprego (2,7%), PIB pm (6,6%), FBCF (7,7%), Produtividade (3,6%), PIB per capita (4,9%) e Rendimento Disponível (4,6%), asseguram a manutenção da dinâmica da economia regional verificada nos últimos anos.

A estratégia de desenvolvimento da Região assenta em cinco vectores determinantes:

- Promover a coesão social, económica e territorial da Região;
- Incrementar os níveis de qualificação do tecido Económico e Social;
- Potenciar os factores determinantes da produtividade e competitividade;
- Promover a melhoria das redes estruturantes do território;
- Melhorar os níveis de eficiência do sistema de gestão pública.

Esta estratégia global de desenvolvimento, privilegiando o crescimento económico, sustentado no pleno emprego, na coesão social e no equilíbrio das finanças públicas, implica a definição concreta de objectivos rigorosos de afectação do Investimento Público.

Neste contexto o investimento público regional, em 2006, terá como enquadramento a concretização de cinco objectivos estruturantes:

- Qualificar os recursos humanos, potenciando a sociedade do conhecimento e a inovação;
- Aumentar a produtividade e a competitividade da economia açoriana;
- Reforçar a coesão social e a igualdade de oportunidades;

- Incrementar o ordenamento territorial e a eficiência das redes estruturantes de transportes;

- Afirmar os sistemas autonómicos e de gestão pública.

São estas as nossas prioridades, definidas com clareza e objectividade nos documentos que vos apresentamos, e nos quais assentam as políticas de investimento público.

Materializamos, deste modo, os nossos compromissos eleitorais e, sobretudo, reforçamos a nossa estratégia de desenvolvimento sustentado permitindo, com isso, a melhoria das condições de vida de todos os açorianos.

E, perante isto, não há “doutos” economistas trazidos à pressa aos Açores que consigam provar o contrário!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Orçamento para o ano de 2006 atinge 1.178,4 milhões de euros que, deduzindo as contas de ordem, representa a disponibilização de recursos financeiros no montante de 874 milhões de euros, mais 22 milhões de euros (+2,5%) que o orçamentado para o corrente ano.

As receitas próprias da Região atingirão, em 2006, o valor de 618,6 milhões de euros, um aumento de 7,1%, representando já 70,8% do total de receitas (67,8% em 2005 e 65,9% em 2004), reduzindo assim, ainda mais, a dependência da Região do exterior.

Esta evolução positiva verificada nas receitas próprias é também reveladora do maior dinamismo da actividade económica regional e da crescente autonomia das finanças públicas regionais.

As receitas fiscais constituem a maior componente das Receitas Próprias da Região e atingem, em 2006 uma previsão orçamental de 592,5 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 18,8% em relação ao orçamento de 2005.

Este aumento significativo das receitas fiscais em 2006, decorre essencialmente de três factores:

- As transferências adicionais, designadamente do IRS e Imposto sobre o Álcool e Bebidas Alcoólicas (IABA), decorrentes da liquidação das dívidas fiscais da Administração Central à Região, no montante de 34 milhões de euros;

- O significativo aumento dos resultados líquidos das empresas, que tem assegurado um crescimento muito significativo do IRC (+25,9%);

- A inclusão da receita relativa ao Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP).

Neste contexto destaca-se o crescimento do IRS (+28,4), IRC (+25,9%), Imposto sobre Tabaco (+9,1%) e IVA (+5,8%).

A introdução das receitas do ISP (Imposto sobre os Produtos Petrolíferos) na estrutura orçamental regional, não altera a evolução positiva das receitas próprias da Região, pois a receita fiscal aumenta 10,2% (mais 50.654 mil euros) mesmo deduzindo o efeito do ISP.

A inclusão do ISP, a partir de 2006 no Orçamento Regional, reforça claramente a transparência, o rigor, a estrutura e a clareza do documento e permite afectar essa receita a todas as áreas de investimento da Região, potenciando a sua aplicação.

As transferências do Orçamento de Estado atingem, em 2006, uma previsão de 229,1 milhões de euros, valor que representa um decréscimo de 2,1% relativamente a 2005, resultante da manutenção do montante das transferências efectuadas ao abrigo da Lei das Finanças Regionais e da redução as verbas destinadas ao co-financiamento da reconstrução do sismo de 1998, tendo em consideração que este processo está em fase de conclusão.

As despesas orçamentadas, excluindo as contas de ordem e operações de refinanciamento, totalizam 874 milhões de euros, sendo 548 milhões de euros referentes a Despesas de Funcionamento e 325,6 milhões de euros destinados a financiar o Plano de Investimento da Região.

As despesas de funcionamento, deduzindo a dotação previsional, são de 539,3 milhões euros e representam apenas um crescimento de 2,5% em relação do ano de 2005.

No âmbito destas despesas, é importante salientar que apenas se registaram acréscimos relativamente a 2005 nos agrupamentos económicos referentes às transferências para o Serviço Regional de Saúde (+4%), transferências para pagamento do complemento de pensão (+3,5%), Despesas com Pessoal (+2,8%), transferências para os Fundos e Serviços Autónomos (2%), observando-se reduções significativas nas restantes rubricas, designadamente nas Aquisições de Bens e



Serviços correntes (-5,7%), nos encargos correntes da dívida (-11,8%) e nas Aquisições de Bens de Capital (-11,3%).

Num sinal claro de contenção e de rigor, o Orçamento para 2006 apresenta uma redução superior a 2 milhões de euros nas despesas correntes que não se destinem às áreas sociais e às Despesas com Pessoal.

No que concerne às despesas com pessoal, o acréscimo resulta apenas da dotação necessária para fazer face ao aumento dos vencimentos dos funcionários públicos e das suas promoções na carreira.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Os valores de despesa de investimento público previsto para 2006 ascendem a 559,5 milhões de euros, dos quais 325,7 milhões de euros inscritos no capítulo 40 do orçamento da Região.

Apesar de não beneficiar das receitas extraordinárias de 2005, o investimento público global cresce 2,49% (mais 13.614 milhões de euros) em relação à proposta do Governo apresentada na Assembleia para 2005 e 5.364.000 euros em relação ao montante aprovado nesta Assembleia.

Este aumento não deriva da introdução do ISP, na medida em que este imposto já financiava o Investimento Público de 2005, através do Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas, não se prevendo pois qualquer acréscimo do Investimento Público derivado da nova forma de contabilização do ISP.

O contributo do capítulo 40 do Orçamento para o Investimento Público aumenta 1,8% em relação ao valor aprovado para 2005 e 4,46% em relação à proposta do Governo Regional.

Este aumento é ainda mais significativo se tivermos em consideração que, em relação a 2005, existem menos 47 milhões de euros referentes a receitas extraordinárias derivadas de participações detidas pelo Governo Regional no capital social de empresas e que existe um aumento de 57 milhões de euros do investimento disponível não consignado a despesas específicas.

Isto é, o investimento não consignado, disponível para afectar a qualquer Projecto, aumenta 23% em relação a 2005.

Os sectores da agricultura, pescas, turismo, promoção do investimento privado, apoio à coesão regional, industria, comércio e exportação, que integram o objectivo “Aumentar a Produtividade e Competitividade da Economia”, representam 35,2% do total do Plano de Investimento, o que corresponde a uma despesa prevista de 197 milhões de euros.

Aos domínios dos transportes terrestres, marítimos e aéreos, ambiente e energia que promovam o objectivo de “Incrementar o Ordenamento Territorial e a eficiência das redes estruturantes”, será afectada uma verba de 164,7 milhões de euros, a que corresponde 29,5% do Investimento.

O objectivo “Qualificar os Recursos Humanos potenciando a Sociedade do Conhecimento” que inclui a programação para o domínio da educação, da ciência e tecnologia da inovação, da juventude, emprego e formação profissional, ascende a 108 milhões de euros, o que representa 19,3% do valor global do Plano Anual,

O objectivo “reforçar a coesão social e a igualdade de oportunidades” dirigidos aos sectores da saúde, da solidariedade social, da habitação e da protecção civil é dotado com 76,8 milhões de euros e representa 13,7% do valor global do Plano Regional de Investimentos.

A aposta no aumento da produtividade da economia fica claramente demonstrada no reforço de 61,5% do Projecto “Promoção do Investimento e da Coesão” e no acréscimo de 39,1% nas dotações destinadas ao Desenvolvimento do Turismo.

O aumento de 28,8% do investimento no Desenvolvimento de Infra-estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, de 20,8% no Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica e de 43,2% no Desenvolvimento de Actividades Culturais e Património demonstram a prioridade atribuída à qualificação dos recursos humanos e promoção da Sociedade da Informação, cujo programa na globalidade cresce 22,8%.

O Plano de Investimento para 2006 também reforça, claramente, o investimento nas infraestruturas e redes estruturantes de transportes, verificando-se um aumento de 35,6% na consolidação e modernização dos Transportes Marítimos, um reforço de 24,1% na construção e reabilitação de estradas regionais e de 7,8% no Desenvolvimento dos Transportes Aéreos.

Em termos de desagregação espacial, para além de um aumento quantitativo e percentual do investimento em 8 ilhas, destaca-se a grande redução de dotações não desagregadas que diminuíram cerca de 40.000.000 de euros em relação a 2005 (menos 19%), ao contrário do que ainda hoje foi afirmado, incorrectamente, por alguns distraídos deputados da oposição, decerto entretidos em perspectivar lideranças a prazo.

Em conclusão, o Orçamento e Plano de Investimentos para 2006:

- Reforça o clima de confiança dos agentes económicos, ao garantir a manutenção e mesmo o reforço do nível do investimento público e o pagamento atempado de toda a despesa pública.
- Aumenta a autonomia e sustentabilidade das finanças públicas regionais, ao gerar receitas próprias superiores em 70.000.000 de euros às despesas de funcionamento, quando, por exemplo, em 1995 as receitas fiscais, apenas cobriam 68% das despesas de funcionamento.
- Contribui para a consolidação das contas públicas nacionais ao não recorrer, pelo quarto ano consecutivo, ao aumento do endividamento líquido, apresentando um défice zero, isto é, equilíbrio total entre as receitas e as despesas da Região, sendo a dívida pública da Região apenas 9,4% do PIB Regional quando era 37,8% em 1996 e no Continente já ultrapassa 70% do PIB.
- Revela um grande esforço de redução e contenção das despesas de funcionamento libertando, progressivamente, mais recursos para investimento, de forma a assegurar a consolidação do nosso esforço de convergência para as médias nacionais e europeias em termos de produção e rendimento.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A actual realidade económica e social dos Açores é só uma:

Aquela que os Açorianos sentem, que os agentes económicos confiam, que os indicadores económicos e sociais revelam e que os mercados financeiros internacionais confirmam.

É esta a realidade que está expressa nos documentos que vos apresentamos e que constituem um contributo efectivo e estrutural, para continuar a mudar os Açores para

melhor, reforçando a convicção de que os Açores são, cada vez mais, uma Região de futuro e com futuro!

E estou certo de que saberemos, todos, corresponder a esta oportunidade e a este desafio.

Disse. Muito obrigado.

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

**Presidente:** Tem agora a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto do Vice-Presidente.

**Secretário Regional Adjunto do Vice-Presidente** (*Carlos Corvelo*): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Os Fundos Comunitários são uma componente importante do sistema de financiamento do investimento público na Região Autónoma dos Açores. Embora esses fundos, no quadro do Plano agora apresentado, Capítulo 40 do Orçamento, representem apenas 8% desse financiamento no que diz respeito ao conjunto do investimento público desses fundos, representam 20% do financiamento global. Portanto são uma parcela importante para esse financiamento.

Esta diferença de percentagens resulta fundamentalmente da inscrição noutros fundos das participações comunitárias, designadamente 19 milhões de euros do Fundo Social Europeu, 16 milhões de euros do FEOGA, 3,4 milhões de euros do IFOP, que, por razões de legislação comunitária e de normativos comunitários, são considerados outros fundos e aparecem extra Capítulo 40, e ainda 50 milhões de euros do FEDER, que resultam da participação feita a um conjunto de entidades, organismos autónomos, empresas públicas, nas candidaturas apresentadas ao PRODESA, ao Fundo de Coesão e ao INTERREG, designadamente.

A forma como o Governo Regional tem sabido gerir e utilizar os Fundos Comunitários no quadro do Sistema de Planeamento Regional e na perspectiva do desenvolvimento sustentado da RAA tem merecido o melhor reconhecimento das

autoridades nacionais e comunitárias e constituído um estímulo para que os desafios que se nos deparam no ano de 2006 sejam encarados com redobrado vigor.

Entramos em 2006 e no nosso mini QCA, o PRODESA, programa pluri-fundos, com a segunda melhor taxa de execução a nível nacional de entre os 20 Programas Operacionais existentes no país, dos quais a maioria apresenta uma estrutura de mono-fundo. Portanto, enquanto nós temos uma gestão conjunta dos quatro fundos estruturais, a maior parte dos programas e principalmente o que está em primeiro lugar tem uma estrutura de mono-fundo. Assim, segundo dados da DGDR, em 30 de Setembro, registámos no corrente ano, até 30 de Setembro do corrente ano uma taxa de aprovações de 92,2% dos créditos atribuídos (a nível nacional essa percentagem é de 88,4%) e uma taxa de execução global de 69,9%, enquanto que a taxa de execução a nível nacional é de 58,8%.

Portanto, estes números evidenciam a forma como os fundos tem sido comprometidos, como nos aproximamos do fim do programa em tempo útil.

No que respeita ao Fundo de Coesão, na componente ambiental, referente aos projectos multi-municipais dos aterros sanitários de S. Miguel, Terceira e Pico a taxa de execução é de 83%, tendo já sido aprovada a reprogramação financeira solicitada, para que estes projectos sejam terminados em bom termo.

Na componente dos transportes registamos taxas de execução de 80% no Porto de S. Roque do Pico, onde está também pedida uma reprogramação; 28% no Porto da Praia da Vitória e 14% na Aerogare Civil das Lajes, sendo que estes valores correspondem à programação material dos projectos e os pagamentos têm-se processado dentro do normal.

No respeitante ao PDRu, temos executado ano a ano os créditos concedidos e, no âmbito do INTERREG que também tem andado bastante bem para a natureza do programa que é, para a forma como foi lançado, a primeira convocatória atinge já uma taxa de execução de 88,4% e a segunda convocatória já ascende a mais de 20%.

Portanto, esta capacidade evidenciada na boa utilização dos fundos Comunitários que co-financiam o investimento regional, não obsta, contudo, a que descuremos os desafios que se nos põem no próximo futuro e relativamente aos quais o ano de 2006 terá uma importância decisiva.

No próximo ano teremos que garantir, com exequibilidade assegurada, o comprometimento dos créditos que ainda nos restam do 3º QCA. Faremos um esforço grande para encerrar a maior parte dos projectos por forma a evitar uma sobreposição entre o III QCA e o próximo período de programação e temos que partir também para a concepção e elaboração um Quadro de Referência Estratégico que sirva de base à construção dos Programas Operacionais que, até 2013, permitam garantir a crescente sustentabilidade do desenvolvimento da nossa Região. Esse Quadro de Referência Estratégico Regional deverá ter como base as novas directrizes comunitárias para o período de programação 2007-2013 e, na sequência das Orientações de Médio Prazo para 2005-2008, dar uma especial atenção à redução dos designados Fundos Estruturais, que teremos que equacionar, com clareza, face ao alargamento da comunidade, face a alguns critérios que serão diferentes dos anteriores.

Teremos também que dar especial atenção à admissão exclusiva de Programas Operacionais mono-fundos, o que dificulta de certa forma uma perspectiva integrada na utilização dos fundos, que era o que se passava até agora com o Programa pluri-fundos, um maior respeito pelas Directivas de Mercados Públicos em que a Comunidade irá impor um muitíssimo maior rigor nestas directivas, designadamente para os privados, e a uma avaliação mais rigorosa nas Ajudas de Estado, que terão critérios algo mais restritivos no próximo período de programação.

Além disso o Quadro de Referência Estratégico Comunitário aponta quatro vectores fundamentais, **a melhoria da governação**, com o incremento de parceiras público-privadas, que serão privilegiadas, **a melhoria da atractividade da Europa e das suas regiões**, privilegiando intervenções na área das acessibilidades, ambiente e energia, o que nos dá garantias que em termos estratégicos destas áreas serão contemplados, e **a melhoria do conhecimento e da inovação**, aumentando o investimento em novas tecnologias, em redes empresariais de I&D, na promoção da Sociedade de Informação e no melhor acesso ao sistema financeiro.

Finalmente, a estratégia comunitária releva a necessidade de se **criarem melhores e mais empregos**, modernizando a protecção social, flexibilizando o mercado de emprego, aumentando o investimento no sistema educativo e melhorando a eficácia dos serviços de saúde.

Sr. Presidente, Senhores Deputados:

No que respeita às Orientações Estratégicas Nacionais que também deverão ser levadas em conta, realçamos três que se nos revelam como enquadradoras dos documentos que iremos produzir.

Aponta-se **para uma maior concentração das intervenções**, concentração em termos qualitativos e quantitativos, relevando o seu carácter estruturante e associado a prioridades estratégicas, prioridades estratégicas essas que nós temos já relevadas, como eu disse, nas orientações estratégicas de médio prazo, como sejam a coesão territorial, social e económica da Região, os problemas da qualidade, da competitividade. Esses são aspectos privilegiados em termos estratégicos e resultantes do enquadramento nacional, onde também se releva **uma maior selectividade dos projectos**, reforçando a capacidade dos gestores na selecção das intervenções em portanto, terá que haver uma maior capacidade para seleccionar, mas também maior responsabilidade na selecção das intervenções e **uma maior sustentabilidade financeira** que estará associada a uma correcta programação, à atenção que deverá ser dada aos fluxos gerados em termos de despesas de funcionamento e manutenção das infraestruturas e equipamentos que forem co-financiados e à avaliação mais rigorosa da viabilidade económico-financeira dos projectos.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Membros do Governo:

Todas estas considerações e este quadro de referência, exigem um grande rigor no trabalho a desenvolver e evidenciam responsabilidades acrescidas no esforço de planeamento que esperamos conseguir desenvolver no ano de 2006 por forma a que o próximo período de programação 2007-2013 contribua melhor e mais eficazmente para o desenvolvimento da nossa Região.

Muito obrigado.

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

**Presidente:** Estão abertas as inscrições para pedidos de esclarecimento.

*(Pausa)*

Não havendo ninguém inscrito para esclarecimentos, dou a palavra ao Sr. Deputado José Rego.

**Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional:

O novo ciclo iniciado o ano transacto com o IX Governo Regional, confirma um cenário de rigor e estabilidade nas finanças públicas, na senda dos anteriores governos do Partido Socialista, permitindo-nos augurar um futuro de desenvolvimento, de crescimento e de convergência com a economia nacional e europeia.

**Vozes da bancada do PS:** *Muito bem! Muito bem!*

**O Orador:** As contas regionais de 2003 revelaram um aspecto positivo da evolução da economia açoriana, ao confirmar um percurso de convergência nacional. A Região ao subir de 82 para 83 no índice da média nacional do Produto Interno Bruto (PIB) per capita, ultrapassou a Região Centro, quando em 2002, já havia ultrapassado a Região Norte. Assim, os Açores distanciam-se pela positiva cada vez mais das regiões mais pobres do país.

Embora o PIB per capita tenha subido em termos nominais 1,9%, em termos reais registou um decréscimo de 0,8%, mesmo assim, os Açores foram a quarta melhor Região do país.

No período entre 2000 e 2003, enquanto o país registou um acréscimo de 1,3% no PIB, os Açores subiram mais do dobro, ou seja 3,2%.

Nas contas de 2003 verificou-se uma descida do índice de produtividade em termos nacionais o que poderá ser justificada pelo aumento da população empregada nos Açores, por contrapartida do aumento do desemprego verificado no conjunto nacional.

A generalidade dos indicadores sociais e económicos posteriores apontam para melhores performances da economia açoriana em 2004 e em 2005.

A taxa média da inflação nos Açores mantém-se há alguns meses nos 2,4%.



O desemprego, hoje com 4,2%, representa a taxa mais baixa do país. A nível nacional a taxa é de 7,7%. A população empregada, dos Açores, continua a aumentar e hoje está estimada, em 105.928 trabalhadores, e a taxa de actividade em 45,7%.

Indicadores do turismo, produção de energia, produção de leite para consumo, venda de automóveis, entre outros, apresentaram valores muito positivos nos últimos doze meses.

Em relação aos mercados de referência do arquipélago – Portugal continental e a União Europeia continuam a apresentar alguns constrangimentos provocados pelo clima de estagnação.

Os aumentos galopantes do preço do crude, conjugados com outros factores resultantes desta subida, têm uma influência directa no comportamento da nossa economia.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É neste contexto e tendo por base o objectivo central do IX Governo Regional de continuar a promover a obtenção de taxas crescentes de cobertura das despesas de funcionamento da administração regional pelas Receitas próprias da Região, como meio mais adequado para potenciar a libertação de recursos financeiros destinados a financiar o plano de investimentos da Região que o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa o Plano e Orçamento para 2006.

A proposta de Orçamento com um valor de 923,9 milhões de euros, sem contas de ordem, apresenta um acréscimo de 8,4% em relação ao ano de 2005. Se forem adicionadas as contas de ordem, 254,5 euros, o valor global inscrito no orçamento atinge os 1.178.4 milhões de euros.

**Deputado António Marinho (PSD):** A percentagem dava jeito!

**O Orador:** Teremos tempo daqui a pouco para discutirmos se as percentagens davam ou não jeito.

As principais fontes de financiamento do orçamento regional são as receitas próprias, as transferências do Orçamento do Estado e as transferências da União Europeia. As receitas próprias representam 70,8%, e as transferências do Orçamento do Estado e da União Europeia representam 26,2% e 3%, respectivamente. Face ao ano anterior,

constata-se um incremento do peso relativo das receitas próprias da Região por contrapartida de uma diminuição registada nas transferências do Orçamento de Estado e da U E, reforçando assim a nossa autonomia financeira.

A receita total prevista para 2006, sem contas de ordem, atinge o valor global de 923,9 milhões de euros, mais 8,4% do que o orçamento de 2005.

As receitas próprias estão estimadas em 618,6 milhões de euros, prevendo-se que as receitas fiscais atinjam o valor de 592,6 milhões de euros, tendo assim, um acréscimo de 18,8% relativamente ao valor previsto em 2005.

Eu sei que para a oposição estes valores são irreais, sem qualquer valor histórico. A resposta e a prova de quem fala verdade, são as execuções do terceiro trimestre deste ano, que apresentam já uma execução das receitas fiscais de 72,5%, o que nos levará a uma taxa de execução muito próxima das estimativas para 2005.

As transferências do Orçamento do Estado atingem, em 2006, uma previsão orçamental de 229,1 milhões de euros, valor que representa um ligeiro decréscimo de 2,1%, relativamente à estimativa de execução de 2005.

Os montantes das transferências previstos em 2006, nos termos dos artigos 30.º e 31.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, mantêm-se nos valores de 2005, tendo sido aplicados os princípios da Lei da Estabilidade Orçamental, à semelhança do que aconteceu às transferências para a Região Autónoma da Madeira e para as Autarquias Locais.

A redução no valor das transferências deve-se também às diminuições previstas para as verbas destinadas ao pagamento das bonificações do crédito à habitação e para as verbas destinadas ao co-financiamento dos custos associados à reconstrução dos prejuízos causados pelo sismo de 1998.

O valor global das transferências a receber no âmbito do PRODESA, em 2006, está estimado em 114,7 milhões de euros, dos quais 26,3 milhões de euros, estão afectos ao financiamento de investimentos directamente executados pelo Governo Regional, e 88,4 milhões de euros, estão consignados a projectos desenvolvidos por outras entidades e, como tal, inscritos em contas de ordem.

O valor global da despesa estimada para o ano de 2006 atinge os 1.178,4 milhões de euros, dos quais, 254,5 milhões de euros, respeitam a contas de ordem.

As despesas de funcionamento (despesas correntes mais despesas de capital) ascendem a 539,3 milhões de euros, representando um acréscimo de 2,6% em relação ao ano de 2005, sendo constituídas na sua quase totalidade pelas despesas correntes (99,6%), representando as despesas de capital apenas 0,4.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O investimento público previsto para próximo o ano ascende a 559,5 milhões de euros, dos quais 325,7 milhões são da responsabilidade directa dos departamentos governamentais, representando um crescimento de 1,8% em relação ao ano transacto. Com esta previsão coloca-se o investimento directo da Região num patamar acima dos 300 milhões.

Comparando a estrutura das despesas do plano com a do ano anterior verifica-se que há um conjunto de verbas extraordinárias e consignadas a fins específicos que deixam de existir neste orçamento, como as alienações de participações detidas pelo Governo Regional no capital social de empresas do sector público empresarial da Região e outras verbas consignadas levando a concluir que a taxa de crescimento do investimento público para o próximo ano seja de 25,4%.

Este não será o entender da oposição! Mas foi com este mesmo raciocínio que no ano transacto aquando da discussão do mesmo documento argumentaram que o Plano não seria dos maiores de sempre porque contava com verbas extraordinárias e consignadas.

Cumpre-se, assim, mais uma vez o objectivo de atribuir, ano após ano, meios financeiros adicionais para a promoção do investimento público e privado na Região.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Na dotação financeira para os Grandes Objectivos de Desenvolvimento do Plano de 2006, verifica-se que o aumento da produtividade e a competitividade da economia é o vector com dotação mais significativa, apresentando um peso de 35,2% do plano, seguida do incremento do ordenamento territorial e da eficiência das redes estruturantes, com 29,5%. Em terceiro lugar, aparece o objectivo qualificar os recursos humanos potenciando a sociedade do conhecimento (19,3%), seguida do

reforçar a coesão social e a igualdade de oportunidades, tendo esse objectivo (13,7%) das verbas do Plano. Em quinto e último lugar, surge o objectivo sistemas autonómico e da gestão pública com (2,3%).

Ao enquadrar-se 54% dos recursos financeiros disponíveis aos objectivos aumento da produtividade e da competitividade da economia e no objectivo qualificação dos recursos humanos, estamos perante uma aplicação de políticas públicas persistentes e coerentes, que visam eliminar alguns dos principais entraves do desenvolvimento e crescimento da nossa economia.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

As propostas de Plano e Orçamento Regionais para 2006, integram de forma pormenorizada os investimentos a realizar pelo Governo Regional, concretizam os objectivos definidos no Programa do IX Governo Regional e seguem os eixos prioritários definidos no PRODESA.

Com estas propostas o Governo compromete-se a fazer sempre mais e sempre melhor pelos Açores.

Com estas propostas continua-se a consolidar a autonomia financeira da Região e o crescimento do investimento público e privado.

Com estas propostas aposta-se na inovação, no empreendedorismo, na qualificação dos recursos humanos e na coesão social e territorial da Região.

Com estas propostas continuaremos a mudar os Açores para melhor.

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

**Presidente:** Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

**Deputado António Marinho (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Parece que me cabe a mim voltar à terra e iniciar a fase de dúvidas em relação ao cenário idílico que acabámos de ouvir traçar, o de uma Região que vive sem problemas. Não entendemos que seja assim.

**Deputados Jorge Macedo e Maria José Duarte (PSD):** *Muito bem! Muito bem!*

**O Orador:** Há pouco mais de meio ano, debatemos aqui o Orçamento da Região Autónoma dos Açores e o Plano Regional Anual para 2005.

Há pouco mais de meio ano, levantámos um conjunto de dúvidas e lançámos críticas em relação a esses documentos, devidamente fundamentadas e assentes numa análise séria que previamente tínhamos efectuado.

Há pouco mais de meio ano, recebemos como resposta a euforia, a arrogância, a intolerância e a falta de vontade para introduzir alterações que pudessem melhorar os documentos em discussão,...

**Deputada Maria José Duarte (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** ... embora tivéssemos disponibilizado o nosso voto favorável a alterações propostas pelo partido que suporta o Governo, porque julgámos que era esse o melhor contributo que poderia ser dado para o desenvolvimento dos Açores.

**Deputado Clélio Meneses e Mark Marques (PSD):** *Muito bem! Muito bem!*

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Vasco Cordeiro):** Não apoiado!

**O Orador:** É consultar o diário das sessões, Sr. Secretário.

Dessa forma, há pouco mais de meio ano, foram votados documentos que servem os interesses do Partido Socialista, mas que não traduzem a vontade expressa de todos os açorianos, quando decidiram repartir os seus votos pelas forças políticas aqui representadas.

Aliás, somos acusados de fazer crítica permanente à actuação do Governo Regional.

Há pouco isso foi referido.

Obviamente. É isso que essencialmente nos cabe enquanto deputados eleitos por um partido que o povo pretendeu que estivesse na oposição e se afirmasse, permanentemente, como alternativa. É isso que esperam aqueles que em nós votaram, aqueles que pretendem que exerçamos um papel vigilante, mas que sabem que, por esse motivo, não deixamos de dar o nosso acordo a iniciativas do Governo quando as mesmas são positivas para a Região.

Como democratas, aceitámos o veredicto. Mas o elogio do Governo não integra o nosso papel.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** Para o fazer, existem nesta Assembleia deputados em número suficiente. A unanimidade nem sempre produz boas decisões.

**Deputados Jorge Macedo e Mark Marques (PSD):** *Muito bem! Muito bem!*

**O Orador:** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo: Pouco mais de meio ano passado, confrontamo-nos com novas propostas de Orçamento da Região e de Plano Regional Anual, agora dirigidas para o ano de 2006. Confessamos que, na nossa primeira abordagem aos documentos, numa fase em que ainda o fizemos de uma forma relativamente superficial, julgámos que nos iríamos confrontar com a falta de entusiasmo e com alguma dificuldade de inovação no verbo. Os documentos, repetitivos nas estratégias, nas fantasias, nas ilusões ou nos jogos de esconde-esconde, mostravam-se pouco propícios à introdução de elementos novos na sua apreciação e, conseqüentemente, no discurso.

Lembrámo-nos, até, de um momento ímpar, em que um deputado da nossa bancada repetiu uma intervenção que aqui fizera uns anos antes, mas que se mantinha actual, dado que na mesma eram identificadas obras e promessas que o Governo continuava a não cumprir em relação à sua ilha. Na verdade, também no caso vertente se justificaria uma situação semelhante, já que a repetição dos erros tornaria ajustada a intervenção que havíamos feito em Abril passado.

O aprofundamento da análise mostrou-nos, contudo, que afinal havia novidades. E se uma ou outra podia evidenciar o “descer à terra” de algumas fantasias criadas no passado recente, eram mais significativas e em muito maior número as que acentuavam o crescente refinamento dos “truques” que invadiram os instrumentos de maior importância para a economia regional e o desajustamento entre as conclusões e os números, devido à permanente ânsia de adjectivar e classificar como “óptimo” o que nem sequer chega a ser “razoável”. Uma prática que, aliás, não constitui surpresa, bastando para tal estar atento aos comunicados oficiais do Governo Regional, ou até, o que é mais grave, aos documentos saídos dos diversos departamentos oficiais que acompanham a divulgação de dados estatísticos, onde se detectam contrastes gritantes entre os números e os textos de apreciação que os acompanham.

Olhemos, então, para os documentos que o Governo Regional nos apresentou e tentemos mostrar os resultados da nossa apreciação, na exacta medida da informação

que nos é fornecida, uma vez que muita está escondida ou a coberto de textos e números demasiado generalistas que não possibilitam uma análise mais consistente.

A proposta de Orçamento merece um primeiro comentário ao seu Relatório, que não é propriamente um elogio porque julgamos que apenas se trata de voltar a utilizar a contenção nas palavras e evitar triunfalismos inadequados. Falamos no desaparecimento da palavra “superávite”, que inundou a comunicação social e que surgia nos documentos relativos a 2005.

Não sabemos se foi por uma questão de pudor, mas a verdade é que se escreve agora que “a Conta de Região relativa a 2004... apresentará um saldo positivo da ordem dos 22 milhões de euros”. Um agradecimento ao Governo Regional pelo esforço, demonstrando, pelo menos por agora, respeitar uma palavra que quase perdeu a sua dignidade, embora muito houvesse para contar acerca dos motivos que possibilitaram a existência do referido saldo que, a seu tempo, não teremos problema em voltar a abordar. Fá-lo-emos sempre que se justificar. Não tememos ser repetitivos. Que ninguém tenha dúvidas!

Feita esta consideração, embrenhemo-nos nos valores, comparações e comentários que constam do Relatório do Orçamento Regional.

Na justificação da previsão orçamental, merecendo honras de ponto de partida, é referido um suposto acréscimo de grande significado do rácio que mede o grau de cobertura das despesas de funcionamento por receitas próprias entre 2005 e 2006. Tal facto aparece ligado à seguinte afirmação: “Na sequência do que ocorreu no ano de 2005, e de acordo com os objectivos constantes do programa do IX Governo Regional, a presente proposta de Orçamento apresenta um quadro financeiro estável das suas finanças públicas”.

Aparte a má qualidade do texto referido, que se refere ao ano de 2005 dando-o já como terminado e que confunde a propriedade das finanças públicas, dado que o pronome “suas” utilizado pressuporia que aquelas pertencessem ao Governo Regional, ou ao Orçamento, quando ao primeiro apenas cabe tentar gerir os recursos financeiros que a todos pertencem e o segundo não passa de um instrumento, o fundamental relaciona-se com a utilização do adjectivo “estável”. Será que a estabilidade é atingida apenas com a cobertura do funcionamento da máquina da

Administração Regional? Será que a Região se encontra já num estágio tão avançado de desenvolvimento que dispensa o investimento público? Será que na generalidade das ilhas, e nas mais periféricas em especial, a mera existência e funcionamento de departamentos oficiais é sinónimo de que as assimetrias desapareceram? Claro que não! Estabilidade é um conceito que deve ser utilizado de forma mais séria e reflectida e que é muitíssimo mais abrangente.

Mas quanto à cobertura das despesas de funcionamento por receitas próprias não ficaremos apenas por aqui. Refere o relatório que as segundas excediam em 4.3% as primeiras no Orçamento de 2005 e que passarão a ser excedentárias em 12.8% em 2006. Em abono da verdade, aqui deixamos algumas considerações.

A primeira refere-se a um artifício, a indevida utilização do Plano Regional Anual para assegurar despesas de funcionamento, quando nele apenas se deveriam enquadrar despesas de investimento. Ou seja, o Governo finge que as despesas de funcionamento são integralmente cobertas pelas receitas próprias, atirando parte das primeiras para dentro de outro envelope. Sabe que finge e sabe que em 2006 tal acontecerá ainda mais do que nos anos anteriores, contrariando as recorrentes recomendações anuais do Tribunal de Contas.

A segunda prende-se com uma explicação dada no próprio Relatório, quando se refere que parte das receitas fiscais contém acertos de alguns impostos, o que leva à inconsistência e casualidade de parte do aumento das receitas próprias em 2006. Ou seja, nos anos seguintes, feitos os ajustamentos, os valores de alguns impostos apenas reflectirão a actividade do ano em causa, deixando de assegurar a cobertura referida.

A terceira refere-se às crescentes situações de desorçamentação decorrentes da criação sucessiva de sociedades anónimas de capitais públicos, área em que temos que admitir que o Governo Regional se tem mostrado incansável. A verdade é que, com esta avalanche, tem sido estonteante a canalização, para aquelas sociedades, de despesas de funcionamento que deveriam estar incluídas no Orçamento da Região.

A última tem a ver com mais um artifício utilizado, que aparece agora, nos documentos de 2006. Aliás, em boa hora admitiu isso o Sr. Vice-Presidente do Governo. De forma correcta, para efeitos comparativos da receita, o Relatório retira um valor de 49.9 milhões de euros correspondentes a uma operação de



refinanciamento, uma vez que terá consequências meramente escriturais e nada influenciará em termos reais. No entanto, “esquece-se” de retirar o efeito de um valor também significativo, superior a 43 milhões de euros, relativo à inclusão nas receitas fiscais do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP), que até 2005 se encontrava em Contas de Ordem, à guarda do FRAE.

**Vice-Presidente do Governo Regional** (*Sérgio Ávila*): Está aqui. Acabei de o dizer.

**O Orador:** Acabou de o dizer mas só agora é que o admitiu. Vamos te tempo para falar. Continuemos.

Ou seja, para uma análise comparativa séria e verdadeira, ou se classificava o valor do ISP em 2006 nos mesmos termos de 2005, incluído em Contas de Ordem, e aí o rácio de cobertura das despesas de funcionamento por receitas próprias apenas subia de 104,3% para 105%, ou se classificava o de 2005 nos mesmos termos de 2006, incluído em Receitas Fiscais, o que levaria a que o rácio passasse de 111,2% para 112,8%. Em qualquer dos casos, o “arsenal” de outras percentagens de evolução que se estende pelo documento teria que ser alterado, o que seria um bom exercício de seriedade, assim como cairia por terra o “fantástico” ganho de receitas próprias invocado, que certamente se transformaria em perda se acrescentássemos os efeitos dos outros factos referidos.

Esquecimento? Pensamos, ou temos a certeza, que não. Aliás, mais à frente, quando nos debruçarmos sobre o Plano, poderemos perceber as verdadeiras razões deste aparente “lapso” de análise.

Passemos às transferências, que continuam a ter influência determinante na receita dos orçamentos regionais. Passemos, designadamente, à aplicação da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, que em 2006 vai sofrer um inédito acidente de percurso.

Até 2005, com governos não alinhados partidariamente com o governo socialista da Região, as transferências ao abrigo dos artigos 30º e 31º da referida Lei, embora correndo o risco de sofrer os efeitos de uma outra Lei, a de Estabilidade Orçamental, nunca foram afectadas. Embora as “cobras e lagartos” sempre tenham invadido o discurso do Governo Regional em relação à actuação dos Governos da República de então, a verdade é que a Região viu sempre ser respeitada a actualização anual daquelas transferências. Acresce ainda que, até ao presente ano, foram significativas

as verbas que se conseguiram garantir para os Açores, por força de investimentos que se encontravam inscritos no PIDDAC - Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central, a cargo de importantes instituições que actuam na Região, designadamente a Universidade dos Açores, com evidente repercussão no desenvolvimento regional.

Com algumas ameaças, é certo, os ditos “répteis” desapareceram do discurso do Governo Regional quando a cor rosa invadiu também o Terreiro do Paço. Contudo, foi em função dessa mudança que, pela primeira vez, se aplicaram os termos da Lei de Estabilidade Orçamental quanto a essa matéria e aquelas transferências permanecerão em 2006 com os mesmos valores de 2005. De igual modo, também as verbas do PIDDAC para os Açores irão ser afectadas, sofrendo uma redução assinalável, colocando em causa empreendimentos fundamentais para algumas instituições e, conseqüentemente, para a Região.

Um paradoxo? Provavelmente! Mas certamente algo que seria de esperar, sendo ainda uma incógnita o que por aí ainda pode estar para vir, caso a Lei de Finanças das Regiões Autónomas seja alterada. Trata-se de uma situação, ao que parece, desejada pelo Presidente de Governo Regional, considerada perigosa por quem, sendo insuspeito, já teve enormes responsabilidades na condução das finanças regionais, e equacionada pelo Governo da República, tanto no Programa de Estabilidade e Crescimento apresentado a Bruxelas, como mais recentemente no Orçamento do Estado para 2006, nos seguintes termos: “As Leis de Finanças das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais serão revistas em 2006 assegurando, entre outros objectivos, que os esforços de consolidação orçamental sejam partilhados pelos diferentes níveis da Administração Pública”. Será que este texto dá garantias ao Governo Regional e ao seu Presidente,...

**Presidente do Governo Regional** (*Carlos César*): Veremos!

**O Orador:** ... ou haverá para aí um qualquer “entendimento” na manga, sobre o qual não recaia um desentendimento?

O lado da despesa desloca novamente a nossa atenção para a questão da auto-suficiência da Região na cobertura das despesas de funcionamento.

Quanto à despesa corrente, ficam as dúvidas, que gostaríamos de ver esclarecidas, para além da menção feita no Relatório e no discurso do Sr. Vice-Presidente feito há minutos, em relação à suficiência do aumento de 2.8% nas despesas com pessoal. Desconhecendo os acréscimos salariais que podem advir das negociações com os sindicatos da administração pública, parece-nos, contudo, que a conjugação da percentagem que daí pode resultar, com os automatismos que o Governo da República ainda deixou de pé nas medidas que implementou para a função pública, se possa revelar superior ao aumento considerado. De qualquer forma, como dissemos, deixamos o benefício da dúvida em relação a esta matéria, esperando que da parte do Governo Regional exista, pelo menos para esta questão, disponibilidade e vontade para nos prestar os esclarecimentos mais aprofundados que a proposta não contém.

Saudamos a descida de quase 6% na aquisição de bens e serviços, que julgamos obedecer a um bom princípio e que parece corrigir uma situação inadmissível que no ano de 2005 criticámos. Estaremos, no entanto, muito atentos à evolução desta área de despesa ao longo do próximo ano, na medida em que nos for possível fazer o seu acompanhamento, uma vez que conhecemos a habitual indisponibilidade de fornecimento de elementos em quantidade suficiente que costuma caracterizar a actuação do Governo Regional. Aliás, é bom lembrar que este domínio, assim como o das despesas de capital, onde também se verifica uma descida, são aqueles em que a promiscuidade com despesas do Plano, supostamente de investimento, é, por norma, mais intensa.

Fica ainda a nossa apreensão no que toca ao aumento das transferências feitas a partir do Orçamento Regional. Em primeiro lugar, devido ao aumento que conhecem, 3.6%, superior em um ponto percentual ao que se encontra estimado para a evolução da despesa corrente. Em segundo lugar, pelo facto de ser ainda maior o acréscimo das verbas destinadas ao sempre polémico Serviço Regional de Saúde, que são reforçadas em 4%, quando a palavra de ordem para esse sector deveria residir em ganhos de eficiência, dos quais resultasse uma maior racionalidade da despesa, ao invés da simples e normalmente inconsequente injeção de um maior volume de meios financeiros.

Antes de passarmos a uma abordagem genérica do Plano, podemos desde já concluir que nos encontramos perante um Orçamento que aposta na continuidade. Não se pretendem mudar as más práticas ou os maus hábitos. A coragem de mudar poderia revelar-se desastrosa para a satisfação de diversos interesses e clientelas.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** Nove anos... já contam para a história. Já está enraizada uma determinada forma de governar. Não existe preocupação em obter ganhos de racionalidade. Com acertos ou ganhos inesperados de receita, se tal for possível, ou “empurrando” despesa para instrumentos criados sem outro critério que não seja o de aí depositar as responsabilidades que inevitavelmente surgirão no futuro, tudo se vai conseguindo levar ao porto pretendido. Alguém há-de arcar com as consequências.

Se dúvidas houvessem, bastaria olhar para o facilitismo dos governos socialistas da República. Os do passado, como ficou bem patente e que ainda hoje nos penalizam, ou mesmo o actual que, após uma “entrada de leão”, se tem revelado progressivamente mais domesticado, optando em 2006, mais uma vez, por resolver o essencial do problema orçamental português através do aumento da receita, designadamente pela via fiscal, quando o “mal” está do lado da despesa.

Como alguém muito amigo deste Governo Regional diria: “É a vida!”.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Falemos no investimento público. Olhemos para o Plano Regional Anual. Como é hábito, o Governo Regional acha que é “o maior de sempre”. Já o ouvimos, aliás, pelo menos por duas vezes neste debate.

Permitam-me um aparte, eventualmente não regimental, tendo em conta que sou eu quem está na tribuna: Até quando ouviremos esta ladainha?

Pois bem, estão previstos 326 milhões de euros para 2006. Em 2005, estavam previstos 320 milhões. Na verdade, são quase 6 milhões de euros a mais. Qual é a dúvida?

Nenhuma em especial. São várias.

Comecemos pela mais evidente para quem quer que seja, a que seria invocada por qualquer pessoa que vive o seu quotidiano. É verdade! Os preços aumentam. Então,

antes de se lançar o “slogan” da praxe deveriam primeiro expurgar-se os efeitos da inflação. Ou seja, deveriam primeiro fazer-se contas.

Já sabemos que essa não era uma das qualidades do amigo do Governo Regional que antes referimos, e muito menos é uma característica que associemos a um dos dois candidatos socialistas a Presidente da República. Mas temos a certeza que, para contas, há alguém no Governo Regional que não deixa os créditos por mãos alheias. Por isso, é nosso entendimento que aí se situe mais um daqueles “esquecimentos”, mais um dos que, provavelmente, são propositados. Até nos atrevemos a repetir uma frase que imaginámos que poderia ter sido dita: “É porque assim, em vez de aumentar 6 milhões de euros, o Plano vai descer uns 3 ou 4 milhões em relação a 2005 e deixa de ser o maior de sempre. Esquece, não interessa!”. Mas há mais.

Ouvimos há minutos dizer que o Plano de 2005 atingirá uma taxa de execução acima de 90%. No final do terceiro trimestre do ano, a execução financeira está em 58.5%. Obviamente que seria fundamental a informação acerca da execução material para nos pronunciarmos devidamente sobre esta matéria, e aí, não só teríamos fortes dúvidas do “salto” de mais de 36% dado de Junho a Setembro, como não nos acreditaríamos na possibilidade de novo “salto” acima de 30% a ser dado no trimestre final do ano, o mesmo acontecendo em relação à execução financeira desse período, caso se tratasse de um ano normal. Acreditamos, contudo, que os “calotes” do ano de 2004, criados para suportar as eleições regionais desse ano, que eram notórios no Plano de 2005, como aliás tivemos oportunidade de chamar a atenção, bem como a “azáfama” financeira que deve ter rodeado as últimas Autárquicas, possam criar uma taxa de execução financeira elevada, embora, como é óbvio, eivada de artificialismo. Se assim acontecer, a execução do Plano de 2006 ficar-se-á por um valor substancialmente mais baixo do que o que pode ser obtido em 2005, o que implica que o tal epíteto de “maior de sempre” seja mais uma vez, um “spot” destinado a propaganda.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** Uma terceira dúvida, ou melhor, uma certeza, tem a ver com as questões das despesas de funcionamento incluídas num instrumento que deve espelhar apenas investimento público, que já anteriormente mencionámos. Sendo substancialmente

mais expressivas em 2006, em alguns casos roçando o inimaginável na classificação da despesa, levam a que o “maior de sempre” seja, afinal, uma tremenda falsidade.

Finalmente, o artifício já citado, relativo à diferente metodologia utilizada em 2005 e 2006 para o ISP, que referimos, também teria consequências a nível das verbas do Plano. Efectivamente assim é, já que anteriormente o seu valor também chegava aos agentes económicos, com a diferença de agora engrossar as fileiras do Plano. Refiro-me relativamente a uma questão do Sr. Vice-Presidente, que o valor que estamos aqui a analisar e que vai conduzir à apreciação final que fizemos do Plano, é relativamente ao Plano e não ao investimento.

Uma análise comparativa séria obrigaria, alternativamente, ou a retirar o valor das verbas correspondentes ao objectivo “Aumentar a produtividade e a competitividade da economia” em 2006, levando a que o valor do Plano de 2006 recuasse para 283 milhões de euros, comparável com os 320 milhões de euros de 2005 e bastante mais reduzido, ou que se acrescentasse o valor em 2005, em que a comparação se traduziria numa descida de 356 para 326 milhões de euros.

Resta, eventualmente, e já foi citada, uma “ajuda” das verbas relativas a alienação de participações do Governo Regional constantes do Plano de 2005 que, contudo, são muito mais do que compensadas negativamente pelas quatro questões referidas nos parágrafos anteriores.

Tudo o resto, são meras manobras para tapar olhos a incautos. A verdade é que o investimento público desce. Por isso, referir um aumento de 25.4% na taxa de crescimento do investimento público, como aparece no texto, quando é evidente a existência de uma descida, só sugere um comentário lacónico: descaramento e falta de seriedade.

**Vozes da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**O Orador:** Impõe-se também uma comparação do valor do Plano para 2006 com as Orientações de Médio Prazo 2005-2008 que, como se sabe, têm duas intrigantes versões. Com efeito, existe uma versão publicada no Diário da República que é substancialmente diferente da versão aprovada nesta Câmara, apesar de declarações em sentido contrário, aguardando-se ainda o cabal esclarecimento desta questão...

**Presidente do Governo Regional (Carlos César):** O montante é ridículo.

**O Orador:** Não, são 390 milhões de euros, Sr. Presidente. Acha isso ridículo?!

No entanto, os desvios existentes, quer o positivo de 4.1% em relação à versão aprovada, quer o negativo de 5.2% que se obtém na comparação com a versão publicada, são demasiado amplos para um documento que tem pouco mais de seis meses de vida.

Tal como em Abril, terminemos com a análise da evolução da dívida pública.

A nova terminologia relativa à dívida indirecta, iniciada no Orçamento de 2005, restringe o conceito à simples palavra “Avales” e continua a tentar esconder a realidade. É escusado invocar as palavras e os textos de quem sabe e faz, ou fez, teoria sobre esta questão, porque já se viu que a teimosia é mais forte do que a lucidez e a seriedade que deveriam presidir à actuação de quem assume cargos de responsabilidade.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** No entanto, a dívida pública indirecta não se encontra ausente em parte incerta. É até curioso constatar o seguinte:

O capítulo V do Relatório do Orçamento intitula-se “Dívida Pública Regional”. O ponto A desse capítulo tem o título “Dívida Pública Directa”. O ponto B é o tal que é apenas intitulado de “Avales”. Onde está então a dívida pública indirecta?

Como por vezes acontece a alguns, o gato está escondido mas tem o rabo de fora.

**Deputado Jorge Macedo e Clélio Meneses (PSD):** *Muito bem! Muito bem!*

**O Orador:** Esquecendo os disparates, o ano de 2004 terminou com uma dívida pública total de 555 milhões de euros, dos quais 275 milhões de euros eram dívida directa e 280 milhões de euros eram dívida indirecta, um valor que já era substancialmente superior ao dos anos anteriores. O ano de 2005 deverá terminar, de acordo com o Relatório do Orçamento, numa dívida pública total de 674 milhões de euros, um agravamento de 21.6% decorrente apenas do aumento da dívida indirecta para 399 milhões de euros. Para 2006, o Orçamento solicita autorização para aumentar o “plafond” de avales em 110 milhões de euros, levando a que a dívida pública potencial no final desse ano atinja 784 milhões de euros, agravando a dívida total em 16.3%.

As sociedades anónimas constituídas para diversos sectores apresentam-se como as principais responsáveis por esta evolução descontrolada da dívida pública. A Sudaçor é a principal utilizadora, o que mais motivos de apreensão nos suscita, devido à galopante dívida que sempre tem caracterizado a evolução do sector da saúde.

O futuro apresenta-se ainda mais preocupante devido à saga de criação de SA's em que o Governo Regional se envolveu, preocupação que, aliás, é extensiva a colaboradores recentes do Governo Regional. Há inclusivamente algumas novas que se vislumbram já no horizonte. A imagem adequada à situação é a de que o Governo contraiu um vício e que nada faz para dele se libertar. Antes pelo contrário, cada vez se envolve mais e está de "orelhas moucas" para quem lhe dá conselhos. O que é mais angustiante é saber que não é o futuro do Governo que está em jogo, o que sinceramente não nos afecta. O que nos preocupa é que, neste caso, é a Região que fica penalizada pelo vício do Governo.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** Aliás, a cada vez mais pobre informação sobre o Sector Público Empresarial Regional contida no Relatório do Orçamento, quando comparada com anos anteriores, indicia também que o Governo Regional não está interessado em nos dar uma visão clara que nos habilite a uma decisão consciente sobre o instrumento orçamental. A nós, ou a qualquer outra bancada, já que seria com elementos mais precisos sobre a evolução desse sector que poderíamos encontrar o complemento de informação que poderia contrariar muitas afirmações gratuitas contidas nos documentos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Pouco mais de seis meses depois, temos novamente pela frente documentos dúbios.

Curiosamente, a arrumação desta intervenção conduziu-nos a uma charada.

Começámos pela letra F, com referências à cobertura do "Funcionamento" da Administração Regional, seguimos para a letra A, identificando alguns "Artifícios", abordámos a letra L, com os efeitos da "Lei de Finanças das Regiões Autónomas", voltámos à letra A, com considerandos sobre a "Auto-suficiência" orçamental,



usámos a letra C, apelidando os documentos como de “Continuidade”, depois fomos para a letra I, quando analisámos o suposto crescimento do “Investimento” público e, finalmente, constatámos o endividamento crescente da Região, novamente através da letra A, quando olhámos para o aumento desusado dos “Avaes”.

A junção das letras, ironicamente, origina a palavra FALÁCIA. Por acaso, ou talvez não.

Será que iremos obter respostas esclarecedoras do Governo Regional sobre as matérias que nos preocupam, ou será que a ironia de arrumação deste texto coincide com o valor dos documentos que nos são presentes?

Disse.

**Voices da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos da bancada do PSD)*

**Presidente:** Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional.

(\* **Vice-Presidente do Governo Regional** (*Sérgio Ávila*): Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo: Gostaria de começar por dizer ao Sr. Deputado António Marinho que o senhor não teve a humildade de me fazer perguntas, mas eu tenho a humildade de lhe dar respostas.

**Voices das bancadas do PS e do Governo:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

**O Orador:** Começando pela humildade quero dizer-lhe que humildemente lhe perdoo algumas palavras e excessos de linguagem que utilizou,...

**Deputado Jorge Macedo** (*PSD*): Está a brincar, de certeza!

**O Orador:** ... como utilizou o ano passado, voltou a utilizar este ano.

Começo por lhe dizer que tenho aqui algumas das suas declarações feitas no dia 5 de Abril deste ano, na discussão do Plano e Orçamento de 2005, e quero assinalar a sua clara evolução.

O senhor que chamou a este Governo, nessa altura, o Governo dos  $\frac{3}{4}$ , já reconhece que é um governo de execução plena do Plano e do Orçamento, mas tentou arranjar aqui desculpas para essa execução. Portanto, já fez nessa matéria uma significativa evolução.

Quero-lhe dizer que se esqueceu do que disse a 5 de Abril e que está no diário das sessões.

**Deputado António Marinho (PSD):** O senhor não percebeu!

**O Orador:** Referindo-se ao investimento e à comparação do investimento de 2005 com os anos anteriores, o senhor disse e cito: “manda a seriedade de análise que não seja comparado o efeito introduzido pelas receitas extraordinárias das privatizações em relação às empresas; manda a seriedade de análise que seja retirado esse efeito e que não seja comparado”. O senhor quando falou de investimento limitou-se a comparar esse efeito, ou seja, aquilo que disse a 5 de Abril, disse agora ao contrário e, pelas suas palavras, não pelas minhas, o senhor não foi sério na análise que fez dos documentos.

Acho interessante que para umas coisas só interessa o Capítulo 40 e para outras só interessa a globalidade do investimento público regional.

Quando é para falar dos avales, é as finanças públicas na sua globalidade; quando é para falar de investimento, é apenas o Capítulo 40.

**Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro):** *Muito bem!*

**O Orador:** O senhor muda de critério consoante a sua intenção. Mais uma incoerência.

Outra incoerência que para mim é impressionante e que também é completamente diferente daquilo que sempre disse, é que criticou, se bem me lembro, um aumento das transferências para o Serviço Regional de Saúde de 4%, porque disse que não se devia aumentar esse montante para o Serviço Regional de Saúde, mas poupar mais na saúde, quando há uns tempos criticou a criação da SAUDAÇOR numa forma de desorçamentação.

Agora que estamos a transferir mais dinheiro para o Serviço Regional de Saúde criticam-nos.

E criticaram-nos no passado pela criação de uma entidade gestora desse mesmo serviço, o que é também outra incoerência.

**Deputado António Marinho (PSD):** O que é que uma coisa tem a ver com a outra?

**O Orador:** Mas vamos a uma questão que o senhor gosta muito de falar e que eu também gosto.

Não vamos discutir novamente aos avales e essas questões, mas vou dar-lhe só uma informação: o senhor sabe qual é, para o orçamento de 2006, o montante de avales pedido pelo Governo Regional da Madeira? 400 milhões de euros só para 2006, ou seja, o mesmo PSD acha que nos Açores 110 milhões de euros é muito e acha que 400 na Madeira é pouco. Isto é uma incoerência verdadeiramente assinalável.

**Deputado António Marinho (PSD):** Esqueça-se da Madeira. Olhe para os Açores.

**O Orador:** Ainda sobre os avales...

**Deputado António Marinho (PSD):** Não. Aí não vale a pena.

**O orador:** ... tenho também que lhe dizer que o senhor, com o devido respeito pela sua actividade profissional, não sabe fazer contas e vou voltar a citar o que está aqui no diário das sessões, em que o senhor disse que: “No final de 2005 o montante total de avales da Região seria 454 milhões de euros”. Afirmou isso a 5 Abril. Hoje vem dizer que, afinal, não era esse o montante, mas apenas 399.

Portanto, em seis meses mudou de contas, em seis meses baixou o montante, sinal de que as suas contas e a credibilidade dos seus números não são assim tão certos como isso.

**Presidente:** Sr. Vice-Presidente, agradeça que concluisse.

**O Orador:** Eram tantas as questões que podiam ser levantadas, mas para terminar vou à questão relacionada com o suposto artifício da introdução do ISP.

Eu já referi que, se compararmos o investimento público em 2006 com o de 2005, não há qualquer efeito do aumento do investimento público derivado do ISP. A introdução do ISP é claramente um reforço da credibilidade deste Orçamento.

Mas mais:

O que é mais assinalável, o que é mais importante do ponto de vista de investimento público, não é discutir se o aumento é de 4,46%, como podia ser analisado entre o Plano entrado na Assembleia e o Plano aprovado, como seria de 2,49% se fosse investimento público. É sem dúvida um aumento de 23% o investimento inscrito no Capítulo 40, referente a despesas não consignadas.

No que concerne às despesas de investimento em que o Governo Regional e esta Assembleia tem capacidade de decisão, ou seja, de afectar aos objectivos que sejam previamente definidos, essa realidade é só uma, esse número é só um e o Orçamento e o Plano aumenta, nessa óptica, 23%. Por mais contas que o senhor faça, por mais números que o senhor baralhe, por mais vezes que o senhor se engane, é esta a realidade e é este o valor sobre o qual se deve decidir nesta casa.

**Vozes da bancada do PS:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(\*) **Deputado José do Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Estamos hoje a discutir mais um Plano e um Orçamento de rigor para a Região Autónoma dos Açores. É necessário que se o diga, porque o rigor para ser rigor tem que ter subjacente o conjunto de projecções e a sua respectiva execução.

O Sr. Deputado António Marinho veio aqui dizer que este era um Orçamento de Partido Socialista e para os socialistas.

Este Orçamento não é do Partido Socialista e para os socialistas. Este Orçamento é para todos os açorianos, quer públicos, quer privados, para que tenhamos uma Região Autónoma mais forte em termos económicos.

**Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro):** *Muito bem!*

**O Orador:** O Partido Socialista, aqui representado nesta bancada, vem reafirmar que este não é um Plano do Partido Socialista, mas dos açorianos.

Aconselhava o Sr. Deputado António Marinho a ler os pareceres dos parceiros sociais para a ver o que é que diz a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores sobre estes programas que estamos aqui a discutir e que iremos aprovar.

Queria que visse também o que é que diz a CGTP sobre o crescimento que a Região Autónoma dos Açores tem e verá que não é um Programa e um Plano do Partido Socialista. É um Programa e um Plano dos Açores, porque é assim que dizem as entidades que conosco trabalham no dia-a-dia.

Quem está só e isolado é o PSD.

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

**O Orador:** Eu não gostaria de continuar a dissecar, linha a linha, o que disse o Sr. Deputado António Marinho aqui hoje, mas gostaria de voltar a Abril e em Abril foi dito que este Governo não sabia prever as suas receitas. Em Abril, quando o senhor dizia que o Governo não sabia prever as suas receitas, apontou algumas e disse que a Região não controlava, porque não eram da Região, como sendo o IRS ou o IVA. Todavia foi para os pequenos impostos e apontou aéreas como o imposto sobre o tabaco ou o imposto sobre os automóveis e que as pequenas previsões que lá estavam de 4,6% não seriam alcançadas, porque esses sectores iriam ter problemas nos Açores. Enganou-se o Sr. Deputado.

**Deputado António Marinho (PSD):** O senhor é que leu mal.

**O Orador:** Posso ler novamente. O Sr. Deputado afirmou: “Parece-nos, face à informação prestada, que algumas pecam por demasiado optimistas ainda que tenham um peso reduzido. São os exemplos do Imposto de Selo e do Imposto Automóvel”.

Nós fomos ver e em qualquer um deles houve aumentos e aumentos próximos daqueles que foram as previsões feitas por este Governo em Abril passado.

**Presidente:** Sr. Deputado, agradecia que concluísse,

**O Orador:** Termina já, Sr. Presidente.

Relativamente às despesas de funcionamento e ao desvio para algumas empresas públicas, eu peço ao PSD que esclareça isto de uma vez por todas na sua casa e no seu partido.

As empresas públicas servem para as câmaras municipais, não servem para o Governo Regional.

Eu, numa câmara municipal votei a criação de uma empresa pública.

A maior câmara dos Açores tem várias empresas públicas.

Para o PSD, nas câmaras, as empresas públicas servem. Para o Governo as empresas públicas não são necessárias.

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

**(\*) Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Contrariamente à generalidade desta bancada e à posição do Sr. Vice-Presidente, eu acho que o discurso do Sr. Deputado António Marinho é absolutamente coerente, é absolutamente coerente com o que disse há seis meses, é absolutamente coerente com o que disseram os seus antecessores, pelo menos nos anos em que cá estou e tenho assistido, é absolutamente coerente no anúncio eminente da desgraça. Nisso é absolutamente coerente, porque todos os anos têm sido sempre absolutamente coerentes, só que, de desgraças, devo-lhe dizer, Sr. Deputado, que chega, para nós e para os açorianos, a desgraça da oposição que temos.

**Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente):** *Muito bem!*

*(Aplausos da bancadas do PS e do Governo)*

**O Orador:** Gostava ainda de lhe lembrar um provérbio africano que diz que: “não é por o pau passar muito tempo no rio que se transforma cobra de água”. A mesma coisa se aplica aos Açores: “não é pelos senhores anunciarem sistematicamente a desgraça que ela chega”, porque enquanto formos maioria e enquanto este Governo existir a desgraça não chegará.

**Deputado António Marinho (PSD):** Ninguém anunciou desgraças.

**O Orador:** Agora, parafraseando o Sr. Deputado que da bancada disse, esquecendo os disparates, vamos de facto esquecer os disparates.

O Sr. Deputado chama a atenção para o importante papel de vigilância que a oposição deve ter, mas manifesta-se contra o novo modelo de integração das receitas que eram consignadas a um fundo...

**Deputado António Marinho (PSD):** Não me manifestei contra. Pedi foi a comparação.

**O Orador:** ... das receitas dos impostos da Região.

O Sr. Deputado refere também a questão, também importante e significativa, de que a unanimidade nem sempre conduz a boas decisões. É verdade. De facto a unanimidade é uma prática comum dos regimes totalitários, ...

**Deputado António Marinho (PSD):** Exactamente.

**O Orador:** ... o que não é o nosso caso.

Agora, a questão que se coloca, Sr. Deputado, é porque é que aqui a unanimidade nem sempre nos conduz a boas decisões, mas na Comissão de Economia o senhor tentou até violentar as nossas consciências para conseguir uma unanimidade. É isso que o senhor tem que explicar, porque não explicou e convinha que explicasse.

**Deputado António Marinho (PSD):** Loas ao Governo, com certeza que não faria. Esse é o vosso papel.

**O Orador:** Referiu ainda uma outra questão também importante, mas que, essa sim, é uma falácia, que é a questão das despesas de funcionamento do Plano. Devia também ter explicado essa, porque o senhor sabe explicá-la.

O senhor sabe que associada a cada acção do Plano há despesas correntes e despesas de capital e que as despesas correntes afectas exclusivamente a esse investimento e a essa acção do Plano são despesas fundamentais e unicamente dizem respeito a esse investimento.

Se não estão afectas ao funcionamento normal da Administração Pública da Região, não tem qualquer justificação que não estejam afectas a essa acção do Plano e a esse investimento, porque só a ele diz respeito.

**Deputado António Marinho (PSD):** A pintura do edifício, por exemplo.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Depende da cor da tinta. Se for cor-de-rosa é investimento!

**O Orador:** Portanto, Sr. Deputado, o seu discurso surgiu na sequência de todos os outros que já aqui foram feitos nos outros anos e daquele que o senhor também tinha feito aqui há seis meses atrás, que não trouxeram nenhuma novidade e, por isso mesmo, não merecem mais nenhum comentário.

**Vozes da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Isabel Moniz.

**Deputada Ana Isabel Moniz (PS):** Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado António Marinho:

A sua intervenção despertou-me curiosidade, relativamente a dois aspectos que me causaram alguma estranheza.

O primeiro deles tem a ver com a sua crítica ao facto deste investimento público, previsto para o ano de 2006, ser o maior de sempre? Não é verdade que é o maior de sempre. O senhor acha que há sectores onde é necessário desinvestir? Aconselho-o a ler os pareceres dos parceiros sociais que dizem que efectivamente reconhecem que há reforço de verbas em vários sectores, mas continuam a apontar necessidade de aumento de investimento em algumas áreas.

Por exemplo o parecer da AICOPA refere que há uma quebra de investimento do Governo Regional.

**Deputado António Marinho (PSD):** É melhor a Sra. Deputada ler o parecer do princípio ao fim.

**A Oradora:** Esteja descansado que não vou lê-lo até ao fim.

**Deputado António Marinho (PSD):** Julgo que leu o parecer errado. Não era esse.

**A Oradora:** Nas áreas que dizem respeito ao sector da construção civil, acham que deve haver reforço do investimento do Governo Regional.



Relativamente às verbas do PIDDAC também referem que há diminuição das verbas e acham, relativamente a essas áreas, que devia haver uma maior atenção.

No caso da Associação Agrícola de S. Miguel reconhecem também que o investimento no sector agrícola aumentou nos últimos três anos, acrescentando que, apesar disso, o investimento neste sector deve ser reforçado.

Por fim, no parecer da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores, embora reconheça que há aumento do investimento, voltam a criticar que o investimento afecto ao desenvolvimento do comércio e da exportação é diminuto, criticando também as verbas inscritas no Plano relativamente aos incentivos.

Portanto, causa-nos estranheza que o Sr. Deputado venha dizer que este é o maior investimento de sempre.

**Deputado António Marinho (PSD):** Ouvia a minha intervenção ou saiu da sala de plenário?

**A Oradora:** Se assim fosse, os parceiros sociais também iriam manifestar o seu desagrado com esse montante de investimento.

O segundo aspecto que me causou estranheza foi, tendo feito referência aqui na sua intervenção à questão das verbas do PIDDAC que iriam afectar os investimentos previstos para a Universidade dos Açores, por que é que a Universidade dos Açores não enviou o seu parecer a estes documentos? É lamentável.

**Deputado António Marinho (PSD):** Está a perguntar-me a mim? O que é que eu tenho a ver com isso?

**A Oradora:** Não estou a perguntar-lhe, estou a dizer que acho estranho não terem enviado.

Tenho muita pena, mas a Universidade dos Açores não enviou o seu parecer a este Plano e a este Orçamento.

O senhor criticou aquilo que achava que eles deveriam sentir na pele, porque iriam ter uma redução das verbas disponíveis para o investimento. No entanto o senhor faz a crítica, mas a universidade não foi capaz de o fazer.

É uma pena, é uma falha grave e lamento que não tenham feito chegar a esta Assembleia o seu parecer.

Muito obrigado.

**Vozes da bancada do PS:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(\*) **Deputado António Marinho (PSD):** Os três minutos vão ser escassos para os esclarecimentos que tenho a prestar.

Se a Universidade dos Açores não enviou o seu parecer, paciência! Eu não tenho nada a ver com isso. Talvez a Sra. Deputada tenha mais a ver com a Universidade do que aquilo que eu tenho.

**Deputada Ana Isabel Moniz (PS):** O senhor é que referiu não fui eu!

**O Orador:** Vamos ao que interessa e vamos tocar em algumas das questões aqui referidas, designadamente pelo Sr. Vice-Presidente.

Relativamente ao ISP, e tem a ver com aquilo que o Sr. Deputado Lizuarte Machado falou, ninguém aqui criticou a inclusão do ISP na receita fiscal, pelo contrário, acho é que ela deveria estar lá já há muito tempo e não tenho dúvidas disso. Portanto, estou perfeitamente de acordo.

A única coisa que eu contestei foi que não posso comparar dois anos de receitas fiscais em que uma não tem lá o ISP e a outra tem.

**Deputado José do Rego (PS):** Faça as contas.

**O Orador:** Para ser sério e eu sou, não sei se outros o serão, posso dizer que a receita fiscal aumenta 10,16%.

**Deputado José do Rego (PS):** Aumenta 10,2%.

**O Orador:** Não é isso que vem no relatório. O que é substancialmente diferente é o que aconteceu agora, porque foram soprar ao ouvido do Sr. Vice-Presidente, e acho que bem, as dúvidas e algumas questões que colocámos, designadamente ao Sr. Secretário Regional Adjunto do Vice-Presidente e ao Sr. Secretário Regional da Economia e que nos apercebemos de determinada questão que foi veiculada para os Srs. Secretários e o Sr. Vice-Presidente chegou aqui e falou de uma coisa que não estava no relatório.

Se eventualmente ninguém tivesse tocado neste ponto, as receitas fiscais ficavam com um aumento de 18,8% e não com os 10,2% que o Sr. Vice-Presidente admite hoje aqui. Que isto fique claro.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** Só hoje é que isso foi dito aqui. No relatório não está e isso não é sério.

Segunda questão:

Relativamente ao Governo dos 3/4 o senhor desafia-me para eu dizer se continuo a considerar o Governo dos 3/4 Obviamente que continuo a considerar o Governo dos 3/4 e na intervenção que fiz, admitindo que o senhor vai chegar aos 90%, não sei se vai chegar ou não, porque eu tenho um relatório de execução até Setembro, de 58,5%, eu também atirei com as explicações para se chegar aos 90%, designadamente calotes e autárquicas no ano de 2005.

**Deputado Francisco Coelho (PS):** Mas essas até vocês ganharam!

**O Orador:** É Governo de 3/4 e sê-lo-á provavelmente nos próximos anos.

Relativamente à questão de retirar o efeito de medidas pontuais e que em Abril não tirava e que agora tiro, em Abril eu apelava à seriedade da análise e para pôr valores que fossem consentâneos uns com os outros e agora penso exactamente a mesma coisa.

A questão que eu coloco é que comparemos os valores que tenham ISP dum lado e do outro.

Quanto à incoerência, Sr. Vice-Presidente, estamos falados.

Eu tenho pena de estar aqui a falar destas questões.

Quando eu disse em Abril que, com os avales, a dívida chegaria a 730 milhões de euros e chegou a 600 e tal, não utilizaram os avales totais. O valor definitivo é cerca de 680 milhões de euros. Potencialmente, acabei de o dizer há bocado, no final de 2006, acrescentando os 110 milhões de euros de avales que estão considerados para este ano, atingirá 784 milhões. Se os senhores pedem 110 milhões, eu tenho que admitir que pedem esse montante por alguma razão forte. Se assim não fosse podiam chegar aqui e pedir 20 ou pedir 500, mas se pedem 110 milhões é porque, em princípio, os vão utilizar. Se está a pedir 110 para não os utilizar todos, Sr. Vice-Presidente, é porque não soube fazer uma previsão.

Portanto, aquilo que falei em Abril era o que existiria em termos potenciais. Aquilo que falo agora é o que existirá, em termos potenciais, no final de 2006.

Foi o senhor que me deu os números, estou a trabalhar os seus números e não os de mais ninguém.

**Vozes da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**O Orador:** Eu já referi, em aparte, relativamente à intervenção que tinha feito, a questão do ISP, que o investimento não muda, porque estava em outros fundos. Isso é uma guerra que se calhar eu nunca a vou ganhar.

**Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila):** E as receitas de privatizações que eram para comparar, agora não compara.

**O Orador:** Nunca a vou ganhar, porque os senhores, no seu conjunto, revelam uma teimosia terrível.

Realmente aquilo que estamos a fazer aqui é a aprovar o Plano Regional Anual para 2006 e não o investimento para 2006. Eu não estou aqui para aprovar aquilo que poderá vir de outros fundos, nomeadamente comunitários e outros, estou para aprovar o Plano.

Portanto, aquilo que acontece efectivamente é que se houvesse seriedade no comparativo, o Plano de 325, retirando o efeito do ISP, passa a 282, ou se eu puser o efeito do ISP no Plano do ano passado que era 320, passa a 356. Por qualquer uma destas vias o Plano é mais vasto do que foi o ano passado. Isto é claro e ninguém duvida disto.

Quanto às despesas de funcionamento incluídas no Plano, eu convido toda a gente e quem quiser ser sério na análise, em alguns casos até nas audições de alguns secretários ficou perfeitamente claro...

**Presidente.** Sr. Deputado, agradeça que concluisse. Já estou a ser condescendente de mais. Já vai nos 6 minutos.

**O Orador:** Termina já, Sr. Presidente.

Para terminar, e quanto às despesas de funcionamento, eu penso que cada vez há mais descaramento (peço desculpa por dizer isto), porque entre o ano passado e este ano eu tenho, incomparavelmente, mais despesas de funcionamento. O descaramento, para mim, começa a atingir foros terríveis.

Relativamente à questão da Madeira, eu não tenho nada a ver com a Madeira.

**Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro):** Mas tem o seu partido.

**O Orador:** A única coisa que eu sei é que o PSD/Açores tem autonomia em relação ao PSD/Madeira e tem autonomia em relação ao PSD a nível nacional.

O PS vai tentando uns entendimentos com o PS a nível nacional, mas como são entendimentos que sobre os quais recaem desentendimentos, estamos há espera de algumas respostas relativamente a isso que, obviamente, nos interessam também.

Peço desculpa, Sr. Presidente, por me ter excedido.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(\*) **Deputado José do Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Gostaria de voltar ao ISP, porque para o PSD, pela voz do Sr. Deputado António Marinho, ISP nas receitas fiscais está correcto. Agora, não posso ouvir o Sr. Deputado dizer que o Governo escondeu o ISP para aumentar as receitas fiscais.

Na página 57 está dito que, devido a dois factores, e um deles é o ISP, essas receitas fiscais aumentam. O Governo foi claro no seu relatório.

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

**O Orador:** É preciso dizer que as receitas fiscais neste orçamento aumentam 18,8%, porque aumentam 18,8%.

**Deputado António Marinho (PSD):** Aumentam, porque aumentam. Com essa explicação eu não intervenho mais!

**O Orador:** Aumentam, porque as receitas fiscais têm um aumento de 18,8%. A rubrica tem 18,8% a mais, porque tem novos impostos. Todavia, as receitas fiscais, tirando esse imposto, aumentaram 10,2%.

Compete-nos a nós fazer as contas também, porque as contas não estão cá todas bem feitinhas para todos os impostos.

Efectivamente as receitas fiscais aumentaram 18,8% e o Sr. Deputado não pode dizer que não.

Em relação aos avales, o senhor que está preocupado com as contenções, ainda não o ouvi dizer que este Governo Regional no próximo ano quer menos 65 milhões de avales.

É importante dizer que o rigor das despesas nos Açores, leva a que os avales a dar a algumas empresas, por parte do Governo, no próximo ano, sejam inferiores em 65 milhões de euros. Não é um espírito de contenção.

Se quer considerar, como eu também considero, que os avales são dívida, não o vamos discutir agora, porque já o discutimos o ano passado. Quero dizer que a dívida só será dívida quando ela efectivamente o for na realidade. Não o vamos discutir agora. Isso é responsabilidade do Governo.

A partir daí, eu acho que da sua parte seria honesto dizer que há um esforço deste Governo na contenção dos respectivos avales.

**Presidente:** Sr. Deputados e Srs. Membros do Governo:

Não havendo mais pedidos de esclarecimento, vamos fazer o intervalo regimental de 30 minutos.

*(Eram 17 horas e 50 minutos)*

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

*(Eram 18 horas e 30 minutos)*

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional apresenta propostas de Plano e Orçamento que baseia num diagnóstico optimista e numa perspectiva cor-de-rosa da situação económica e social, da qual o CDS/PP não partilha, porque infelizmente não corresponde à realidade que os açorianos vivem no seu dia a dia.

Os documentos do Governo Regional ignoram, por sistema, a crise estrutural que atinge os sectores produtivos tradicionais da economia açoriana, mas os agentes económicos sentem na pele enormes dificuldades na agricultura, nas pescas e na indústria conserveira. Reconhecemos que a crise é complexa, tem condicionantes

externas nacionais e até europeias difíceis de ultrapassar, mas que jamais se resolverão teimando-se em não as reconhecer.

Porque não haverá consciência de que a agricultura dos Açores perdeu a sempre apregoada batalha da diversificação e que os poucos casos de aposta em subsectores como a fruticultura e outros, não têm merecido o carinho desejado? E porque não haverá consciência de que a fileira do leite permanece amordaçada em limitativas contradições e que o subsector da carne, além de desvalorizado, se mantém na maior incerteza, pese embora os investimentos já feitos na rede regional de abate?

As Pescas, por seu lado, debatem-se com quebras significativas nas capturas, que não são meras oscilações naturais, mas uma baixa estrutural. E há atrasos preocupantes no domínio da formação e da modernização tecnológica.

O comércio tradicional passa pela maior crise dos últimos anos. Nunca houve tantas falências e desistências, sobretudo no pequeno comércio familiar. Algumas serão consequências inevitáveis do surgimento de grandes superfícies, mas outras situações de crise resultam directamente da baixa de rendimentos de importantes sectores da população açoriana, que, como é sabido, entraram num patamar de endividamento acima dos limites do aceitável. Como se sabe, sempre que o sector rural nos Açores está em crise, como agora, os reflexos nas restantes actividades económicas é inevitável, nomeadamente nas pequenas unidades. O resto é o efeito em cadeia.

Se a esta situação adicionarmos o que se passa em muitos sectores de actividade que subsistem de forma artificial, graças à política de subsídios, sem suporte do mercado e sem viabilidade económica, então as perspectivas gerais sobre a economia açoriana não são animadoras.

Daí que não seja de estranhar que os níveis de desemprego nos Açores tenham evoluído negativamente, nos últimos tempos. É verdade que a taxa de desemprego na Região, tecnicamente, não é má. Mas já foi bem melhor. Entre 2000 e 2003, de acordo com o Serviço Regional de Estatística, a taxa de desemprego nos Açores manteve-se abaixo dos 3%. Já em 2004 a taxa de desemprego anual situou-se nos 3,4 %, chegando a atingir os 3,8% no 3.º trimestre do ano.

Assim, contrariando as teses do Governo Regional, nos últimos meses o número de açorianos desempregados tem crescido de forma significativa. No 3.º trimestre de

2005 alcançamos o valor de 4,2%, o que nos Açores significa o maior nível de desemprego desde 1998.

**Secretário Regional da Economia** (*Duarte Ponte*): É o mais baixo do país.

**O Orador:** Neste capítulo já recuamos 7 anos. De nada nos serve o Governo Regional argumentar que a nível nacional a taxa é bem maior. De acordo com o SREA, no 3.º trimestre deste ano, os Açores estavam com 4.652 desempregados, o que se traduz numa variação de mais 467 indivíduos em relação ao mesmo período de 2004, o qual foi o máximo registo naquele ano.

O Governo realça a nova aposta no turismo, considerando que tem dado passos largos no seu arranque e apresenta crescimentos acentuados no aumento das dormidas e na evolução da oferta. Todavia, como o número de hotéis e de estabelecimentos em espaço rural continua a crescer mais do que a procura, apesar desta ter tido uma boa evolução, o comportamento das taxas médias de ocupação é preocupante. Na óptica do Governo Regional trata-se apenas de uma situação conjuntural que resulta dum rápido crescimento da oferta não acompanhado por idêntica evolução da procura. Se por um lado é verdade, na perspectiva do CDS/PP não é por isso que deixa de ser um panorama preocupante, até porque parte significativa da ocupação da época baixa está a acontecer à custa de turismo social, altamente subsidiado e a preços de saldo. Outro aspecto que merece especial atenção é o facto de se verificar uma desequilibrada distribuição da oferta do sector nas diferentes ilhas da Região. Apenas em S. Miguel se verifica uma maior estruturação do sector, sendo notória a acentuada fragilidade nas restantes ilhas, que revelam preocupantes indicadores, muito abaixo da média regional.

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

A situação de crise que se vive nos Açores também está espelhada nos sectores sociais, nomeadamente na educação e na saúde.

Na educação estranha-se que o investimento feito não se traduza nos resultados alcançados. De facto, na avaliação nacional, as nossas escolas continuam na cauda do sistema. O insucesso escolar persiste e a política do sector como que teima em não ser um sucesso.



**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo de Meneses*): Se isto fosse um campeonato de futebol, 13 para 20 é um grande resultado.

**O Orador:** Na saúde continuamos a assistir ao esbanjamento de milhões, gastando mais que os outros e tendo pior saúde que eles, como o demonstram os indicadores que temos. Continuamos com um Serviço Regional de Saúde descuidado na sua vertente fundamental – os cuidados primários – não apostando em reformas estruturais importantes, de que é paradigma a telemedicina. Estamos pois cansados das apostas da tutela, porque quem aposta e não investe adequadamente não tem prémio.

Como se demonstrou a verdadeira situação económica e social dos Açores nada tem a ver com o quadro manipulado de progresso que o Governo Regional e o PS dizem estar a imprimir aos Açores.

Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados:

Da análise ao Plano e Orçamento para 2006 pode-se concluir que não é por falta de meios financeiros que o Governo Regional, em muitos casos, não dá resposta aos reais problemas da Região.

O Plano continua a apontar para valores de investimento público bastante significativos, embora as despesas do Plano previstas para 2006, face ao orçamento anterior, correspondam apenas a mais 1,8%, logo um crescimento inferior ao da inflação prevista. Quer isto dizer que, em termos reais, se prevê um pequeno decréscimo no esforço de investimento através do Plano Regional. É verdade que o Governo Regional explica essa redução com o facto de para 2006 não estarem previstos encaixes financeiros extraordinários resultantes da alienação de participações; porque o Orçamento do Estado reduziu as transferências para a reconstrução e porque as verbas destinadas ao pagamento das bonificações de juro do crédito à habitação baixaram. Nada disso é discutível. São explicações compreensíveis. Mas o facto é que, em termos reais, há menos verba para investir no Plano Regional para 2006.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Exactamente pelo que deixei referido, este ano não se pode aplicar a máxima socialista de que “se trata do maior Plano Regional de sempre”. Mas a verdade é que

podia ter sido. Para isso bastava que o Governo socialista da República tivesse cumprido com o estipulado na Lei de Finanças das Regiões Autónomas e não tivesse invocado pela primeira vez a Lei n.º 91/2001, para congelar as transferências do Orçamento de Estado. Para isso bastava que o Governo socialista da República tivesse cumprido com o compromisso de transferir verbas por conta da dívida de 140 milhões de euros que tem para com a Região, decorrente do acréscimo de despesa pública inscrita em orçamentos rectificativos de anos anteriores. Para isso bastava que o Governo socialista da República tivesse transferido os 11,3 milhões de euros que tem em dívida para com a Região no âmbito da convergência do tarifário eléctrico relativa aos anos de 2003, 2004 e 2005. Para isso bastava que o Governo socialista da República pelo menos tivesse transferido os 5,6 milhões de euros correspondentes às obrigações do Estado para com a Região em relação a 2006, no âmbito da convergência do tarifário eléctrico. Apesar de tudo os Deputados açorianos do Partido Socialista na Assembleia da República não votaram contra o Orçamento de Estado do Governo Socialista, que se revela como o pior de sempre para a Região Autónoma dos Açores.

Acresce que a par da pequena diminuição, em termos reais, do Plano de Investimentos dos Açores, no próximo ano de 2006 vamos assistir a uma muito significativa quebra do investimento directo do Estado na Região, que aponta para uma diminuição de cerca de 40%, reduzindo a verba destinada ao investimento directo nos Açores em aproximadamente 28 milhões de euros.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Governo Regional valoriza o facto de ao nível das despesas correntes inscritas no Orçamento se verificar uma certa contenção, pois apenas crescem 2,6%.

A nossa primeira observação tem a ver com o facto de que a Região, sob o ponto de vista da contenção de gastos, está a beneficiar com a política do Governo da República de austeridade e de cortes em relação às despesas com a função pública, nomeadamente os gastos com pessoal, que são a maior fatia. O congelamento das carreiras, decretado por Lisboa, e a contenção salarial, não tendo qualquer influência da política regional, têm um acentuado efeito na contenção orçamental. Não há por isso mérito regional, como antes, quando ocorreu a valorização das carreiras e dos

salários do pessoal, também não houve demérito regional. São as chamadas dependências da autonomia, que numas vezes prejudicam o equilíbrio das contas e noutras beneficiam.

Outra questão de não menor importância é a que diz respeito às transferências correntes do Orçamento Regional para o Serviço Regional de Saúde, que crescem 4% em 2006. Isto quer dizer que o Governo Regional, para manter as contas correntes aparentemente equilibradas, vai continuar a não assumir directamente no Orçamento da Região as responsabilidades que tem para com o funcionamento do Serviço Regional de Saúde. Já em relação ao Orçamento para o presente ano de 2005, aprovado em Abril passado, o Governo Regional manteve a mesma estratégia de ocultar as verdadeiras contas com a saúde nos Açores. Apresentou no Orçamento corrente um idêntico crescimento de 4% nas transferências para o SRS e depois autorizou a SAUDAÇOR a contrair um empréstimo de mais 80 milhões de euros! O CDS/PP denunciou então esta política de ocultação das contas e de consequente endividamento indirecto.

Assim é fácil apresentar o Orçamento corrente e de funcionamento com crescimentos moderados, quando não se dota os serviços com os meios necessários ao seu normal funcionamento.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Que significado tem falar-se em rigor orçamental num contexto destes? O resultado prático é que embora a Região esteja impedida pelo Governo da República de aumentar o seu endividamento, isto é, a dívida directa mantém-se nos 275 milhões de euros, mas a dívida indirecta já vai em cerca de 400 milhões, através da política de avales concedidos. Só em 2005 o aumento global líquido das responsabilidades em avales foi de 100 milhões de euros e para 2006 este Orçamento pede uma autorização de mais 110 milhões de euros. Assim sendo estima-se que no fim do próximo ano a dívida directa e indirecta da Região se aproxime dos 800 milhões de euros, caso não haja derrapagem na dívida administrativa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Governo Regional falou insistentemente sobre a dívida do Estado à Região. O Presidente do Governo afirmou que em reunião se havia chegado a um entendimento

sobre os prazos de pagamento. Na Assembleia da República o Primeiro-ministro negou formalmente esse entendimento ou a realização de reunião para o efeito. O Presidente do Governo não voltou a fazer declarações sobre o assunto, que sejam conhecidas. As declarações, de que foi encarregue o Vice-Presidente do Governo Regional, nada clarificaram.

Trata-se de um assunto que deve ser tratado com sinceridade e esclarecido com toda a verdade perante este Parlamento. A nós não pode bastar, como em algumas sedes partidárias, uma fala referida a “desentendimentos sobre os entendimentos”! Tratando-se de questões de Estado, precisamos até de conhecer que eventuais entendimentos se fizeram para encobrir os desentendimentos institucionais lesivos dos Açores.

Muito obrigado.

**Presidente:** Estão abertas as inscrições para esclarecimentos.

*(Pausa)*

Está apenas inscrita a Sra. Deputada Ana Isabel Moniz, a quem dou a palavra.

**Deputada Ana Isabel Moniz (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional, Sr. Deputado Artur Lima:

Eu não conseguiria ficar calada perante uma intervenção que dispara em todas as direcções, à semelhança do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que o ano passado fez a mesma coisa, e depois fica à espera que a gente responda se tivermos paciência para isso.

As acusações que fez no sector do turismo, permita que lhe diga, foram gravíssimas.

O senhor reconhece que, de acordo com as estatísticas oficiais, houve grandes aumentos nas dormidas, mas depois vem dizer que a taxa de ocupação é muito má.

Eu gostaria de lhe dizer que está efectivamente enganado.

No final de 2004 a Região tinha capacidade para acolher 7436 hóspedes, em 78 estabelecimentos hoteleiros.

No caso de Setembro de 2005, com a abertura de mais 5 estabelecimentos, 4 em S. Miguel e 1 na ilha do Pico, a capacidade de alojamento aumentou para 8453 camas,

ou seja mais 13%, e apesar disso a taxa de ocupação/cama foi de 50,8%, enquanto que em Setembro do ano passado tinha sido de 46,9%.

Portanto, houve aqui um crescimento homólogo que convém referir.

Se quiser comparar as taxas de ocupação/cama neste ano de 2005, mês a mês, não há um mês em que a taxa tenha sido inferior à do ano passado. Convém referir isto.

Outra acusação muito grave que fez foi relativamente às candidaturas aos sistemas de incentivos.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Eu!?

**A Oradora:** Segundo aquilo que me pareceu da sua intervenção, o senhor disse aqui que as candidaturas na área do comércio eram feitas com projectos sem viabilidade económica.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Não ouviu nada do que eu disse. Já trouxe isso escrito de casa.

**A Oradora:** O senhor é que disse que os projectos não tinham viabilidade económica e que eram feitas candidaturas sem incentivos. É uma acusação grave, porque o senhor desconhece quais são os parâmetros e os critérios de análise das candidaturas, dos projectos e incentivos na área do comércio.

Se o senhor for ver qualquer uma das linhas de apoio...

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Não ouviu o que eu disse.

**A Oradora:** O senhor desculpe, mas vá procurar aí na sua intervenção onde é que disse que os projectos não tinham viabilidade económica. Eu ouvi bem, porque estava atenta, e o senhor agora não procure disfarçar.

Os projectos são analisados de acordo com critérios que estão na legislação, o decreto legislativo regional do SIDER e os subsistemas que nós aprovámos aqui que impõem critérios altamente rigorosos que nesta casa já foram criticados por serem demasiado rigorosos e o senhor vem dizer aqui que aprovam projectos sem viabilidade económica. Isso não é assim.

O critério de avaliação exige que os projectos tenham viabilidade económico-financeira e exige, além disso, a criação de postos de trabalho e outras vertentes complementares que poderão ou não ter aplicação no caso de investimentos na área da qualidade, implementação do sistema ambiental, etc.

Dizer que os projectos são aprovados sem mais nem menos, é uma acusação grave. Portanto, há critérios e eles são verificados por uma equipa técnica especializada, os projectos são analisados com todo o rigor e candidatam-se aqueles que se podem candidatar e aprovam-se aqueles que estão em condições de serem aprovados. Em relação a este assunto, estamos esclarecidos.

Quanto à questão do emprego, caso o senhor não saiba, os Açores foram uma das primeiras regiões da Europa a apresentar o seu Plano Regional de Emprego.

Em Fevereiro deste ano o Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional foi a Bruxelas apresentar o Plano Regional de Emprego.

Caso o senhor também não saiba, os resultados da implementação da política de emprego na Região permitiram uma redução de 9900 desempregados na Região no ano de 1998 para 3900 em 2004 e actualmente para 3284 nos Açores.

Quando se refere às taxas de desemprego serem muito más, Sr. Deputado, elas podem não ser as mais baixas do país, porque efectivamente, de acordo com os dados que temos de 2005, a da Madeira é mais baixa, mas quero esclarecê-lo que enquanto na Região temos 3284 desempregados, na Madeira, com uma população praticamente idêntica à dos Açores, têm 7150 desempregados o que representa mais do dobro.

Queria chamar a atenção de que não podemos olhar só para as taxas sem olhar para os valores globais.

Portanto, no caso do emprego as medidas implementadas têm permitido conduzir a uma redução drástica do número de desempregados na Região e têm tido tal sucesso que até têm sido aclamadas a nível da Europa.

Muito obrigado.

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

**(\*) Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A Sra. Deputada Ana Isabel não percebeu, não quis perceber ou não ouviu aquilo que eu disse.

Relativamente ao turismo eu reconheci aqui que houve um aumento em termos globais, mas o problema...

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** É que as taxas também aumentaram.

**O Orador:** ... é quando analisamos isto em termos sectoriais e em termos de ilhas e vê-se por um lado que S. Miguel cresceu muito globalmente.

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** E a Terceira também.

**O Orador:** Veja a decalage de uma ilha para a outra.

Agora, vamos ver a Graciosa, Flores e Terceira.

Portanto, S. Miguel cresceu muito, a Terceira cresceu um bocadinho e o resto?

Quando se fala, é na perspectiva de desenvolvimento harmonioso e de promover o turismo em todas as ilhas. Foi isso que eu disse e que a Sra. Deputada não ouviu ou não quis ouvir.

Quanto ao comércio tradicional eu vou ler outra vez para ver se a senhora percebe o que eu disse.

**Deputada Ana Isabel Moniz (PS):** Leia a parte que falou em falta de viabilidade económica.

**O Orador:** Eu não falei em projectos coisíssima nenhuma. Isso é o que a senhora trazia escrito de casa.

O que eu disse foi que: ... o comércio tradicional passa pela maior crise dos últimos anos. Nunca houve tantas falências e desistências, sobretudo no pequeno comércio familiar”. Isto não se ajusta a projectos, não falei em projectos aprovados, nem no rigor ou desrigor, não falei rigorosamente nada disso.

A Sra. Deputada não percebeu bem a minha intervenção. Se quiser depois no fim até lhe faço um desenhinho para perceber bem o que eu disse.

Quanto ao desemprego a senhora também não percebeu aquilo que eu disse. Eu não fiz nenhum drama, agora os senhores têm que aceitar a crítica sob a minha intervenção, que eu acho que é moderada.

São os senhores que, em democracia, se arvoram na humildade que já ouvi aqui tantas vezes falada hoje.

Não se pode criticar minimamente os senhores, porque ficam logo em “bicos de pés”.

Não está aqui retratado nenhum drama em relação aos números de desemprego, mas a realidade. Agora, se a Graciosa tiver 50 desempregados, de certeza que é maior drama que 500 em S. Miguel. Temos que analisar as coisas nas diversas perspectivas e é isso que os senhores não entendem.

Portanto, não é só a taxa global do número que interessa, vamos ver a realidade como é que interessa e vá apresentar essa taxa a quem está desempregado, a quem não tem emprego e acrescente a essa taxa os jovens à procura de primeiro emprego e os licenciados que não têm emprego e verá que a taxa é bem mais bonita. Faça isso e depois falamos.

Da próxima vez ouça aquilo que estão a dizer e depois intervenha.

Muito obrigado.

**Presidente:** Não havendo mais esclarecimentos, dou a palavra, para uma intervenção, ao Sr. Deputado Alberto Costa.

**Deputado Alberto Costa (PS):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sendo esta a minha primeira intervenção, saúdo desde já Vossa Excelência, Senhor Presidente da Assembleia e as Senhoras e Senhores Deputados.

Também quero saudar o Senhor Presidente e Membros do Governo.

Saúdo também a população de Santa Maria, agradecendo todo o apoio que me tem dispensado.

Chego a este parlamento, com fundadas esperanças, que o trabalho que aqui venha a desenvolver, contribua para o desenvolvimento da ilha de Santa Maria em particular, e da região em geral, e que consiga representar condignamente, aqueles que me elegeram.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Vivem-se tempos de grandes mudanças políticas, económicas e sociais, assumindo-se cada vez mais, o poder local, como um dos fundamentos da organização democrática, estando este princípio plasmado no preâmbulo da Carta Europeia de Autonomia Local.



Em Portugal, as autarquias locais têm, desde 1976, dignidade constitucional, sendo estas pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que têm como primeiro objectivo, o de assegurar a prossecução de interesses próprios das respectivas populações. Para isso possuem atribuições, organização e competências de harmonia com o princípio da descentralização administrativa.

Regras que permitem às populações uma representatividade mais próxima dos seus centros de interesse, que viabilizam mecanismos de resposta mais capazes, racionais e eficazes, que possibilitam um conhecimento próximo de anseios e problemas específicos, que determinam o levantamento atempado e credível das realidades, que contribuem, de forma decisiva, para o desenvolvimento local e para o progresso social.

As atribuições e competências das autarquias locais, estando associadas à satisfação das necessidades das comunidades locais, respeitam, nomeadamente, ao desenvolvimento socio-económico, ao ordenamento do território, ao abastecimento público, ao saneamento básico, à saúde, à educação, à cultura, ao ambiente e ao desporto.

Por outro lado, vão-se concretizando parcerias, com a administração regional, em campos de actuação, que são novas possibilidades de intervenção, em que se afirma o princípio da subsidiariedade.

É, precisamente, em nome da mencionada proximidade das preocupações e dos problemas reais das pessoas que se tem afirmado, ao nível da administração, o atrás apontado princípio da subsidiariedade, traduzido, numa palavra, em deixar às entidades mais próximas das populações a preferência na prossecução das suas necessidades, na resolução dos seus problemas.

Com efeito, é preciso não esquecer – e os eleitos locais, certamente, não o esquecem aos mais variados níveis, pois são com isso confrontados todos os dias – que é à sua própria porta que os munícipes batem primeiro, para procurar resolver os seus problemas mais diversos.

Encontramo-nos numa fase da história da administração pública em Portugal em que é inevitável que o poder local vá conhecendo novas formas de gestão e de

intervenção junto das populações, para o que se amplia o leque daquelas mesmas atribuições e competências.

Lembramos que antes da democracia tudo, na história da vida autárquica portuguesa, estava por fazer — desde logo o próprio poder local que se queria livre e autónomo.

Pelo país fora, quase não havia água domiciliária, nem saneamento ou luz suficiente. As vias de comunicação pouco menos eram do que caminhos vicinais. A cultura apenas se traduzia em esporádicas manifestações populares. As carências eram absolutas, as ambições tão legítimas, eram enormes.

Foi o princípio de tudo, o início de uma caminhada que implicou o poder local na alfabetização e escolaridade, na equidade social, na igualdade de oportunidades, na valorização da cultura, do desporto, da segurança, do lazer.

Nos seus concelhos, foi o poder local, conselheiro nas desavenças, esteio nas dificuldades, companheiro nas alegrias, solidário nas tristezas.

São bem diversos os tempos de hoje, é outra a realidade que agora nos envolve. Ultrapassada que está a primeira fase, resolvidos estrangulamentos que nos tolhiam, segue-se agora os caminhos do desenvolvimento sustentado, já não em busca do basilar, mas na demanda da qualidade que distingue.

No quadro da repartição dos recursos públicos, as autarquias locais dispõem de receitas próprias, beneficiando ainda de receitas provenientes dos impostos do Estado.

O sistema instituído pela primeira Lei das Autarquias Locais, a Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, se serviu de suporte ao funcionamento dos órgãos já então democraticamente eleitos, porém, enfermava, de diversas lacunas, imperfeições técnico-jurídicas e deficiências de sistematização, que foram entretanto, sendo sucessivamente corrigidas à luz da experiência acumulada ao longo dos anos, até à entrada em vigor do DL n.º 100/84, de 29 de Março, primeiro, e ao culminar da nova lei de autarquias locais em Setembro de 1999, Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Este diploma, estabeleceu o regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias – vindo aprofundar ainda mais, o papel, as atribuições e competências das autarquias locais, assistindo-se a um pretendido renovado impulso

do princípio da subsidiariedade, reafirmando-se a descentralização de poderes e a solidariedade inter-regional e apontando-se à eficiência e à eficácia da gestão pública. As transferências financeiras do Estado para os municípios e para as freguesias, no âmbito do Fundo Geral Municipal (FGM), do Fundo de Coesão Municipal (FCM) e do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), são processadas pela Direcção-Geral das Autarquias Locais. Neste capítulo, lembramos que aquando da elaboração da Lei 42/98 de 6 de Agosto – Lei das Finanças Locais, por influência do Governo Regional dos Açores, se introduziu um factor de majoração de 1.3 a favor das autarquias das regiões autónomas, no cálculo da população, relativamente às suas congéneres do continente, na alínea a) nº 1 do art. 12º.

As limitações orçamentais impostas às autarquias locais nos últimos anos, através do orçamento geral do estado, agravadas pelas limitações ao endividamento, mostraram a capacidade de adaptação destas às dificuldades.

Através da cooperação financeira directa e indirecta com o Governo Regional, podem as autarquias aprofundar com outra propriedade e dinamismo, o quadro de parcerias com a administração regional, num cenário realista de actuação, como por exemplo, a celebração de contratos de cooperação/coordenação/colaboração, ou ainda a celebração de protocolos específicos com entidades/parceiros sociais variados, como o INH atacando áreas sociais sensíveis, como a habitação, com potencial de crescimento e desenvolvimento dos recursos humanos da administração local, como nos domínios da modernização administrativa, do ambiente, da protecção civil, dos serviços on-line, entre outros.

Neste capítulo, é importante realçar a cooperação que tem sido realizada, pelo Governo Regional, por áreas e por entidades:

Acordos de cooperação financeira, entre o Governo Regional e as Freguesias;

Contratos de colaboração e coordenação com Câmaras Municipais;

Contratos ARAAL cooperação financeira indirecta;

Empréstimos contratados ao abrigo da cooperação indirecta com o pagamento dos juros;

Cooperação financeira directa com os municípios;

Construção ou grande reparação de sedes de Juntas de Freguesia.

Cooperação financeira na habitação, contratualizando contratos de financiamento com o INH.

A alteração da legislação no que concerne á tributação e património, constituem-se também como factores importantes para a captação de receitas por parte das autarquias. Tem ainda estas, competência decisória em matéria de impostos, dentro de limites previamente fixados, para as suas respectivas áreas de circunscrição, incluindo a possibilidade de decidirem determinadas isenções fiscais aptas a atrair o investimento.

Nos Açores, e ao nível das freguesias, tem vindo a ser dada formação, nas áreas jurídica e contabilístico-financeira, acções pioneiras no país, visando transmitir a estes autarcas conhecimentos fundamentais para o exercício dos seus mandatos, mercê das alterações legislativas dos últimos anos, nomeadamente com a introdução do Pocal e alterações no regime jurídico.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

A ilha de Santa Maria, vive sob a necessidade da definição de um novo modelo económico, que aponte claramente, quais as actividades viáveis e com possibilidade de sucesso de forma a captar investimento, e relançar a sua actividade económica.

A criação do fundo de coesão, vem trazer novas oportunidades, pelo que há que criar dinâmicas para a sua utilização e aproveitamento por parte dos senhores empresários, promovendo a aceleração do crescimento económico.

A criação de incentivos para as ilhas de coesão, Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores e Corvo, constitui-se como um instrumento único, e que traz aos empresários destas ilhas, responsabilidade no sentido do seu aproveitamento, disponibilizando o Governo Regional, através de protocolos realizados com a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e a Ordem dos Arquitectos dos Açores, apoio para a sua boa utilização, nomeadamente no apoio técnico às candidaturas.

Está em curso na ilha de Santa Maria a instalação de uma estação de rastreio e telemetria, um trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, pela Agência Espacial Europeia (ESA), Governo dos Açores e Câmara Municipal de Vila do Porto.

Neste âmbito, Santa Maria, tem vindo a preencher uma vocação de grandes infraestruturas, estando a empresa NAV EP, a instalar um radar secundário, que virá melhorar substancialmente a navegação aérea dentro da área da nossa região.

Está também a Força Aérea Portuguesa, na região, a estudar a localização de um radar primário. Faz todo o sentido que esta localização seja em Santa Maria, uma vez que existe a nível nacional, um protocolo com a NAV EP, de partilha de informação, e atendendo à instalação nesta ilha do radar secundário, e com o objectivo de se criarem sinergias na utilização destes equipamentos, beneficiando a aviação civil e a defesa nacional, de acordo com as missões de cada entidade, mas na certeza de que a sua rentabilização e operação traria mais vantagens ao país.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Decorrido este primeiro ano, após as eleições de 15 de Outubro de 2004, verifica-se que o Governo Regional, tem vindo a cumprir com os seus compromissos eleitorais, tendo-se constatado esse facto na visita estatutária realizada recentemente á ilha de Santa Maria.

Dos investimentos estruturantes para esta ilha, como o Matadouro de Santa Maria, já inaugurado, perspectiva-se em sede do actual plano, o núcleo de recreio náutico de Vila do Porto, a repavimentação das restantes estradas regionais que estavam em semi-penetração, e a Casa do Povo de Santa Bárbara, entre outros.

Nos Açores, tem vindo a ser desenvolvidas políticas de solidariedade social, sem descurar a iniciativa privada, é esse o caminho.

Porque queremos uma região mais desenvolvida, moderna e solidária, há que cultivar o rigor e incentivar a produtividade.

As dificuldades dos tempos que se vivem, devem servir de incentivo, na procura de mais investimento.

Para que este se concretize, há que promovê-lo, nomeadamente a partir desta Assembleia, necessitando-se para o efeito de um clima de confiança, e é esse voto que aqui deixo, em ordem a se criar um futuro melhor para as populações dos Açores. Disse.

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

**Secretário Regional da Presidência** (*Vasco Cordeiro*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Plano e Orçamento para 2006 constituem instrumentos previsionais que dão corpo ao continuado cumprimento daqueles que foram os compromissos assumidos pelo Partido Socialista aquando das últimas eleições legislativas regionais, e sufragados maioritariamente pelo povo açoriano.

No entanto, este carácter instrumental não esbate o elevado significado político que os - mesmos assumem, quer sob o prisma do rigor, segurança e competência colocados na sua, elaboração, quer quanto às prioridades ínsitas na definição do investimento público regional para o próximo ano.

Passando a uma análise mais concreta, gostaria de referir nesta intervenção as áreas da cooperação inter-regional, da acção dos Açores no âmbito do relacionamento com as Regiões Ultraperiféricas e, por último, a matéria relativa à Comunicação Social.

No que se refere à cooperação inter-regional, um aspecto que ressalta da análise, em especial do Plano de Investimento para 2006, é o facto de se manter a definição de objectivos claros e de uma estratégia coerente a fim de os alcançar.

Neste caso há que referir que os objectivos são, não apenas os de acompanhar de forma directa e empenhada as matérias que dizem directamente respeito aos Açores, mas também os de assegurar uma participação efectiva no que concerne a questões globais de interesse para as regiões e, numa perspectiva mais vasta, para o próprio processo de construção europeia. Esta participação, alicerçada num trabalho de fundamentação técnica e política, espraia-se por um conjunto de organismos europeus de cooperação.

Desde logo, temos o Comité das Regiões que, no último ano, e até à clarificação do futuro do processo de construção europeia, se encontra particularmente empenhado na criação de mecanismos que possam reforçar o seu papel de parceiro, quer do Parlamento, quer da Comissão, quer, ainda, do Conselho. De forma a termos uma

visão integrada das tarefas que estão em curso, convirá apenas lembrar que, no âmbito da Convenção sobre o Futuro da Europa, e, mais recentemente, no processo de acertos finais da proposta de Tratado Constitucional Europeu, o Comité das Regiões se encontra determinado., e os Açores partilham activamente dessa determinação, em garantir que sejam criados processos expeditos e eficazes de fiscalização dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade.

É, sem dúvida, fruto desse trabalho e acompanhamento que os Açores foram seleccionados para, conjuntamente com outras 24 regiões de toda a União, integrarem a fase-piloto duma rede de controlo da subsidiariedade.

O facto de a nossa Região ter sido escolhida, é apenas um exemplo que atesta o cuidado que tem sido posto pelo Governo Regional nessa vertente do nosso relacionamento externo.

Por outro lado, é de realçar que 2006 será um ano de definição em relação ao futuro da Europa.

Se é certo que os referendos ao Tratado na França e na Holanda não obtiveram o resultado que esperávamos, também não é menos verdade que existe já um número significativo de países com o processo de ratificação concluído, pelo que é necessário enquadrar estas situações no âmbito da reflexão sobre os próximos passos a dar.

Neste processo, os Açores têm assumido, e continuarão a assumir, uma participação motivada, tendo em conta aspectos como a salvaguarda do papel do Comité das Regiões ou a consagração da coesão territorial como um dos objectivos a prosseguir pela União.

Para além desta temática, convém ainda referir a atenção com que a Região tem acompanhado os trabalhos relativos à elaboração do Livro Verde sobre a Política Marítima Europeia, cuja discussão pública se prevê que seja iniciada durante o primeiro semestre de 2006. Nesta matéria, o Mar pode constituir um elemento de fundamental importância na projecção da Região a nível europeu. Assim, e na abordagem integrada que este documento pretende definir, as áreas da investigação e da gestão sustentável de recursos constituem, seguramente, exemplos daquelas em que os Açores podem afirmar-se como possuindo características e políticas de validades comprovada.

No que respeita a outros organismos de cooperação inter-regional, uma referência especial, também, para a Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da Europa, na qual a Região tem participado no âmbito de tomadas de posição em relação a importantes temáticas comunitárias. Se é certo que, no passado, as áreas de reforma institucional da União mereceram um acompanhamento mais detalhado, no momento actual são questões como o Livro Verde atrás referido, o futuro da União e as Perspectivas Financeiras 2007/2013 que congregam a atenção de todas as regiões.

Nestas, como noutras temáticas, a estratégia seguida pela região no âmbito de alianças de interesses e de defesa conjunta de posições negociais, encontra na CRPM um fórum importante de concertação e potenciação dos nossos esforços.

No que se refere ainda a este organismo, a Região prepara-se para acolher, em 2006, uma conferência subordinada ao tema “ O Lugar das Regiões na Globalização”. Esse evento, que conta também com o apoio de um conjunto de outras entidades nacionais e europeias, permitirá a abordagem a um assunto que tem motivado um debate aprofundado, não só com as regiões-membro, mas também com entes territoriais de outras partes do mundo, nomeadamente, da América do Sul.

No âmbito da cooperação inter-regional, uma palavra também para o trabalho que tem sido desenvolvido com as Regiões Ultraperiféricas europeias para fazer face aos desafios futuros com que as mesmas estão confrontadas. Para além do, já realizado, trabalho de mobilização para a salvaguarda do estatuto da ultraperiferia no Projecto de Tratado Constitucional, o actual momento obriga a uma atenção permanente e a um esforço constante no sentido de manter aquilo que foi uma inquestionável vitória na qual a Região teve um papel fundamental. Por isso, e também pelas circunstâncias que derivam do posicionamento que algumas das RUP's assumem face ao Tratado, os Açores continuarão na linha da frente da defesa da solução que está aí consagrada. De referir ainda, que domínios como a coesão territorial, sectores tradicionais de produção, novas tecnologias de comunicação e pesquisa científica, constituem áreas em que acção das RUP's pode constituir uma mais-valia relativamente à consciencialização das instituições comunitárias quanto à sua especificidade. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:



Não é possível concluir a parte referente às áreas da cooperação inter-regional, sem salientar um dos programas que melhor reflecte o sucesso dessa cooperação, nomeadamente, a desenvolvida entre os três arquipélagos ultraperiféricos do Atlântico. Referimo-nos ao Programa de Iniciativa Comunitária INTERREG III B - Açores- Madeira-Canárias, e à forma como ele tem contribuído para o cumprimento dos objectivos de fomentar a cooperação transregional, potenciar o desenvolvimento harmonioso, equilibrado e sustentável do espaço comunitário. De salientar, a este propósito, que o universo de potenciais beneficiários deste programa constituem um leque variado e diversificado de entidades, quer públicas, quer privadas, que, através da sua acção dirigida a particulares, permitem dar uma consistência prática e visível à prossecução dos objectivos referidos anteriormente.

Com eixos de intervenção que vão do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano e Rural ao Desenvolvimento dos Transportes e Comunicações, Sociedade de Informação e Investigação e Desenvolvimento, da Promoção da Cooperação Económica e Institucional à Valorização e Gestão Sustentada dos Recursos Naturais e Culturais, O Programa INTERREG III-B, assume-se como uma ferramenta fundamental de efectivação duma cooperação transregional que tem como autores as direcções regionais e outras entidades governamentais, as câmaras municipais e associações de municípios, observatórios e institutos, associações empresariais e juvenis, hospitais, Organizações Não Governamentais e a Universidade dos Açores, entre outros.

Mas se é certo o potencial que o programa em si encerra, também não é menos certo que o aproveitamento que, na Região, lhe tem sido dado revela a percepção clara por parte dos seus potenciais beneficiários da importância e utilidade do mesmo. Assim, temos que, com uma dotação financeira de cerca de 30 milhões de euros, foram já aprovados 149 projectos envolvendo 121 parceiros açorianos, o que dá bem conta do êxito da aplicação de um programa com estas características.

É, aliás, esta história de sucesso que permitiu à Região, no quadro das negociações das Perspectivas Financeiras 2007/2013, defender com acrescida legitimidade a manutenção do espaço Açores-Madeira-Canárias como uma das áreas elegíveis para co-financiamento comunitário, ao invés de, como era proposto inicialmente pela

Comissão, integrar este no espaço mais alargado do Espaço Atlântico, caso em que estaríamos em igualdade de circunstâncias com a Irlanda, o Reino Unido, a França e a Espanha.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Uma referência agora às opções que, no que se refere à área da Comunicação Social, o Plano de Investimentos para 2006 corporiza. Como é público, o Governo Regional pretende reorientar o regime de apoios públicos aos órgãos - de comunicação social privados segundo critérios de potenciar investimentos estruturantes e não de assumir a comparticipação em despesas de funcionamento. Tal desiderato será alcançado com a criação do Programa Regional de Apoio aos Órgãos de Comunicação Social dos Açores - PROMEDIA.

Com uma dotação global de 500.000 euros, este programa, ao aumentar os apoios à modernização tecnológica, à difusão e à valorização dos profissionais do sector, vai favorecer os instrumentos de produção jornalística e formação profissional, a qual é, em nossa opinião, aquelas em que se devem focar os apoios públicos.

Uma palavra neste âmbito para referir o processo de consulta que está a decorrer por iniciativa do Governo e que visa recolher a opinião dos órgãos de comunicação social, das empresas proprietárias e de outras entidades como a Direcção Regional do Sindicato dos Jornalistas, o qual tem, é possível afirmá-lo nesta fase, tido uma adesão muito satisfatória e a apresentação de propostas válidas que, sem dúvida, permitirão contribuir para a melhoria dos objectivos que o Executivo visa alcançar com o diploma. Concluo, referindo a consagração neste Plano de uma acção autónoma referente ao Apoio Regional ao Serviço Público de Rádio e Televisão, a qual, no montante de 100.000 euros, vem dar visibilidade a um apoio que tem existido ao longo do tempo e que permite a adopção de soluções estruturantes para a melhoria desse serviço.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Se, como dizia o poeta, *“caminante no hay camino, se hace Camino al andar”*, - eu traduzo: “caminhando não há caminho, faz-se caminho ao andar” - o Plano de

Investimentos para 2006 constitui um contributo essencial para que o trajecto que a Região Autónoma dos Açores rumo ao Desenvolvimento, ao Progresso e à melhoria das condições de vida dos Açorianos, continue a ser feito com rigor, com competência, com verdade e com resultados!

Disse!

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

**Presidente:** Estão abertas as inscrições para pedidos de esclarecimento.

*(Pausa)*

Estão inscritos a Sra. Deputada Maria José Duarte e o Sr. Deputado António Pedro Costa.

Tem a palavra a Sra. Deputada Maria José Duarte.

**(\*) Deputada Maria José Duarte (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Presidência:

O Sr. Presidente do Governo recentemente admitiu que não existe política cultural nos Açores.

Deste modo, gostaria de saber que medidas, que reformas o Governo pretende implementar e concretizar no ano de 2006 para mudar essa situação?

Muito obrigada.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedro Costa.

**(\*) Deputado António Pedro Costa (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Não vamos falar aqui, Sr. Secretário Regional da Presidência, daquilo que já conversámos acerca do PROMEDIA, mas está também sobre a sua alçada a Direcção Regional das Comunidades.

Existem algumas associações da diáspora que têm manifestado alguma apreensão relativamente à concentração dos apoios nas Casas dos Açores.

O que lhe gostaria de lhe perguntar é se o Governo pensa levar por diante essa intenção ou vai atender às preocupações de dezenas de organismos culturais e sociais das nossas comunidades?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

**Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Aqui estamos perante dois actos falhados.

Sra. Deputada Maria José Duarte, compreendo a sua questão, mas fazendo uma intervenção terá certamente a resposta.

As áreas sobre as quais a minha intervenção incidiu e que são as áreas em relação às quais, conforme certamente conhecerá, pela orgânica do Governo eu estou mais ligado, mas não será por falta de vontade que da parte do Governo ficará por esclarecer as suas dúvidas.

**Deputada Maria José Duarte (PSD):** Mas foi o Sr. Secretário que foi à Comissão.

**O Orador:** Certamente que a sua confusão e a do Deputado António Pedro Costa prendem-se ao facto de eu ter estado presente nas audições.

Em relação ao Deputado António Pedro Costa, pois certamente também não está na minha dependência a Direcção Regional das Comunidades, mas havendo altura para a suscitação deste debate em termos temáticos, poderá ser esclarecido a seu tempo.

**Deputada Maria José Duarte (PSD):** Então quem poderá esclarecer?

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Maria José Duarte.

**Deputada Maria José Duarte (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de saber quem é que pode esclarecer a questão que eu coloquei.

**Deputada Mariana Matos (PS):** Faça um requerimento.

**Presidente:** Os Srs. Deputados sabem tão bem como eu que só quem está inscrito é que pode responder a esclarecimentos e, portanto, não podemos obviar isso. É uma regra regimental.

Assim sendo, dou a palavra ao Sr. Deputado Luís Henrique para uma intervenção.

**Deputado Luís Henrique (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ao iniciar esta intervenção, gostaria de fazê-lo do mesmo modo que iniciei a intervenção realizada em Abril, aquando da discussão do Plano e Orçamento do ano 2005.

O meu objectivo ao subir a esta tribuna, não é o de criticar, apenas com sentido destrutivo, mas sim o de contribuir, com seriedade para o desenvolvimento daquela que é a Ilha de onde sou natural, e onde vivo, por opção – a Graciosa.

Começarei por isso por falar nos transportes marítimos, que são excessivamente onerosos, sobretudo quando comparados com as Ilhas de maior dimensão, tornando os produtos que nos chegam desnecessariamente mais caros com as implicações que isso tem a nível de quase toda a actividade comercial e industrial; Por outro lado, inibem a competitividade das nossas exportações, nomeadamente, o do gado de abate. Nesta área, como não temos, e nem iremos ter, sala de desmancha e câmaras de frio, para armazenagem das carcaças, os custos da exportação do gado impedem um maior lucro ao agricultor.

Com estes custos e modelo de transporte, o aparecimento de novas fontes de riqueza, como a horto-flori-fruticultura, estão à nascença condenadas ao insucesso.

Passemos aos transportes aéreos. Comparativamente com ilhas de população semelhante, a frequência dos toques é menor, os horários são feitos de modo a não respeitar os Graciosenses, provocando muitos dias “mortos” noutras ilhas que significam dinheiro inutilmente gasto e pior que tudo isso, a saída para o exterior da Região é mais cara do que se a partida fosse em São Miguel ou Terceira.

Continuando a reflectir neste domínio de melhor servir os Graciosenses, pergunta-se ao Governo Regional quando pretende implementar o tão reclamado voo ao Domingo, para esta ilha?

Mas para exemplificar melhor, dou-lhes três exemplos para perceberem de como a Graciosa está esquecida nesta matéria.

- Uma pessoa que tenha uma consulta ou reunião à segunda-feira em Lisboa, sai da Graciosa ao sábado. Mas se for em outra ilha às nove ou dez da manhã acontece o mesmo. Com a agravante de ao sábado e á segunda-feira existirem 22 lugares cativos devido ao facto de possuímos uma equipa de futebol na série açores, os voos andam

nestes dias cheios. Outras ilhas pela mesma razão, tiveram direito a um voo ao domingo.

- Outro exemplo caricato, no dia oito do corrente, ao regressar à Graciosa, com antecipação do voo do dia nove, com o mesmo tempo de espera na ilha Terceira, mas porque o voo mudou de número paguei mais dez euros. A isto chamo um roubo.

- Outro ainda, é o facto de revistas e jornais chegarem três e quatro dias de atraso. As expedições de Lisboa não chegaram as dos dias 28, 29 e 30 de Outubro, a do dia 31 de Outubro chegou primeiro, ou seja, a 1 de Outubro.

No que toca a esta situação parece-nos tratar de má organização de serviços ou alguma leviandade com que estes assuntos são tratados, prejudicando assim os Graciosenses.

Por falar em leviandades, recordo aqui a intervenção do Sr. Deputado Manuel Avelar no dia 15 de Junho de 2005 que afirmava e passo a citar. “ A obra de recuperação da muralha da Praia será executada muito brevemente, esperando-se que interfira o menos possível com a época balnear. Será a muralha reconstruída com projecto feito por técnico especializado, porque pretende-se fazer um trabalho exemplar e não leviano”.

Vamos aos factos, a obra inicia-se na data que a Sr.<sup>a</sup> Secretária Regional do Ambiente e do Mar, tinha anunciado que a mesma iria estar pronta, a sua execução decorreu durante toda a época balnear, e ainda não está concluída, durante a execução por insuficiência do projecto, ou pela inexistência de fiscalização, a obra foi “embargada” pelos populares devido à sua deficiente execução.

Afinal, parece-nos que a dúvida que surge, é saber se será apenas e só leviandade...

Quero deixar aqui ainda uma chamada de atenção, para novamente alertar para a possibilidade de mais derrocadas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Todos sabemos e estamos de acordo, que a Educação é a pedra base no desenvolvimento de uma sociedade, especialmente no que diz respeito à realização profissional dos nossos filhos.

Pois bem, o Governo Socialista em vésperas de eleições, inaugurou com grande pompa e circunstância a remodelação e ampliação de uma escola, que ainda hoje, pasme-se continua em obras, com as implicações negativas que daí advêm, no aproveitamento escolar dos nossos alunos.

Um ano depois da inauguração, continuam os nossos alunos a fazer Educação Física na rua, fora do espaço da escola, continua a não haver Internet, há mais de dois anos, e não sei se com alguma leviandade, já se fazem obras de recuperação, nessa obra então inaugurada.

A verba inscrita no plano, para o novo Centro de Saúde, destina-se á escolha do local e aquisição de terrenos que há-de ser determinada por uma comissão, criada por resolução. Não se sabendo quem irá constituir esta comissão e nem para quando o início de funções.

Já agora pergunta-se se as obras na casa mortuária e a câmara de congelação de cadáveres, anunciadas em comunicado do Governo, são para cumprir, ou para aguardar pelo novo Centro de Saúde.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sentimos satisfação por outras ilhas estarem contempladas com dotação orçamental para a realização de portos de recreio.

Lamentamos que uma das ilhas da coesão, a Graciosa não teve uma palavra sobre este assunto.

Quando aliás, já foi prometido e projectado em outras alturas, um núcleo de recreio para a zona do porto de pescas da Praia da Graciosa, esperamos sinceramente que esta ausência, seja a primeira indicação para o Governo aceitar a oferta do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa em reunião do conselho do Governo, naquela ilha para em conjunto realizarem o projecto integrado, Barra – Santa Catarina, no qual inclui um porto de recreio.

Aproveito ainda para lembrar, rebuscando nos comunicados dos Conselhos de Governo aquando das visitas estatutárias à Ilha Graciosa, onde estão os 440 mil €, no Plano, para a empreitada de beneficiação do caminho agrícola Canada das Rilheiras/Canada da Rosa?

Nos mesmos, foi também deliberado e anunciado criar dois parques de retém, destinados às acções de maneio e de sanidade animal, nas freguesias Santa Cruz e Luz... Até hoje nada foi feito e pior nem sequer estão englobadas, no Plano.

Também não encontro verbas para a protecção da orla marítima do Carapacho, ou para a reconversão da vinha, ou para a execução do Largo da Beira-Mar da Vitória, ou ainda a electrificação da muralha da Praia.

E para terminar pergunto-me dos investimentos projectados, qual ou quais, são aqueles que foram desenhados e idealizados, para a criação de riqueza, na Graciosa.

Quais destes investimentos criam emprego aos jovens que se querem fixar na Graciosa.

Disse.

**Vozes da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos da bancada do PSD)*

**Presidente:** Estão abertas as inscrições para esclarecimentos.

*(Pausa)*

Está inscrito apenas o Sr. Deputado Manuel Avelar, a quem dou a palavra.

**(\*) Deputado Manuel Avelar (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Luís Henrique, vamos começar pela muralha da Praia, se assim o entender.

Estamos a trabalhar numa obra que não está concluída, mas vamos falar de uma obra junto da estrada municipal e aí, talvez, isto lhe possa dizer alguma coisa.

O Governo Regional entendeu e muito bem, como era seu dever, proteger as populações.

A obra teve deficiências, é verdade, por culpa, possivelmente, da firma que a fez, mas foi uma das que concorreu e foi a que apresentou melhor proposta e por isso ficou



com a obra. Talvez tenha havido algum problema, mas a obra está praticamente concluída, com algumas deficiências, é verdade, mas a obra ainda não foi entregue.

A Sra. Secretária do Ambiente e do Mar também já foi alertada da situação da outra parte da muralha e também havemos de alertar a Câmara Municipal de que a estrada é pertença da autarquia. Portanto, havemos de trabalhar em conjunto nesse sentido.

Em relação à educação o Sr. Deputado certamente leu e releu o Plano e Orçamento para o próximo ano de 2006 e viu lá muito dinheiro para se continuar a investir nos pavilhões A e B da Escola. Ainda há muito a fazer.

É uma verdade que causa algum distúrbio, causa alguns problemas, mas não há outra solução. Não se consegue fazer obras com aquela envergadura nos meses de Julho e Agosto. É impossível e, portanto, as obras nos pavilhões A e B da EBI/S de Santa Cruz da Graciosa decorrerão durante o ano de 2006, ficando aquela escola praticamente nova.

Em relação à casa mortuária, falada aqui bastantes vezes, a obra já foi consignada e esperamos que a firma que vai fazer a obra seja eficiente no cumprimento dos prazos, resolvendo-se uma situação bastante complicada em relação às câmaras de refrigeração, assim como a sala de autópsias.

Em relação ao Centro de Saúde a resolução já foi publicada no Jornal Oficial e em breve o Sr. Secretário fará a nomeação do grupo de trabalho que dará início a todos os trabalhos referentes ao novo Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa.

Ainda em relação à Beira-Mar da Vitória, possivelmente ainda este ano, porque é um projecto bastante grande que terá várias fases, iniciar-se-á, junto à zona Ermida de Nossa Senhora da Vitória, os trabalhos referentes ao projecto de recuperação da Beira-mar da Vitória.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Henrique.

(\*) **Deputado Luís Henrique (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Quanto às verbas inscritas, Sr. Deputado Manuel Avelar, bastar-me-ia ler aquilo que foi dito por um então deputado: “O que importa num plano não são as verbas que estão escritas, mas as obras que estão executadas”. Existia orçamentado mais de 700 mil contos. Era esta a verba que estava inscrita no Plano de 96.

Como disse na minha intervenção, aquilo que eu fiz referência foi o que já foi prometido e que saiu nos comunicados do Governo.

O Largo do Beira-Mar da Vitória está no comunicado do Governo de 92;

A estrada Fenais/Carapacho está prometida desde o ano 2000;

Eu falei na Escola e as obras estão a decorrer, mas foi prometido que as obras até 2004 ficariam prontas.

O que se lamenta é este arrastar contínuo das obras e as pessoas continuarem sem condições para educação física.

Agora, as verbas que vão para a Graciosa são de louvar e são sempre bem-vindas.

Também julgo que quando elaboram o Plano não podem deixar de ter em conta as promessas feitas em campanha eleitoral.

Quanto à Câmara Municipal, Sr. Deputado, eu nem vereador da Câmara Municipal sou e como tal, e terá de compreender, eu nada posso opinar nem tecer aqui qualquer consideração acerca do Presidente de Câmara.

Se o Governo entende que aquela obra não é dele, a solução que lhe resta é não fazê-la e obrigar o Sr. Presidente da Câmara a fazê-la.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Avelar.

(\*) **Deputado Manuel Avelar (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Vamos de novo à escola.

Desde os idos anos de 1989 que estava pedida a ampliação da Escola. Já passaram bastantes anos e isto explica muito essa situação dos atrasos.

Em relação à estrada Fenais/Carapacho, ela será feita em 2006 e tivemos a coragem de dizer, no nosso manifesto eleitoral, que tinha sido prometida e não cumprida. Isto é extremamente importante e tivemos a coragem de dizer isso. Entre essas está também a obra do Largo da Beira-Mar da Vitória e tivemos a coragem de dizer que não estava concluída.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Coragem era dizer que estava e não está!

**O Orador:** Em relação à EDA eu vou dar-lhe o exemplo da promessa. A promessa já vinha do tempo do PSD e era para estar concluída em 92 e foi inaugurada há muito pouco tempo. Isto é só para dar o exemplo de promessas não cumpridas.

Portanto, temos a coragem de assumir o que não se faz.

Podemos falar também dos parques de retém de Santa Cruz e Luz.

Sabemos muito bem que isto tem a ver com a colaboração das Juntas de Freguesia, é uma verdade.

Já foi feito o da Praia e serão feitos os de Santa Cruz e da Luz.

Vamos com calma porque este mandato tem quatro anos e ainda agora vamos entrar no segundo. Vamos com calma, porque nem tudo pode ser feito ao mesmo tempo.

Nunca teremos um orçamento ideal, mas temos um orçamento aceitável para a nossa ilha.

**Vozes da bancada do PS:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem agora a palavra, para uma intervenção, a Sra. Deputada Mariana Matos.

**Deputada Mariana Matos (PS):** Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A Cultura está muito próxima de uma ideia de civilização, porquanto através dela nos concebemos, como cidadãos, membros de uma comunidade, onde, partilhamos e descobrimos valores e representações, inteiramente ligados a relações humanas, que mantemos e a esforços que, conjuntamente fazemos, para um bem permanente: o nosso desenvolvimento. A expressão: “ nós somos o que fomos”, ouvida quotidianamente, não nos é estranha. Transporta, em si mesma, uma noção de passado, à qual está conotada uma ideia de herança. Somos pessoas de herança, membros de uma comunidade, com passado e futuro. Uma Civilização. O maior desafio inerente à Cultura, por parte de quem a produz e de quem a recebe, sob variadíssimas formas, não pode ser só apoiado em factores de Tradição, mas também em factores dependentes da Modernidade. Somos, enquanto cidadãos, perfeitamente capazes de compreender a Cultura de uma determinada época, assim como, somos também capazes de a situar, entre uma extensa panóplia de acontecimentos. Cabe-nos

o dever de preservar o nosso passado cultural, nas suas variadas vertentes. Uma comunidade deve encontrar o equilíbrio entre a Tradição e a Modernidade.

É, por isso, que é fundamental que uma política cultural contenha dois níveis de acção: um, determinante para que não sejamos pessoas sem herança: o da recordação do passado, manifestado pela preservação do que fomos; o outro de confiança no Futuro: aberto ao novo e à modernidade. Ambos, não opostos, mas complementares são a razão da aquisição dos estilos e da construção de uma Identidade, dita Cultural, cujas manifestações se repercutem no “modus vivendi” da Comunidade.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Jamais a Cultura deve ser entendida como “arma de arremesso” para breves constatações, cujo principal objectivo é afastar as pessoas da sua real concretização: a cultura da Cultura. É, por isso, errado destacar-se a Cultura das restantes manifestações sociais. Fazer isto é desenraizar uma parcela muito importante do exercício pleno da cidadania activa.

Existem tempos em Cultura, de educação e fruição que não são possíveis se não se encarar a cultura como aposta nas Pessoas. Infelizmente, ainda há quem pense que a Cultura é uma actividade industrial, esquecendo que a arte de a cultivar tem como única essência: as pessoas. Nelas a bagagem cultural, para usar um termo mais acessível, não demora vinte minutos a abastecer.

Porém, é natural que assim pensem alguns, porque, infelizmente, estão habituados à Cultura do show off, da pressa, da avaliação feita à medida dos decibéis. Para esses, a Cultura não é nada mais, nada menos do que uma euforia apressada cujo consumo imediato deixa no ar um “perfume” indecifrável.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A Cultura não sobrevive a relações de pressa, a listas e listas de concertos e espectáculos de pirotecnia. Enganam-se os que pensam que orçamentos milionários são sinónimo de Evolução Cultural. Não são. São, sim, passos gigantescos para a criação de sociedades de massas individualistas, cuja principal estratégia acaba na mutilação dos processos civilizacionais em relações de pressa sem tempo para um

crescimento saudável e coerente. Considera-se por isso que a promoção do desenvolvimento cultural assente num leque riquíssimo de valores patrimoniais é fundamental para o desenvolvimento de uma política cultural. A Cultura também se faz do vínculo das pessoas aos seus contextos, mas isso exige tempo. E, para alguns, o tempo é perda de dinheiro, porque entendem valores culturais como sinónimo de quantidade, porque valorativos e não de qualidade.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O programa 4 da proposta para o Orçamento Regional de 2006 em discussão nesta Assembleia enquadra o investimento no Património e Actividades Culturais num total de 10 milhões 441 mil e 500 euros, distribuídos por dois projectos: Dinamização de Actividades Culturais e Defesa e Valorização do Património Arquitectónico Cultural. Esta verba para 2006 representa um acréscimo de investimento na ordem dos 3 milhões de euros. Destaca-se a importância dada por este orçamento à Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural da Região Autónoma dos Açores, facto que encontra expressão em acções como as obras da Biblioteca e Arquivo da Horta, a instalação do Museu da Arte Sacra no Colégio dos Jesuítas, a Casa de Armando Cortes Rodrigues ou o Recolhimento de Santa Bárbara.

O valor Cultural, no sentido qualitativo do termo, de que estão investidos estes monumentos é imenso. A sua remodelação e conservação denota uma clara aposta no diálogo interactivo que estes espaços carregados de memória e identidade possuem, mais não seja, porque sustentam em nós, um orgulho por ser de onde somos e a capacidade de nos reconhecermos como Pessoas de Memória.

Os Museus, as Bibliotecas e os Arquivos são elementos activos da nossa vida social, onde a criação e a fruição culturais são consagrados como factores integrais para a formação de nós próprios.

No âmbito da Dinamização das Actividades Culturais, salienta-se a acção respeitante ao apoio à Lira Açoriana, cuja contínua existência, desde 1998, deve ser, ao contrário do que alguns defendem, uma das expressões do Valor Cultural dos Açores.

A Orquestra Regional dos Açores, Lira Açoriana que congrega mais de uma centena de jovens músicos das filarmónicas da nossa Região é um projecto culturalmente

válido, representante de uma visão cultural evoluída. Ao longo de sete anos de formação, a Lira Açoriana tem estado sempre em constante desenvolvimento, executando repertórios que são ensaiados, por todos os músicos, junto com os seus coordenadores nas ilhas de origem. Durante uma semana, encontram-se e é feita a unificação do grupo, em estágio, para a realização de um concerto. A grandiosidade desta Orquestra Regional dos Açores pôde ser vista, no passado mês de Outubro, em Ponta Delgada.

A Orquestra Regional dos Açores é uma marca indelével da concepção da palavra Açorianidade, não devendo, por isso, ser confundida com uma espécie de produto descartável, que se inicia e esgota num só momento. Que a este propósito fique assente, pelo menos, o respeito que as pessoas que formam a Orquestra Regional dos Açores merecem de todos nós.

Hoje celebra-se o dia Mundial dos Músicos. A nossa tradição consolidou no decurso dos anos da nossa vida colectiva a expressão musical. De facto, hoje em todas as ilhas, há uma enorme aptidão musical, mesmo nas gerações mais novas, que se manifesta em variadíssimas vertentes, e cujo contributo é essencial para um sentido de identidade cultural que, felizmente, nos Açores é cada vez maior e melhor.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma comunidade culturalmente evoluída deve concentrar uma forte aposta na formação. A conjugação de apoios aos cursos de educação extra-escolar, a participação nas despesas de criação e construção de Redes de Bibliotecas Municipais, aonde é promovida a leitura, a concessão de bolsas para Formação ou a própria Orquestra Regional dos Açores são apostas claras na Formação das Pessoas. Essas apostas, como sabemos, são fundamentais para o crescimento do sentido crítico da civilização. Felizmente, longe vai o tempo, em que a Região estava fechada em nove casulos, afastados das realidades Culturais de outros sítios, sem possibilidade de viver outras visões de Cultura.

A acção respeitante ao Laboratório Escola Móvel de Teatro representa, essa nova abertura que se vive nos Açores. Abertura, essa que, além de proporcionar uma iniciativa completamente inovadora, é também sintoma de uma aposta contínua na

formação e dinamização dos grupos de Teatro da Região.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O papel do Governo Regional na execução das políticas Culturais não pode nem deve ser confundido com tornar o Governo Regional um Agente Cultural. Fazê-lo significa que, de política cultural, se tem um entendimento deturpado, ou seja, considera-se, que cabe, única e exclusivamente, ao Governo Regional organizar eventos. Tornar-se numa Fábrica de Espectáculos. Não o queremos de certo, porque como sabemos, o Governo Regional não impõe pautas, gostos literários ou orientações culturais, por exemplo. É urgente que se compreenda que o Governo Regional deve, acima de tudo possibilitar aos cidadãos a participação na vida cultural, fornecendo-lhes os meios e os instrumentos necessários para desenvolver as suas próprias práticas culturais.

A isto chama-se Democracia Cultural e é, em nome desta Democracia, que devemos lutar sempre nesta Assembleia, sob pena de transformarmos a Cultura numa arma de arremesso político ao serviço dos interesses eleitorais, servindo objectivos puramente mediáticos.

Disse...

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

**Presidente:** Estão abertas as inscrições para esclarecimentos.

*(Pausa)*

Está inscrito apenas o Sr. Presidente do Governo, a quem dou a palavra.

**(\*) Presidente do Governo Regional (Carlos César):** Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, Sras. e Srs. Deputados:

Queria agradecer a intervenção da Sra. Deputada Mariana Matos, prestar alguns esclarecimentos complementares e dizer desde logo que neste Parlamento, como, aliás em qualquer lugar, eu estou sempre à disposição das Sras. e dos Srs. Deputados para qualquer esclarecimento, desde que formulados nos termos regimentais e que

também nos termos regimentais eu possa corresponder.

Aproveitei esta oportunidade para que a Sra. Deputada do PSD não ficasse órfã nesta discussão.

Em primeiro lugar quero dizer que nunca afirmei que não havia política cultural na Região. Deve ser um delírio da sua parte, porque o que efectivamente assinalei foi existiam carências nessa política e a necessidade de alguma reorientação. Isso faz parte de uma coisa muito saudável que nós temos no Governo que é o nosso espírito autocrítico e de autoavaliação.

Também saliento, na linha da intervenção da Sra. Deputada Mariana Matos, que o Governo Regional e a Direcção Regional da Cultura não se constitui como um empresário de eventos ou actos culturais.

A sua vocação é cada vez mais a de fomento do empreendedorismo e criação culturais, a de garantia de um serviço público mínimo de acessibilidade aos meios culturais e de estímulo aos criadores e a vivificação das nossas instituições culturais públicas.

É nesse contexto que se estão a verificar diversas reformas que alteram profundamente o próprio modo de funcionamento do Governo nesta área, desde logo com a aprovação de uma nova orgânica da Direcção Regional da Cultura, que aguarda a publicação no Jornal Oficial, com a transformação que, em termos operativos, me pareceu mais saudável e mais eficaz para o desenvolvimento das actividades que compete ao Governo promover e, por outro lado, um reforço do financiamento de actividades dos agentes culturais privados, mantendo, como disse, aquilo que entendo ser um serviço mínimo prestado por parte do Estado nesta área e designadamente em ilhas ou em artes para as quais não existe uma oferta na Região.

Gostava de assinalar que no domínio da política do património há plano na área da cultura que é extraordinariamente significativo, pelo volume que exige. Já foi mencionada a Biblioteca Pública e Arquivo da Horta, que é uma obra que terá um valor superior a 4 milhões de euros; a casa Armando Cortes Rodrigues, obra também com mais de meio milhão de euros; o novo edifício da Biblioteca Pública de Angra do Heroísmo já está em curso o concurso limitado com pré-qualificação para elaboração do projecto, cujo processo já está, como devem saber, a decorrer; o Recolhimento de Santa Bárbara, cujo concurso público já foi lançado e que também é



uma obra que terá um valor superior a 5 milhões de euros, a ampliação do Museu dos Baleeiros, nas Lajes do Pico; a Biblioteca em Santa Cruz das Flores, que terá início da obra já no próximo ano, que é, em princípio, uma biblioteca de rede de leitura pública, mas que acabará por ser assumida pelo Governo Regional, porque, como se sabe, já não existem verbas para esse efeito no Orçamento de Estado.

Outras obras que também foram aqui mencionadas, como, por exemplo, a elaboração do projecto de museolização da Fábrica da Baleia do Boqueirão, na ilha das Flores; a museolização do núcleo de Arte Sacra da Igreja do Colégio dos Jesuítas, em Ponta Delgada; importantes obras no Museu de Angra; importantes obras no Museu Carlos Machado e a curto prazo a elaboração de um projecto de remodelação profunda daquele edifício que tem, como se sabe, carências construtivas e estruturais muito importantes e inadaptações às suas funções.

Como sabem, também temos aqui na Horta, um problema em relação à Igreja de Nossa Senhora do Carmo, em que o Governo acabou por assumir todas as despesas de investimento que foram feitas e estamos neste momento a procurar mobilizar mais alguns apoios para projectos de águas, esgotos, detecção de incêndios, sistemas de intrusão, etc. que não poderam ser incluídos no projecto inicial, por alguns desvios que foram entretanto considerados.

Também aqui na Horta já está acordado com a Diocese a doação daquele edifício ao Governo Regional. Nesse campo temos neste momento já a elaborar o respectivo projecto para que em 2007 possamos iniciar uma obra naquele edifício.

No domínio do Centro de Arte Contemporânea continuamos a proceder a uma política de aquisições que permita alargar os conteúdos que possam dar origem a um ou mais espaços físicos que traduzam esse projecto de forma mais visível e com melhor capacidade de fruição por parte das pessoas.

No primeiro trimestre do próximo ano chegarão aqui à Assembleia diplomas de revisão dos sistemas de apoio instituídos, quer para as actividades culturais, consideradas relevantes, quer também na área do património em que essa legislação está a ser alterada. Num dos casos já temos o ante-projecto concluído e no outro está em vias de conclusão.

Neste momento temos em discussão, dentro dos departamentos do Governo e junto

de alguns consultores e de personalidades que se têm dedicado a essa área, a primeira lei que a Região terá, desde sempre, e que constituirá um regime geral de arquivos e de património arquivístico regional. Essa Proposta de Decreto Legislativo Regional dará entrada nesta Assembleia Legislativa no próximo mês de Janeiro.

Portanto, estamos a trabalhar em diversíssimos domínios que, ao abrigo de legislação antecedente, será profundamente alterada.

Sobre esta matéria julgo que é indiscutível e será progressivamente mais indiscutível que se estão a fazer transformações importantes e considerar, mesmo do ponto de vista orçamental, como, aliás, é visível, o investimento nessa área com outro peso relativo no âmbito das nossas despesas de investimento público.

São estes esclarecimento que posso dar pelo tempo que me é facultado, e que já percebi que excedi, no âmbito da intervenção que foi feita pela Sra. Deputada Mariana Matos e também por aquele remoque, embora não tivesse importância, percebi que a Sra. Deputada gostava que eu falasse para si. Estou falando também para as senhoras e para os senhores deputados, ficando com esse problema resolvido, dizendo apenas que o nosso apoio nas áreas culturais se estende também às nossas comunidades onde não estamos só a apoiar as Casas dos Açores.

Foi a melhor maneira com que consegui também dar a resposta ao Sr. Deputado António Pedro Costa que cumprimento e desejo as melhores felicidades no exercício do seu mandato como deputado.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, pedia a vossa atenção para os tempos disponíveis:

Partido Socialista - 244 minutos e 51 segundos

Partido Social Democrata - 162 minutos e 62 segundos

Partido Popular - 43 minutos e 02 segundos

Governo - 240 minutos e 07 segundos

Deputado Independente - 10 minutos

Terminamos aqui os nossos trabalhos. Retomamos amanhã às 10,00 horas.

*(Eram 20 horas e 05 minutos)*

*Deputados que entraram durante a Sessão:*

***Partido Socialista (PS)***

**Rogério Paulo Lopes Soares Veiros**

***Partido Social Democrata (PSD)***

**Jorge Manuel de Almada Macedo**

***Deputado Independente***

**Paulo Domingos Alves de Gusmão**

*Deputados que faltaram à Sessão:*

***Partido Socialista (PS)***

**Luís Paulo de Serpa Alves**

**Nélia Maria Pacheco Amaral**

***Partido Social Democrata (PSD)***

**Aires António Fagundes dos Reis**

---

## **DOCUMENTOS ENTRADOS**

### **Proposta de Resolução**

#### **Aperfeiçoamento da formação agrícola para agricultores e técnicos**

O conhecimento assume-se como um instrumento de progresso social e económico, fundamental às populações do mundo actual. A formação e a qualificação profissional constituem, hoje em dia, bases sólidas de segurança económica, sendo mesmo o recurso mais importante na concorrência mundial.

A Agricultura não é excepção e depende, em muito, da capacitação profissional dos Agricultores e dos seus Técnicos, para atingir competitividade, sustentabilidade e qualidade.

Em Agricultura é notório o efeito dos avanços da ciência, que se materializam em novas práticas e métodos produtivos. Estas novas realidades trazem consigo a exigência de novos conhecimentos, sendo, neste sentido, essencial transmitirem-se novos saberes ao Agricultor de maneira a poderem aplicar os produtos da ciência na Agricultura.

Face a isto, é indispensável que a Formação Agrícola dirigida aos Agricultores nos Açores passe a incidir sobre temáticas contemporâneas da ciência como a agrobiologia, a biotecnologia, o agro-ambiente, as novas tecnologias e a utilização de energias alternativas, constituindo potencialidades e oportunidades para a Agricultura desta Região.

Além disso, é igualmente necessário que este tipo de Formação Agrícola se reporte à área do associativismo e do cooperativismo agrícola, à agro-economia, ao agroturismo, aos agro-fitosanitários, à agro-silvicultura e à língua inglesa que actualmente se apresenta como um meio de relacionamento básico mundial, nesta era marcada pela globalização da Agricultura.

Do mesmo modo, torna-se, efectivamente relevante a formação de Técnicos na área da vulgarização rural. Pretende-se com esta formação a existência de Técnicos convenientemente preparados para apoiar os Agricultores.

Este aperfeiçoamento de Formação Agrícola deve contemplar eventos públicos como seminários e jornadas sobre estas temáticas.

Ora, entendemos que este aperfeiçoamento na Formação Agrícola dos Açores beneficiará, substancialmente, a melhoria económica das explorações agrícolas, possibilitará a existência de diversidade produtiva e assegurará o dinamismo produtivo do Agricultor pelo conhecimento da ciência associada à Agricultura, qualificando-o, deste modo, para a gestão, produção e comercialização dos bens alimentares produzidos.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis apresentam a seguinte Proposta de Resolução:

Que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional dos Açores a adopção de uma iniciativa e posteriores procedimentos conducentes à implementação de acções de formação para Agricultores, que visem ministrar conhecimentos nas áreas da agro-biologia, da biotecnologia, do agro-ambiente, da agro-silvicultura, da agro-economia do agriturismo, das novas tecnologias, da utilização de energias alternativas, da língua inglesa, do associativismo e cooperativismo agrícola. Do mesmo modo, devem ser igualmente ministrados cursos para Técnicos na área da vulgarização rural.

**Os Deputados Regionais,** *António Ventura, Clélio Meneses, Carla Bretão e José Manuel Bolieiro*

---

## **Proposta de Decreto Legislativo Regional**

### **Regime Jurídico da Inovação Pedagógica**

A redução do abandono e do insucesso escolar passa, entre outros aspectos, pela flexibilização das estruturas curriculares e pela criação de ofertas escolares diversificadas que permitam aos alunos, particularmente àqueles que se encontram em risco educativo, optar por modalidades de ensino que melhor correspondam às suas expectativas e às das suas famílias.

No que respeita ao ensino profissional, através do Programa Formativo de Inserção de Jovens, o PROFIJ, foram sendo disponibilizados, com grande êxito, currículos profissionalizantes que conquistaram grande adesão e propiciaram vias de sucesso a um grupo alargado de alunos que parecia condenado ao insucesso.

Face a essa experiência, interessa alargar ao ensino regular a possibilidade de se construírem estruturas curriculares específicas, em regime de experiência pedagógica, de forma a permitir aferir da viabilidade de novos cursos e novas formas de ensinar.

Também no que respeita ao funcionamento das escolas, é importante criar a possibilidade de serem criadas experiências piloto, testando novas estruturas organizativas e funcionais.

Com idênticos objectivos, a administração central tem vindo a recorrer ao disposto no Decreto-Lei n.º 47587, de 10 de Março de 1967, criando, em regime de experiência pedagógica, múltiplos cursos. Também a administração regional autónoma dos Açores recorreu, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 40/83/A, de 2 de Setembro, àquele diploma para viabilizar a criação de uma estrutura educativa atípica, entretanto já integrada na rede comum.

Assim, considerando a necessidade de promover a gradual adaptação dos planos de estudo, programas, textos, métodos e condições de ensino às necessidades concretas dos alunos, considerando as especificidades do sistema educativo regional e a particular situação sócio-económica de algumas das comunidades da Região, interessa adoptar um mecanismo que permita a realização de experiências pedagógicas e enquadre o processo de inovação pedagógica que se pretende operacionalizar.

Nos termos da alínea t) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a seguinte proposta de Decreto Legislativo Regional:

### **Artigo 1.º**

#### *Objecto e âmbito*

1. O presente diploma regula a criação de cursos e estruturas curriculares experimentais nos ensinos básico e secundário, incluindo as vertentes de carácter tecnológico e profissional.
2. O disposto no presente diploma aplica-se a todo o sistema educativo regional, incluindo os estabelecimentos de educação e ensino das redes particular, cooperativa e solidária em regime de paralelismo pedagógico.

### **Artigo 2.º**

## *Experiências pedagógicas*

1. O membro do Governo Regional competente em matéria de educação pode determinar ou autorizar a realização de experiências pedagógicas.
2. As experiências podem incluir o funcionamento experimental de novos tipos de estabelecimentos de ensino através da criação de escolas piloto.
3. As experiências devem ser limitadas no tempo, não podendo exceder três anos escolares, e restringir-se a determinado ou determinados estabelecimentos ou turmas.

### **Artigo 3.º**

#### *Regulamentação*

O membro do Governo Regional competente em matéria de educação fixará por despacho, caso a caso, as regras a que devem obedecer as experiências, podendo, para isso, dentro do âmbito destas, introduzir nos regimes gerais em vigor as modificações ou adaptações que se tornem necessárias, designadamente sobre planos de estudo, programas, textos, métodos e condições de ensino, horários e avaliação.

### **Artigo 4.º**

#### *Escolas piloto*

1. As escolas piloto são criadas nos termos aplicáveis aos estabelecimentos do mesmo grau integrados no sistema educativo regional devendo no acto da criação fixar-se o prazo do seu funcionamento.
2. Findo esse prazo, a administração regional autónoma decidirá se a escola piloto deve ou não integrar-se na rede escolar e, em caso afirmativo, operará a integração nos termos fixados no Regime Jurídico da Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho.
3. As escolas piloto conferem habilitações com valor oficial.

## **Artigo 5.º**

### *Ensino Particular, Cooperativo e Solidário*

Quando se mostre conveniente, também poderá ser autorizada a realização de experiências pedagógicas, nos termos da presente diploma, em estabelecimento ou estabelecimentos dos ensinos particular, cooperativo ou solidário que assim o solicitem e ofereçam as necessárias garantias, dispondo, nomeadamente, dos meios humanos e materiais necessário para o efeito.

## **Artigo 6.º**

### *Acompanhamento e avaliação*

1. Sempre que seja autorizada a realização de inovações pedagógicas nos termos do presente diploma é obrigatória a constituição de uma comissão de acompanhamento e avaliação.
2. A comissão de acompanhamento e avaliação é constituída pelo presidente do conselho pedagógico, ou responsável pedagógico do estabelecimento de educação e ensino quando tal órgão não exista, um dos docentes envolvidos na experiência, nomeado pelo órgão executivo, e três docentes nomeados pela direcção regional competente em matéria de educação.
3. Os relatórios da comissão de acompanhamento e avaliação são presentes ao Conselho Coordenador do Sistema Educativo.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Vila do Porto – Santa Maria, em 26 de Outubro de 2005.

**O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César**

---



## **Proposta de Decreto Legislativo Regional**

### **Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2006**

O Governo Regional dos Açores, nos termos das alíneas t) e v) do artigo 60.º do Estatuto Político - Administrativo da Região, apresenta à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a seguinte proposta de Decreto Legislativo Regional:

#### **Capítulo I**

##### Aprovação do Orçamento

##### **Artigo 1.º**

##### *Aprovação*

É aprovado pelo presente diploma o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2006, constante dos mapas seguintes:

Mapas 1 a VIII do orçamento da administração pública regional, incluindo os orçamentos dos fundos e serviços autónomos;

Mapa IX com os programas e projectos de investimento de cada secretaria regional.

#### **Capítulo II**

##### Transferências e financiamento

##### **Artigo 2.º**

##### *Transferências do Orçamento do Estado e da União Europeia*

1 - Os montantes a receber, por transferência, do Orçamento do Estado deverão atingir o valor de € 229.067.000, dos quais € 54.462.000 correspondem a verbas provenientes do Fundo de Coesão, as quais se destinam, exclusivamente, a financiar

projectos de investimento, € 4.000.000 para suportar a bonificação de juros do crédito à habitação, nos termos do n.º 5 do artigo 30.º da Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro, e € 15.000.000 ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma.

2 - O valor estimado para as transferências da União Europeia deverá atingir o montante de € 26.300.000.

### **Artigo 3.º**

#### *Garantias de empréstimos*

Fica o Governo Regional autorizado a garantir, nas condições correntes nos respectivos mercados, operações financeiras em moeda com curso legal em Portugal ou em moeda estrangeira requeridas pela execução de empreendimentos de reconhecido interesse económico e social para a Região.

### **Artigo 4.º**

#### *Avaes e outras garantias*

É fixado em € 110.000.000 o limite para a concessão de avales e outras garantias da Região Autónoma dos Açores.

### **Artigo 5.º**

#### *Gestão do património regional*

1 - A gestão patrimonial da administração directa e indirecta da Região Autónoma dos Açores deve orientar-se por critérios de eficiência e de racionalidade de modo a minimizar o respectivo impacto orçamental.

2 - O decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores define os bens e direitos cuja aquisição ou locação dependem de autorização prévia e específica do Vice-Presidente do Governo.

3 - Na falta ou insuficiência de legislação própria aplica-se à gestão do património regional a legislação nacional aplicável ao domínio privado do Estado, com as

necessárias adaptações orgânicas.

## **Artigo 6.º**

### *Gestão da dívida pública*

1 - O Governo Regional tomará as medidas adequadas à eficiente gestão da dívida pública, ficando autorizado, através do Vice-Presidente:

- a) Ao reforço das dotações orçamentais para amortização de capital, caso isso se mostre necessário;
- b) Ao pagamento antecipado, total ou parcial, de empréstimos já contratados;
- c) A contratação de novas operações destinadas a fazer face ao pagamento antecipado ou à transferência das responsabilidades associadas a empréstimos anteriores;
- d) À renegociação das condições de empréstimos anteriores, incluindo a celebração de contratos de troca (*swaps*), do regime de taxa de juro, de divisa e de outras condições contratuais;
- e) À alteração do limite do endividamento externo por contrapartida do limite do endividamento interno, para obter as condições de endividamento mais favoráveis em cada momento.

## **Capítulo III**

### **Despesas e alterações orçamentais**

## **Artigo 7.º**

### *Controlo das despesas*

O Governo Regional tomará as medidas necessárias à rigorosa contenção das despesas públicas e ao controlo da sua eficiência, de forma a alcançar uma melhor aplicação dos recursos públicos.

## **Artigo 8.º**

### *Fundos e serviços autónomos*

1 - Os fundos e serviços autónomos deverão remeter ao Vice-Presidente do Governo balancetes trimestrais que permitam avaliar a respectiva execução orçamental, bem como os elementos necessários à avaliação da execução das despesas incluídas no plano de investimentos da Região, conforme vier a ser definido no decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

2 - Em 2006, os fundos e serviços autónomos não poderão contrair empréstimos que aumentem o seu endividamento líquido,

3 - A emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos depende de autorização prévia do Vice-Presidente do Governo.

4 - Com vista a minimizar os encargos financeiros dos serviços e fundos autónomos, fica o Governo Regional autorizado, através do Vice-Presidente, a conceder empréstimos e a realizar operações de crédito activas até ao montante de € 4.000.000 em benefício daqueles, unicamente para fazer face às suas necessidades de tesouraria verificadas durante o ano económico.

## **Artigo 9º**

### *Autorização de despesas*

1 - São competentes para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços as seguintes entidades, com os seguintes limites:

a) Até € 100 000, os directores regionais e os órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;

b) Até € 200 000, os órgãos máximos dos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira;

c) Até € 1 000 000, o Vice-Presidente, os secretários regionais e o subsecretário regional;

d) Até € 4 000 000, o Presidente do Governo Regional;

e) Sem limite, o Conselho do Governo Regional.

2 - As competências referidas no número anterior podem ser delegadas, nos termos que vierem a ser fixados no decreto regulamentar regional que puser em execução o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2006 ou em diploma autónomo.

### **Artigo 10.º**

#### *Aplicação do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho*

Na aplicação do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para além de se dever ter em conta o disposto no artigo anterior, consideram-se reportadas aos órgãos e serviços correspondentes da Administração Regional as referências feitas naquele diploma a órgãos e serviços da Administração do Estado.

### **Artigo 11.º**

#### *Alterações orçamentais*

1 - O Governo Regional fica autorizado a proceder às alterações orçamentais que se revelarem necessárias à execução do Orçamento Regional, fazendo cumprir, nesta matéria, o Decreto - Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, com as devidas adaptações, em termos de correspondência dos órgãos e serviços da Administração Regional às referências ali constantes aos órgãos e serviços da Administração do Estado.

2 - Quando se verifique a deslocação ou transferência de serviços entre departamentos da administração regional e transferências de pessoal justificadas pela mobilidade e reafectação de recursos humanos e seu racional aproveitamento, as dotações orçamentais inscritas nos orçamentos dos serviços de origem poderão ser transferidas para os departamentos de destino.

## **Capítulo IV**

### **Adaptação do sistema fiscal**

## **Artigo 12.º**

### *Deduções à colecta*

1 - Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, determina-se que os lucros que beneficiarão da dedução à colecta são os que forem reinvestidos na:

- a) Criação de novas unidades de alojamento no turismo rural e de habitação e ampliação e reformulação das já existentes;
- b) Aquisição de embarcações de pesca;
- c) Investigação científica e desenvolvimento experimental (I&D) com interesse relevante;
- d) Tratamento de resíduos e efluentes e energias renováveis.

2 - O Governo Regional definirá as condições de aplicabilidade das deduções previstas no número anterior.

## **Artigo 13.º**

### *Benefícios fiscais*

1-Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, determina-se que são considerados relevantes, tendo em vista a concessão de benefícios em regime contratual, os projectos de investimentos em unidades produtivas de valor superior a € 2.500.000.

2- O limite previsto no número anterior é de € 500.000 nas ilhas do Corvo, Flores, São Jorge, Graciosa e Santa Maria.

## **Capítulo V**

### Disposições finais

## **Artigo 14.º**

## *Pagamentos no âmbito do Serviço Regional da Saúde*

1. As instituições e os serviços integrados no Serviço Regional de Saúde podem contratar qualquer modalidade de cessão de créditos relativamente às suas dívidas, convencionando juros moratórios inferiores aos legais na ausência de pagamento nos prazos legais, por despacho conjunto do Vice- Presidente do Governo e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais.
2. As cessões de crédito já efectuadas no âmbito dos sistemas de pagamento em vigor para as instituições e serviços integrados no Serviço Regional da Saúde devem respeitar o disposto no número anterior, sendo a informação centralizada na Sudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos dos Açores, S.A

### **Artigo 15.º**

#### *Execução orçamental*

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores será posto em execução pelo Governo Regional mediante decreto regulamentar regional, que estabelecerá medidas regulamentares e de desenvolvimento do disposto no presente diploma, aplicáveis a todos os serviços que integram a administração pública regional, incluindo os organismos dotados de autonomia administrativa e financeira.

### **Artigo 16.º**

#### *Entrada em vigor*

O presente decreto legislativo regional produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Vila do Porto, 25 de Outubro de 2005.

**O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César**

---

## **Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Economia sobre a Proposta de Lei 40/X que “aprova o Orçamento do Estado para 2006 e os respectivos anexos”**

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 8 de Novembro de 2005, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, a fim de apreciar e dar parecer sobre a Proposta de Lei 40/X que “aprova o Orçamento do Estado para 2006 e os respectivos anexos”.

### **Capítulo I**

#### **Enquadramento Jurídico**

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.

### **Capítulo II**

#### **Apreciação na Generalidade e Especialidade**

1. A presente Proposta de Lei visa proceder à aprovação do Orçamento do Estado para o ano de 2006 e respectivos anexos.
2. A Proposta parte de uma avaliação rigorosa das contas públicas, assenta num cenário macroeconómico realista e aposta na contenção e redução efectiva da despesa pública.



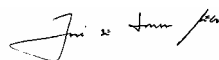
3. No que concerne a matérias de interesse específico para a Região Autónoma dos Açores, salientam-se os seguintes aspectos da Proposta:
  - 3.1. O artigo 7.º prevê a autorização ao Governo da República para transferir verbas até ao montante de € 15 milhões de apoio à reconstrução de habitações afectadas pelo sismo de 1998;
  - 3.2. O artigo 71.º autoriza o Governo da República, através do Ministro de Estado e das Finanças, a regularizar responsabilidades no âmbito do regime de crédito à habitação bonificado relativas a empréstimos concedidos na Região, assumidas pelo Estado nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro;
  - 3.3. O artigo 89.º impede a Região de contrair novos empréstimos que impliquem um aumento do seu endividamento líquido;
  - 3.4. O artigo 90.º prevê que em 2006, as transferências do Estado para a Região mantenham o mesmo nível do ano de 2005, nos termos e para os efeitos do 88.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto;
  - 3.5. O artigo 96.º prevê que o pagamento das bonificações de juros decorrentes do crédito à habitação, regulado pelo Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro, relativas a imóveis localizados na Região e devidas a partir de 1 de Janeiro de 2006, passe a ser efectuado pelo Direcção-Geral do Tesouro, através do Capítulo 60 do Orçamento do Estado;
  - 3.6. No quadro II (alterações e transferências no âmbito da Administração Central) a que se refere o artigo 6.º da Proposta prevê uma transferência de € 812 141 relativa ao contrato de convergência tarifária de energia eléctrica, assinado entre o Governo da República, a EDA – Electricidade dos Açores, SA e o FRAE – Fundo Regional de apoio às Actividades Económicas;
  - 3.7. O Mapa XVIII – Transferências para as Regiões Autónomas prevê um montante de € 232 539 192.
  - 3.8. O relatório do Orçamento de Estado para 2006 no respeitante à racionalização e contenção da despesa pública destaca que será feita em 2006 a revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas;

- 3.9. No PIDDAC para 2006 prevê-se um total de investimento na Região de € 35 366 302, havendo ainda algumas verbas não desagregadas previstas na rubrica “Vários Distritos/Ilhas”.
4. Da análise à Proposta a Comissão constata o seguinte:
- 4.1. Salvaguarda os compromissos assumidos no processo de reconstrução do parque habitacional destruído pelo sismo de 1998;
  - 4.2. Assunção das dívidas existentes e dos compromissos futuros no âmbito do regime de crédito à habitação bonificado, relativas a empréstimos concedidos na Região;
  - 4.3. A Região continua impedida de recorrer a novos empréstimos que impliquem um aumento do seu endividamento, contribuindo deste modo para a consolidação orçamental das finanças públicas nacionais;
  - 4.4. As transferências do Orçamento de Estado não cumprem o estipulado na Lei de Finanças das Regiões Autónomas, tendo o Governo invocado pela primeira vez, a Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, para manter os montantes de 2005;
  - 4.5. As transferências do Orçamento de Estado para 2006, não contemplam verbas para suportar a dívida à Região de 140 milhões de euros, decorrente do acréscimo da despesa pública corrente inscrita nos orçamentos rectificativos de 2002, 2004 e 2005, nos termos da Lei das Finanças Regionais;
  - 4.6. O montante de € 812. 141 a transferir no âmbito da convergência do tarifário eléctrico, é deveras insuficiente face aos € 5.595.840 que deveriam ser transferidos pelo Ministério da Economia e Inovação e não tem em conta as prestações em dívida relativas aos exercícios de 2003, 2004 e 2005, cujo total ascende a € 11.291.680;
  - 4.7. Relativamente às despesas de investimento apresentadas no PIDDAC de 2006 para os Açores, comparadas com as previstas para 2005, verifica-se uma diminuição de € 28.136.000, que em termos percentuais é superior à redução verificada no montante global do programa;

- 4.8. A Proposta continua a não discriminar os valores a transferir para a Região no âmbito do Orçamento da Segurança Social.
5. A Comissão tendo em conta as medidas estruturais que o Governo da República se propõe realizar com este Orçamento, no sentido de equilibrar as finanças públicas, dá o seu parecer favorável à Proposta por maioria, com os votos favoráveis dos Deputados do Partido Socialista e os votos contra dos Deputados do Partido Social Democrata, chamando todavia a atenção para o incumprimento da Lei das Finanças das Regiões Autónomas e para o cumprimento futuro, faseado ou negociado, das dívidas do Governo da República à Região Autónoma dos Açores.
6. Os Deputados do Partido Social Democrata estão de acordo no essencial com a análise feita a esta Proposta, com excepção da referida no ponto 2 da apreciação na generalidade.
7. O voto contra dos Deputados do Partido Social Democrata à Proposta do Orçamento de Estado para 2006, consubstancia-se no facto de esta não ser clara e incisiva ao nível do corte da despesa pública, por teimar na opção da resolução do problema orçamental através do aumento da receita pela via do aumento de impostos, por manter um conjunto de projectos megalómanos. Para a decisão concorreu também o facto de não ser cumprida pela primeira vez a Lei das Finanças das Regiões Autónomas, bem como os cortes cegos feitos ao nível do PIDDAC, que penalizam instituições fundamentais ao desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores, designadamente a sua Universidade.

Horta, 8 de Novembro de 2005

**O Relator,** *Henrique Correia Ventura*



O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**Presidente,** *José de Sousa Rego*

---

**Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Sociais sobre o Projecto de Decreto-Lei que define o “Novo regime de Concessão de Equivalência de Habilitações Estrangeiras dos Ensinos Básico e Secundário, revogando parcialmente o Decreto-Lei n.º219/97, de 20 de Agosto – Ministério da Educação”**

**Capítulo I**

Introdução

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 07 de Novembro de 2005, na Sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, a fim de relatar e dar parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia, sobre o Projecto de Decreto-Lei que define o “Novo regime de Concessão de Equivalência de Habilitações Estrangeiras dos Ensinos Básico e Secundário, revogando parcialmente o Decreto-Lei n.º219/97, de 20 de Agosto – Ministério da Educação”, conforme previsto no artigo 229.º da Constituição e no artigo 8.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A referida Proposta de Decreto-Lei foi enviada pelos serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores à Comissão Permanente de Assuntos Sociais, no dia 31 de Outubro de 2005, para apreciação e emissão de parecer até ao dia 07 de Novembro de 2005.

**Capítulo II**

Enquadramento Jurídico

A Proposta de Decreto-Lei, em apreciação, foi apresentada em Conselho de Ministros que decretou solicitar parecer às Regiões Autónomas, de acordo com o disposto no

n.º3 do artigo 19.º do Regimento do Conselho de Ministros do XVII Governo constitucional e no cumprimento do artigo 6.º da Lei n.º40/96, de 31 de Agosto.

A apreciação e a emissão de parecer ao presente Decreto-Lei, por parte da Comissão de Assuntos Sociais enquadra-se no disposto no n.º2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea i) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no n.º4 do artigo 195.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

### **Capítulo III**

#### **Apreciação na Generalidade e Especialidade**

**A presente Proposta de Decreto Lei visa proceder à transferência para os estabelecimentos de ensino, em particular para os seus órgãos executivos, de parte substantiva das competências em matéria de concessão de equivalências referentes a habilitações estrangeiras.**

**Desta forma visa-se agilizar o processo, criando condições que facilitem a integração no sistema educativo português de cidadãos, portugueses ou estrangeiros, que possuam habilitações obtidas em sistemas educativos estrangeiros.**

**A proposta agora apresentada propõe uma revogação parcial do Decreto-Lei n.º 219/97, de 20 de Agosto, mantendo em vigor, até posterior publicação por portaria, as tabelas constantes no anexo II.**

**No que concerne a matérias de interesse para a Região Autónoma dos Açores, e conforme refere o artigo 15.º da proposta em apreço, a aplicação às Regiões Autónomas é realizada sem prejuízo das competências em matéria de educação do Governo Regional.**

### **Capítulo VI**

Parecer

A Comissão deliberou dar parecer favorável, por unanimidade, à Proposta de Decreto-Lei que define o “Novo Regime de Concessão de Equivalência de Habilitações estrangeiras dos Ensinos Básico e Secundário”, revogando parcialmente o Decreto-Lei n.º219/97, de 20 de Agosto – M. Educação”.

Ponta Delgada, 07 de Novembro de 2005.

**A Relatora,** *Piedade Lalanda*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**A Presidente,** *Cláudia Cardoso*

—

## **Relatório a que se refere o artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

*(Ante-Período Legislativo de Novembro de 2005)*

### **Capítulo I**

#### **Generalidades**

#### **1- Constituição da Comissão**

A Comissão de Economia é constituída pelos seguintes senhores deputados:

a) Partido Socialista (PS)

José do Rego

Henrique Ventura

Ana Isabel Moniz

Lizuarte Machado

Luís Paulo Alves

José Gaspar

b)Partido Social Democrata (PSD)

António Marinho

António Ventura

Jorge Macedo

Jaime Jorge

## **2 - Mesa da Comissão**

A Mesa da Comissão de Economia é constituída pelos seguintes senhores deputados:

Presidente – José do Rego

Relator – Henrique Ventura

Secretário – António Ventura

## **Capítulo II**

### **Reuniões efectuadas**

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 8 de Novembro de 2005, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta e no dia 16 de Novembro de 2005, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada

A Subcomissão da Comissão de Economia, reuniu no dia 18 de Outubro de 2005, na Sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta e nos dias 25 e 28 de Outubro de 2005, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada.

Nas reuniões do dia 8 e 16 de Novembro esteve ausente, embora convocado, o deputado Artur Lima do PP.

O Deputado Jorge Macedo assumiu o seu lugar de efectivo na Comissão em substituição da Deputada Carla Martins.

Na reunião do dia 16 de Novembro o Deputado José Gaspar do PS, foi substituído pela Deputada Mariana Matos, igualmente, do PS. O Deputado António Ventura do PSD faltou à reunião com justificação.

### **Capítulo III**

#### **Trabalho realizado**

1. Durante o ante – período Legislativo de Novembro foram analisados e dado pareceres sobre os seguintes documentos:

1.1. Projecto de Decreto-Lei que” Estabelece as regras gerais de aplicação em Portugal do Regulamento (CE) nº. 2152/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Novembro, designado Forest Focus – MADRP”

A Subcomissão entendeu, por unanimidade, nada ter a opor.

1.2. Projecto de Decreto-Lei que” Estabelece os procedimentos de aprovação das Regras Técnicas das Instalações Eléctricas de Baixa Tensão – MEI”.

A Subcomissão entendeu, por unanimidade, nada ter a opor.

1.3. Projecto de Decreto-Lei que”Transpõe para a Ordem Jurídica Nacional a Directiva nº. 2003/66/CE, da Comissão de 3 de Julho de 2003, que altera a Directiva nº. 94/2/CE, que estabelece as normas respeitantes à etiquetagem energética de frigoríficos, congeladores e respectivas combinações, revogando a Portaria n.º 1139/94, de 22 de Dezembro”.

A Subcomissão entendeu, por unanimidade, nada ter a opor.

1.4. Projecto de Decreto-Lei que “Cria a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e Extingue a Inspecção-Geral das Actividades Económicas, a Agência Portuguesa de Segurança Alimentar, I.P. e a Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar”.

A Subcomissão entendeu, por unanimidade, nada ter a opor.

1.5. Proposta de Decreto-Lei n.º 40/2005 – Orçamento de Estado para 2006.



A Comissão aprovou, por maioria, com os votos a favor do PS e os votos contra do PSD.

1.6. Proposta de Decreto Legislativo Regional – Plano e Orçamento Regional para o ano de 2006.

A Comissão aprovou, por maioria, com os votos a favor do PS e com abstenção do PSD que reserva a sua posição final para Plenário.

1.7. Projecto de Decreto – Lei que “Estabelece os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do Sistema Eléctrico Nacional (SEN), bem como ao exercício das actividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de electricidade e à organização dos mercados de electricidade, transpondo para a ordem jurídica nacional os princípios da directiva n.º 2003/54/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho, que estabelece regras comuns para o Mercado Interno da Electricidade e revoga a Directiva n.º 96/92 CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Dezembro – MEI.

A comissão entendeu, por unanimidade, nada ter a opor.

Na especialidade foram apresentadas propostas de alteração.

1.8. Projecto de Decreto – Lei que “Estabelece os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN) bem como ao exercício das actividades de recepção, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de gás natural e à organização dos mercados de gás natural transpondo, parcialmente, para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2003/55/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2003, que estabelece regras comuns para o mercado interno do gás natural e que revoga a Directiva n.º 98/30/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Junho de 1998.

A comissão entendeu, por unanimidade, nada ter a opor.

1.9. Projecto de Decreto – Lei que “Estabelece os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do Sistema Petrolífero Nacional (SPN) bem como ao exercício das actividades de armazenamento, transporte, distribuição, refinação e comercialização e à organização dos mercados de petróleo bruto e de produtos de petróleo”.

A comissão entendeu, por unanimidade, nada ter a opor.

1.10. Projecto de Decreto – Lei que “Estabelece o novo regime jurídico aplicável à cabotagem marítima”.

A comissão entendeu, por unanimidade, nada ter a opor.

2. Na reunião do dia 8 de Novembro a Comissão reuniu com o Secretário Adjunto do Vice-presidente do Governo, Secretária do Ambiente e do Mar e Secretário Regional da Economia e Secretário Regional de Agricultura e Florestas, sobre as matérias respeitantes à Comissão.

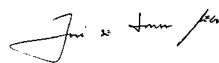
## Capítulo IV

### Trabalhos pendentes

1. Proposta de Resolução – Conta da Região Autónoma dos Açores de 2003;
2. Proposta de Resolução – Aperfeiçoamento da Formação Agrícola para Agricultores e Técnicos.

Horta, 21 de Novembro de 2005.

**O Relator,** *Henrique Correia Ventura*



O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**Presidente,** *José de Sousa Rego*

---

**Relatório a que se refere o artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

*Ante-Período Legislativo de Novembro de 2005*

## I – Generalidades

### 1. Constituição da Comissão

#### a) Partido Socialista (PS)

- Alberto Costa
- Catarina Furtado
- Fernanda Trindade
- Guilherme Nunes
- José San – Bento
- Osório Silva

#### b) Partido Social Democrata (PSD)

- Aires Reis
- Cláudio Lopes
- José Manuel Bolieiro
- Sérgio Ferreira

#### c) CDS/PP

- Artur Lima

### 2) Mesa da Comissão

**Presidente** – José Manuel Bolieiro (PSD)

**Relator** – Sérgio Ferreira (PSD)

**Secretário** – Catarina Furtado (PS)

## II- Trabalhos Realizados

1. A Comissão reuniu, no dia 26 de Outubro de 2005, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada.

Os deputados Aires Reis, Catarina Furtado e Paulo Messias foram substituídos, respectivamente, pelos deputados, António Marinho, José do Rego e Nuno Amaral.

1.1. A Comissão emitiu parecer sobre a Conta de 2003 da Região Autónoma dos Açores, tendo o mesmo sido favorável com os votos a favor do PS e as abstenções do PSD e CDS/PP;

1.2. A Comissão emitiu parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional “ Primeira alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, (Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Regional da Região Autónoma dos Açores)”, tendo o mesmo sido favorável, com os votos a favor do PS e com as abstenções do PSD e do CDS/PP;

1.3. A Comissão emitiu parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional “ Revoga a alínea B) do artigo 6.º. Do Decreto regional n.º. 8/77/A, de 17 de Maio, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º. 19/86/A, de 19 Agosto que “Atribui o Direito à Habitação fornecida pela Região aos Assessores”, tendo o mesmo, por unanimidade, sido favorável;

1.4. A Comissão analisou o Projecto de Lei n.º 154/IX (BE) que “ Altera o modelo de Financiamento das Autarquias Locais”, tendo decidido não emitir parecer, uma vez que brevemente aparecerão outros Projectos de Lei, sobre a mesma temática e será de todo o interesse fazer uma análise conjunta dos mesmos, bem como, ouvir a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores.

2- A Comissão reuniu nos dias 07 e 08 de Novembro, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta.

Os deputados Aires Reis e Osório Silva faltaram justificadamente.

2.1. A Comissão, relativamente às matérias que fazem parte das suas competências e no âmbito da análise do Orçamento e do Plano da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2006, efectuou audições aos Srs. Secretários Regionais, Adjunto da Vice-Presidência, da Presidência e da Habitação e Equipamentos;

2.2. A comissão, relativamente às áreas da sua competência, emitiu parecer sobre o Orçamento e Plano da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2006, tendo o mesmo sido favorável, com os votos a favor do PS e com a abstenção do PSD e do CDS/PP.

### **III- Outros Assuntos**

1 – Estão pendentes na Comissão os seguintes processos:

1.1. Projecto de Lei n.º 154/IX (BE) que “ Altera o modelo de financiamento das Autarquias Locais”.

1.2. Proposta de Decreto Legislativo Regional “ Estatuto do Pessoal não Docente do Sistema Educativo Regional”, tendo o mesmo sido favorável, com os votos a favor do PS e do CDS/PP e com a abstenção do PSD;

Vila do Porto, 17 de Novembro de 2005

**O Relator**, *Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente**, *José Manuel Bolieiro*

—

**Parecer da Comissão de Política Geral sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional 27/2005 “ Primeira alteração do Decreto Legislativo Regional n.º. 2/2005/A, de 9 de Maio que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Regional da Região Autónoma dos Açores”**

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 26 de Outubro de 2005, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional 27/2005 “ Primeira alteração do Decreto Legislativo Regional n.º. 2/2005/A, de 9 de Maio que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Regional da Região Autónoma dos Açores”.

## **Capítulo I**

### **Enquadramento Jurídico**

A apreciação e emissão de parecer da presente Proposta de Lei exerce-se nos termos da alínea a), do nº1, do artigo 227º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea c), do nº1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

## **Capítulo II**

### **Trabalho Realizado**

A comissão analisou os pareceres recebidos do “SINTAP” e da UGT, pareceres esses que eram desfavoráveis ao presente diploma.

Quanto ao alerta dos sindicatos para o facto do pedido de parecer não respeitar os prazos dispostos no artigo 10º, nº. 12 da Lei nº.23/98, de 26 de Maio, o mesmo não faz sentido, uma vez que o diploma em apreço não trata de legislação laboral mas sim de organização dos serviços da Região.

Todos os documentos seguem em anexo ao presente relatório.

## **Capítulo III**

### **Apreciação na Generalidade e Especialidade**

A Comissão deu parecer favorável na generalidade e na especialidade com os votos a favor do PS e com a abstenção do PSD e do CDS/PP.

### **Notas para redacção final:**

O título do diploma fica “ (...) Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional”.

Epígrafes:

Artigo 1º. – Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº. 2/2005/A

Artigo 2º. – Aditamento ao decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A

Artigo 3º. – Competências e Publicação

Artigo 4º. – Norma Revogatória

Artigo 5º. – Entrada em Vigor

Vila do Porto, 31 de Outubro de 2005

**O Relator,** *Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente,** *José Manuel Bolieiro*

—

**Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Sociais sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 24/2005 que estabelece o “Regime Jurídico da Educação Especial e do Apoio Educativo”**

**Capítulo I**

Introdução

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 03 de Novembro de 2005, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em Angra do Heroísmo, a fim de relatar e dar parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia, sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 24/2005 que estabelece o “Regime Jurídico da Educação Especial e do Apoio Educativo”.

A referida Proposta de Decreto Legislativo Regional foi enviada à Comissão de Assuntos Sociais no dia 26 de Julho de 2005 para apreciação e emissão de parecer até ao dia 09 de Setembro de 2005, tendo sido pedida prorrogação de prazo, por sessenta dias, que foi concedida.

## **Capítulo II**

### Enquadramento Jurídico

A Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreciação foi apresentada pelo Governo Regional nos termos da alínea *t)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo, que lhe confere o poder genérico de iniciativa legislativa perante a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A apreciação e emissão de parecer à presente Proposta por parte da Comissão de Assuntos Sociais exercem-se em conformidade com o disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea *a)* do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

## **Capítulo III**

### Processo de Análise

A Comissão deliberou solicitar parecer aos conselhos executivos das diversas unidades orgânicas da Região, e ouvir em audição o Secretário Regional da Educação e Ciência e os Sindicatos representativos dos professores a saber: Sindicato Nacional dos Professores Licenciados, Sindicato Democrático dos Professores dos Açores e Sindicato dos Professores da Região Açores.

A Comissão reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em Angra do Heroísmo, no dia 3 de Novembro pelas 9 horas a fim de ouvir o Secretário Regional da Educação e Ciência, seguindo-se as audições dos representantes do Sindicato dos Professores da Região Açores, do Sindicato Democrático dos Professores e do Sindicato Nacional dos Professores Licenciados.

### **Audição do Secretário Regional da Educação e Ciência**



A comissão ouviu, em audição no dia 3 de Novembro, o Secretário Regional da Educação e Ciência que começou por enquadrar a proposta de Decreto Legislativo na concretização da “Declaração de Salamanca” que preconiza uma “Escola Inclusiva” ou seja, a integração das crianças e jovens com necessidades educativas especiais no sistema de educação e ensino regular.

No caso da Região, a única excepção acontece com as salas destinadas aos alunos surdos ou a alunos autistas (TEACCH) que visam um trabalho específico com, no primeiro caso, baseado na língua gestual, no segundo, com a utilização de materiais didácticos e uma gestão do espaço estudada para estimular as crianças e jovens autistas.

O Secretário Regional referiu-se também ao sub-programa Ocupacional do programa Cidadania, que se destina a alunos portadores de deficiências profundas que não lhes permitem fazer aprendizagens. Neste sub-programa estão inseridos cerca de 200 alunos, que o sistema educativo mantém até aos 16 anos, ingressando posteriormente num outro tipo de estrutura, os Centros de Acolhimento Ocupacional (CAO).

Quanto aos actuais Centros de recursos, que foram criados após a extinção das escolas de educação especial, segundo o titular da Secretaria, serão futuramente extintos.

Em relação aos Serviços de Psicologia e Orientação, o Secretário Regional informou que todas as unidades orgânicas da Região possuem, pelo menos um psicólogo, no entanto o rácio ideal seria de um para cada 500 ou 600 alunos, realidade ainda não atingida. De notar que a Região apostou inicialmente na formação de professores especializados e que só recentemente se começa a verificar uma fixação dos técnicos superiores na área de Psicologia, muitos deles oriundos da Região ou até formados inicialmente na Universidade dos Açores.

Questionado sobre o número de professores de apoio, o Secretário Regional respondeu que se trata não de professores de educação especial mas da carreira geral e, em termos de rácio, a Europa indica um para 100, sendo muito menor na Região, de acordo com o Eurydice, organismo que publicita indicadores de educação na União Europeia.

Finalmente o Secretário respondeu à questão da integração pós-escola das crianças e jovens portadores de necessidades educativas especiais. Segundo o responsável do governo este processo pode assumir três cenários: o primeiro congrega os alunos portadores de uma deficiência profunda, que depois são integrados nos CAO; outro composto por alunos que atingem alguns objectivos educacionais e que são integrados em programas profissionalizantes, alguns até no PROFIJ e conseguem chegar ao mercado de trabalho. Finalmente, um terceiro grupo integra o sub-programa “sócio-educativo” do Cidadania que visa uma aprendizagem de rotinas diárias, que permitam a autonomia do jovem/adulto na vida quotidiana.

De notar que este diploma altera a lei no que concerne à obrigatoriedade de ter um diploma com as habilitações escolares mínimas. Quem fez um percurso educativo especial não pode ser discriminado por não ter o diploma e o certificado que lhe é conferido permite aceder a um concurso, mesmo que sujeito a provas de selecção.

No mercado social de emprego e no PROSA, o certificado de educação especial é um documento, actualmente sem valor legal, passa a ter um valor idêntico ao da escolaridade obrigatória, para efeitos de acesso ao mercado de trabalho.

Finalmente o Secretário referiu a possibilidade de transição entre regimes, podendo um aluno integrado num programa de educação especial ingressar no regime geral, desde que tenha atingido os objectivos correspondentes à escolaridade obrigatória, o que acontece por exemplo com os alunos com paralisia cerebral.

### **Audição dos Sindicatos**

A comissão permanente ouviu os representantes de dois dos sindicatos contactados: o Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) e o Sindicato Democrático dos Professores (SDP).

### **Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA)**

O SPRA fez-se representar por uma delegação de professores (Clotilde Duarte, Ana Ribeiro, Lucília Ávila) chefiada pelo Vice-presidente do Sindicato e deixou por escrito o seu parecer.

Globalmente este Sindicato reprova a proposta de Decreto Legislativo que, na sua óptica, apesar de ter no preâmbulo referências positivas à Declaração de Salamanca

considera que o conteúdo do diploma não corresponde à orientação da Escola Inclusiva mas corresponde á segregação dos alunos em grupos diferenciados.

Segundo Clotilde Duarte a implementação de um regime de educação especial exige que se faça uma avaliação do sistema para identificar onde estão as boas práticas com o apoio de especialistas na área da Educação Especial, que procurassem ver que políticas adoptar para o ensino especial no espírito da Escola Inclusiva.

Segundo Ana Ribeira, a relação entre os Serviços de Psicologia e Orientação e os professores de educação especial não é a melhor, faltando concretizar, na prática, as equipas multidisciplinares, para evitar uma “guerra” entre os psicólogos e os outros membros da equipa, nomeadamente os professores e os outros técnicos. Na linha desta argumentação Lucília Ávila referiu que actualmente a sinalização é feita por um psicólogo e elabora um relatório onde indica o grau de deficiência, exigindo que o professor tome medidas com base nesse relatório, sem ter participado na avaliação. Antigamente, o professor era o primeiro a ser chamado e a fazer o primeiro despiste e o psicólogo só intervinha caso fosse necessário. Segundo ainda Ana Ribeiro “O psicólogo não conhece as dificuldades de aprendizagem, está vocacionado para avaliar comportamentos mas não competências educativas.” Tirar a competência da avaliação aos técnicos de educação especial é amputar o professor de uma competência que possui na área educativa.

Segundo os representantes do SPRA presentes, o sistema educativo na regional criou várias capelas, nomeadamente os psicólogos, os terapeutas e os professores, porque os planos educativos deviam ser feitos por professores. Não se entende que sejam feitos pelo psicólogo porque, na maioria dos casos só há um psicólogo quando existem muitos professores. O que acontece é que muitas crianças sinalizadas, esperam muito tempo até que os SPOs façam o diagnóstico da situação. Acontecem mesmo que passam de ciclo ou de ano sem nunca terem sido objecto da definição de um plano educativo individual.

Segundo Clotilde Duarte o regime proposto no Decreto-Lei n.º319/91, é melhor do que o proposto na proposta de Decreto Legislativo Regional. No diploma nacional está tudo mais definido, nomeadamente, há dois regimes, o regular e o alternativo.

Temos na Região condições para fazer uma escola inclusiva melhor do que no continente. Nós teríamos na Região todas as condições para, passo a passo, com vontade e mobilização para chegar a isso.

### **Sindicato Democrático dos Professores (SDP)**

A representante do SDP, Professora Leonor Costa, vice-presidente do Sindicato começou por referir que entregavam à comissão dois pareceres: um elaborado aquando da discussão pública da proposta de diploma e outro, que o complementa, sobre a versão final deste diploma. Qualquer um destes documentos apresenta uma análise na generalidade e outra na especialidade.

Em termos gerais, este Sindicato considera que não se deve integrar o apoio educativo e a educação especial apenas para “reduzir” custos.

A grande dúvida apresentada em relação à proposta de Decreto reside na coexistência de duas realidades: a educação especial e o apoio educativo, que deveriam ser tratadas de forma diferente, uma vez que envolvem competências diferentes.

Segundo o parecer do SDP, os centros de recursos deveriam ser extintos porque não são capazes de fornecer às escolas os recursos necessários. Destaque-se a experiência dos surdos, onde o centro de recursos foi diluído por diferentes escolas onde a necessidade surgiu.

Apesar da proposta falar de uma “incorrecta integração de crianças no sistema educativo”, o SDP discorda dessa afirmação porque as crianças foram despistadas segundo critérios pedagógicos. Os conselhos pedagógicos e os C. executivos, já não se pautam por critérios aleatórios.

Segundo a professora Leonor Costa, o DL n.º 319/91 está muito bem definido, com etapas de intervenção, orientando os serviços de orientação. Nesse diploma estão referidos os critérios de avaliação utilizados actualmente e é importante clarificar a proposta de Decreto Legislativo, nomeadamente a utilização do CIF que, segundo o DAS rompe com os critérios pedagógicos apontados no DL n.º319/91.

Na especialidade os pareceres apresentados pelo SDP apontam entre outras a necessidade de não fazer referência a “dificuldades graves” no artigo 1.º promovendo uma visão integradora dessas situações num conjunto amplo de crianças com necessidades de aprendizagem. Foi ainda proposto que ao Conselho Executivo caiba

a competência de homologar o plano educativo individual (PEI) e não aprovar, para que não se corra o risco de o PEI não poder ser concretizado. Sobre o PEI o SDP é da opinião que não está claro, nesta proposta de diploma, quem faz o quê, quem participa neste processo.

O SDP analisou a questão das aulas de substituição e considera que se deve evitar que os professores indicados para o apoio educativo não sejam convocados para substituir professores que faltam, porque isso implica deixar uma criança sem o apoio a que tinha direito. O novo diploma 48/2005 esquematiza as aulas de substituição.

Este problema não se coloca no 2.º e 3.º mas no primeiro ciclo é recorrente. Não deveria haver a eventualidade de isso existir no 1.º ciclo.

Em relação ao artigo 31.º que se refere ao apoio não docente, o SDP chama a atenção que este apoio integra um conjunto de técnicas específicas que abrangem também os auxiliares de acção educativa não referidos no diploma (orientação, alimentação, higiene pessoal das crianças com necessidades educativas especiais...). A representante do SDP alertou para o facto de que, as tarefas dos auxiliares de acção educativa deveriam ser executadas em espaços com dignidade, em locais próprios, como por exemplo um “fraldário” que permita fazer a mudança de fralda respeitando a dignidade da criança ou jovem.

No que concerne ao capítulo da avaliação (artigo 40.º) o SDP é de opinião que deveria haver uma maior definição, operacionalização e materialização das medidas de avaliação curricular. Fica-se sem saber como é que fazem as avaliações externas? 4.º ano, 6.º ano? como é que se processa a transição de ciclos? Fazem um exame igual aos restantes alunos?

Na definição do regime educativo especial, deveria estar inspirado nos termos do DL n.º 319/91. Os professores não sabem por onde se devem orientar.

Leonor Costa conclui esta audição referindo que na Região Autónoma dos Açores estamos muito “à frente”, em relação ao resto do País, porque no Continente não existem os SPOs. Segundo esta representante sindical, o despiste é feito de forma consertada: o professor ao ver que a criança tem dificuldades de aprendizagem solicita uma avaliação especializada, com critérios pedagógicos e não clínicos como no tempo da Escola Educação Especial. O SPO utiliza os conhecimentos do professor

titular para aprofundar as competências dessa criança. A partir daí estabelece um programa para o aluno e pode considerar que apenas é necessário um apoio individualizado ou um apoio educativo temporário ou permanente, por exemplo acontecem casos que resultam de uma má relação da criança com a escola com carácter temporário.

### **Outros pareceres**

A comissão permanente de Assuntos Sociais recebeu apenas dois pareceres escritos, EBI/S da Madalena do Pico, enviado a 31 de Outubro de 2005 e o parecer da Associação de Surdos da Ilha de S. Miguel, com data de 29 de Outubro de 2005, que se encontram disponíveis nos serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

## **Capítulo IV**

### **Apreciação na Generalidade**

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional visa autonomizar o Regime Jurídico da Educação Especial e do Apoio Educativo, subordinado ao princípio de uma educação inclusiva, orientada pelos princípios da Declaração de Salamanca e pelos princípios chave para a educação especial da Agência Europeia para a educação especial. O Regime Jurídico, agora proposto, visa, para além da inclusão, combater o insucesso e o abandono escolar, através da diversificação e flexibilização dos percursos educativos, a promoção das sinergias operacionais entre a educação especial e o apoio educativo através da partilha de recursos e, a integração do pessoal docente e não docente, ligado à educação especial, nos quadros das unidades orgânicas do Sistema Educativo Regional.

A Comissão de Assuntos Sociais deliberou por maioria, com os votos favoráveis dos deputados do Partido Socialista e com a abstenção dos deputados do Partido Social

Democrata, que reservam a sua posição para Plenário, emitir parecer favorável à aprovação da Proposta na generalidade.

## Capítulo V

### Apreciação na Especialidade

Na especialidade os Deputados do Partido Socialista apresentaram um conjunto de propostas de alteração, eliminação e aditamento ao articulado que foram analisadas em Comissão:

### Propostas de alteração

#### Artigo 3.º

(...)

- a) (...);
- b) Eliminar;**
- c) Eliminar;**
- d) Eliminar;**
- e) (...);
- f) (...);
- g) Eliminar;**
- h) Eliminar;**
- i) (...);
- j) Eliminar;**
- k) Eliminar;**
- l) Eliminar;**
- m) (...);
- n) (...);
- o) (...).

## Artigo 12.º

**Eliminar**

## Artigo 13.º

**Eliminar**

## Artigo 12.ºA

### Definição e Aplicação

1. **Idêntico ao ponto único do artigo 12.º da proposta**
2. **Idêntico ao n.º 1 do artigo 13.º**
3. **Idêntico ao n.º 2 do artigo 13.º**

## Artigo 19.º

(...)

1. Uma vez sinalizada a criança ou jovem, o órgão executivo manda elaborar, pelo serviço de psicologia e orientação, **com os contributos dos restantes intervenientes no processo, um diagnóstico onde se identifique e avalie as causas** das suas necessidades, limitações, incapacidades ou capacidades excepcionais e a sua tipologia (...).
2. (...)
3. **Eliminar.**
4. (...).

## Artigo 21.º

Âmbito

1. (...).
2. A intervenção precoce destina-se às crianças até à idade de ingresso na educação pré-escolar, desde a detecção das limitações ou incapacidades ou dos factores de risco, devendo contribuir de forma eficaz para potenciar o desenvolvimento da criança.



3. A intervenção precoce é executada em regime de apoio domiciliário ou integrada no plano de actividades da creche ou estabelecimento similar que a criança frequente.

#### Artigo 30.º

##### Serviço docente

1. (...)
2. (...).
3. (...).
4. (...).
5. Os processos de sinalização e de avaliação têm carácter urgente, devendo concluir-se no mais curto período de tempo, preferindo a sua execução sobre toda a actividade docente e não docente, excepto a lectiva.
6. O serviço de sinalização e de avaliação é de aceitação obrigatória e, quando realizado por um docente, é sempre integrado na componente não lectiva.

#### Artigo 32.º

##### Eliminar

#### Artigo 35.º

(...)

1. Cada **unidade orgânica assegura, obrigatoriamente, a elaboração e realização dos projectos educativos especiais das crianças e jovens (...).**
2. (...).

As propostas de alteração, eliminação e de aditamento, apresentadas na Comissão pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, foram aprovadas por maioria com os votos favoráveis dos deputados do Partido Socialista e com a abstenção dos deputados do Partido Social-Democrata, que reservam a sua posição para Plenário, tendo a Comissão deliberado por maioria propor a sua aprovação em Plenário.

## **Notas para Redacção Final:**

- Eliminação da alínea *k*) sempre que ela surgir, bem como proceder à necessária renumeração das alíneas seguintes;
- Renumeração dos artigos em função das eliminações e dos aditamentos propostos.

## **Capítulo VI**

### **Parecer**

A Comissão deliberou por maioria, com os votos favoráveis dos deputados do Partido Socialista e a abstenção dos deputados do Partido Social Democrata, que reservam a sua posição para Plenário, que a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº24/2005 que estabelece o “Regime Jurídico da Educação Especial e do Apoio Educativo” se encontra em condições de ser levada a Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com a introdução das alterações, eliminações e aditamentos votados em sede de Comissão.

Ponta Delgada, 03 de Novembro de 2005.

**A Relatora,** *Piedade Lalanda*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**A Presidente,** *Cláudia Cardoso*

---

**Parecer da Comissão de Política Geral sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional 30/2005 “ Revoga a alínea B) do artigo 6º. Do Decreto Regional nº. 8/77/A, de 17 de Maio, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional nº. 19/86/A, de 19 de Agosto, que atribui o direito à habitação fornecida pela Região aos assessores”**

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 26 de Outubro de 2005, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional 30/2005 “ Revoga a alínea B) do artigo 6º. Do Decreto Regional nº. 8/77/A, de 17 de Maio, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional nº. 19/86/A, de 19 de Agosto, que atribui o direito à habitação fornecida pela Região aos assessores”.

## **Capítulo I**

### **Enquadramento Jurídico**

A apreciação e emissão de parecer da presente Proposta de Lei exerce-se nos termos da alínea a), do nº1, do artigo 227º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea c), do nº1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

## **Capítulo II**

### **Apreciação na Generalidade e Especialidade**

Após a análise da proposta de diploma a comissão decidiu, por unanimidade, emitir parecer favorável.

### **NOTAS PARA REDACÇÃO FINAL:**

O título do diploma deverá ficar “ Revoga (...) a alínea b) no nº.2 do artigo 6º. do (...)”.

Vila do Porto, 31 de Outubro de 2005

**O Relator,** *Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente,** *José Manuel Bolieiro*

—

**Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Economia sobre o Projecto de Decreto – Lei que “Estabelece os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN) bem como ao exercício das actividades de recepção, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de gás natural e à organização dos mercados de gás natural transpondo, parcialmente, para a ordem jurídica interna a Directiva n.º2003/55/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2003, que estabelece regras comuns para o mercado interno do gás natural e que revoga a Directiva n.º 98/30/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Junho de 1998”.**

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 16 de Novembro de 2005, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Decreto – Lei que “Estabelece os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN) bem como ao exercício das actividades de recepção, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de gás natural e à organização dos mercados de gás natural transpondo, parcialmente, para a ordem jurídica interna a Directiva n.º2003/55/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2003, que estabelece regras comuns para o mercado interno do gás natural e que revoga a Directiva n.º 98/30/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Junho de 1998”.

## **Enquadramento Jurídico**

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º2 do artigo 229º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º.61/98, de 27 de Agosto.

### **Capítulo II**

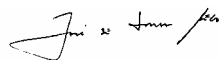
#### **Apreciação na Generalidade e Especialidade**

- 1 - O presente diploma estabelece as bases gerais da organização e funcionamento do Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN) em Portugal, bem como as bases gerais aplicáveis ao exercício das actividades de recepção, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de gás natural e à organização dos mercados de gás natural.
- 2 – Os Decretos – Lei 374/89, de 25 de Outubro e 14/2001, de 27 de Janeiro, estabelecem o funcionamento do sector do gás natural numa concessão de importação, aprovisionamento, recepção, armazenamento, transporte e fornecimento através de alta pressão. Condiciona o acesso às actividades de comercialização de gás natural e, conseqüentemente, da escolha do comercializador.
- 3 – Nos termos da Directiva n.º. 98/30/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Junho, foi considerado mercado emergente, beneficiando de derrogação quanto à liberalização do mercado.
- 4 – A Comissão deliberou por unanimidade nada ter a opor ao projecto.

Ponta Delgada, 16 de Novembro de 2005

**O Relator**, *Henrique Correia Ventura*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.



**Presidente, José de Sousa Rego**

---

Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Economia sobre as Propostas de Plano e Orçamento para 2006

Introdução

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 16 Novembro de 2005, na delegação de Ponta Delgada, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com o objectivo de dar parecer final sobre as Propostas de Plano e Orçamento para 2006.

As Propostas deram entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 31 de Outubro de 2005, tendo sido enviadas às diversas Comissões Especializadas, para relato e emissão de parecer sectorial, até 9 de Novembro de 2005, a ser remetido à Comissão Permanente de Economia, de modo a que esta dê cumprimento ao disposto no n.º 4, do artigo 164.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Assim, cumpre referir resumidamente as áreas sobre as quais as Comissões Especializadas da Assembleia emitiram parecer, bem como a votação em cada uma delas.

A Comissão Permanente de Política Geral emitiu parecer sobre os documentos em análise, apreciando os seguintes programas e respectiva cobertura orçamental:

- Programa 18 – Habitação
- Programa 19 – Protecção Civil
- Programa 22 – Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação
- Programa 23 – Construção e Reabilitação de Estradas Regionais e de Edifícios Públicos
- Programa 27 – Administração Regional e Local
- Programa 30 – Cooperação Externa

A Comissão Permanente de Política Geral deliberou dar parecer favorável, às Propostas do Plano e Orçamento para o ano de 2006, com o voto favorável do Partido Socialista e com a abstenção do Partido Social Democrata e do Centro Democrático Social/Partido Popular, que reservaram a sua posição final para Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais emitiu parecer sobre os documentos apresentados, analisando os seguintes programas e financiamento:

- Programa 1 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo
- Programa 2 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica
- Programa 3 – Juventude, Emprego e Formação Profissional
- Programa 4 – Património e Actividades Culturais
- Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo
- Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde
- Programa 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais aprovou por maioria as Propostas do Plano e Orçamento para o ano de 2006, com o voto favorável dos Deputados do Partido Socialista e com a abstenção dos Deputados do Partido Social Democrata, que reservaram a sua posição final para Plenário.

A Comissão de Economia emitiu parecer sobre os documentos em análise, tendo apreciado os seguintes programas e sua cobertura orçamental:

Programa 7 - Fomento Agrícola

Programa 8 – Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários

Programa 9 - Diversificação Agrícola

Programa 10 - Desenvolvimento Florestal

Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas da Actividade da Pesca

Programa 12 – Desenvolvimento do Turismo

Programa 13 – Desenvolvimento Industrial

Programa 14 – Desenvolvimento do Comércio e Exportação

Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão

Programa 24 – Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos

Programa 25 – Desenvolvimento dos Transportes Aéreos

Programa 26 – Consolidação e Modernização do Sector Energético

Programa 28 – Planeamento e Finanças

A Comissão Permanente de Economia aprovou por maioria as Propostas do Plano e Orçamento para o ano de 2006, nas áreas de competência da Comissão, com os votos a favor dos Deputados do PS e abstenção dos Deputados do PSD, que reservaram a sua posição final para o Plenário.

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho analisou as áreas que são da sua competência, e sua cobertura:

- Programa 3 – Juventude, Emprego e Formação Profissional (Trabalho e Formação Profissional)
- Programa 6 – Apoio aos Média
- Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou por maioria, com os votos a favor do PS e abstenção do PSD e do deputado independente, emitir parecer favorável à aprovação das Propostas do Plano e Orçamento para o ano de 2006 nas áreas de competência da Comissão.

Anexam-se a este documento os relatórios e pareceres das Comissões Permanentes da Assembleia, bem como os pareceres recebidos na Assembleia emitidos pelas seguintes entidades:

- Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional;
- União Geral dos Trabalhadores;
- Câmara do Comércio e Indústria dos Açores;
- Associação dos Industriais de Construção e Obras Públicas dos Açores (AICOPA);
- Federação Agrícola dos Açores;
- Organizações Patronais da Pesca (APASA);
- Conselho de Ilha de Santa Maria;
- Conselho de Ilha da Graciosa.



## Capítulo I

### Apreciação e Parecer sobre o Plano Regional para 2006

#### **1. Enquadramento Jurídico**

A Proposta em análise tem enquadramento jurídico na alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa que confere à Região Autónoma dos Açores o poder de aprovar o Plano e Orçamento Regional, bem como as Orientações de Médio Prazo.

Assim, de acordo com as alíneas b) e c) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova o Plano e Orçamento Regional no âmbito das competências definidas.

#### **2. Conclusão e parecer sobre a proposta de Plano Regional para 2006**

O investimento público previsto para o ano de 2006 ascende a 559,5 milhões de euros, dos quais 325,7 milhões são da responsabilidade directa dos departamentos dos departamentos governamentais, sendo a parcela restante financiada por outros fundos regionais, nacionais e comunitários.

Na programação deste Plano Anual inclui-se, não só acções promovidas directamente pelos departamentos da administração regional, mas também as que são executadas por entidades públicas que, em articulação com as respectivas tutelas governamentais, promovem projectos de investimentos estratégicos, no quadro da política de desenvolvimento em curso.

Na dotação financeira para os Grandes Objectivos de Desenvolvimento do Plano de 2006, verifica-se que o aumento da produtividade e a competitividade da economia é o vector com dotação mais significativa, apresentando um peso de 35,2% do plano, seguida do incremento do ordenamento territorial e da eficiência das redes estruturantes, com 29,5%. Em terceiro lugar, aparece o objectivo qualificar os recursos humanos potenciando a sociedade do conhecimento (19,3%), seguida do

reforçar a coesão social e a igualdade de oportunidades (13,7%). Em quinto lugar, surge o afirmar os sistemas autonómico e da gestão pública (2,3%).

Para o objectivo “Qualificar os Recursos, Potenciando a Sociedade do Conhecimento” estão previstos 6 programas, cujo conteúdo é o seguinte: desenvolvimento das infra-estruturas educacionais e do sistema de ensino; desenvolvimento da actividade científica e tecnológica; juventude, emprego e formação profissional; património e actividades culturais; desenvolvimento desportivo; apoio aos media. Para estes Programas o Plano de 2006 prevê um investimento público de 107.982.000 euros, sendo 64.312.000 do Plano e 43.670.000 de Outros Fundos.

No objectivo “Aumentar a Produtividade e a Competitividade da Economia” foram definidos 9 Programas com o seguinte conteúdo: fomento agrícola; apoio à transformação e comercialização dos produtos agro-pecuários; diversificação agrícola; desenvolvimento florestal; modernização das Infra-estruturas e de actividade da pesca; desenvolvimento do turismo; desenvolvimento industrial; desenvolvimento do comércio e exportação; promoção do investimento e da coesão. Estes programas têm uma dotação prevista no Plano de 2006 de 197.029.454 euros de investimento público total, sendo 120.146.809 do Plano e 76.882.645 de Outros Fundos.

Relativamente ao objectivo “Reforçar a Coesão e a Igualdade de Oportunidades” prevê-se 4 Programas que têm por base o seguinte: desenvolvimento das infra-estruturas e do sistema de saúde; desenvolvimento do sistema de solidariedade social; habitação; protecção civil. Para estes Programas está previsto um investimento público no montante 76.795.678 euros, sendo 55.607.138 do Plano e 21.188.540 de Outros Fundos.

No que toca ao objectivo “Incrementar o Ordenamento Territorial e a Eficiência das Redes Estruturantes” prevê-se a implementação de 6 Programas que dizem respeito ao ordenamento do território e qualidade ambiental, aos equipamentos públicos, sistemas de informação e formação, à construção e reabilitação de estradas regionais e de edifícios públicos, à consolidação e modernização dos transportes marítimos, ao desenvolvimento dos transportes aéreos e à consolidação e modernização do sector

energético. Para estes Programas estima-se um investimento público de 164.697.543 euros, dos quais 72.576.468 serão do Plano e 92.121.065 de Outros Fundos.

O último objectivo “Afirmar os Sistemas Autónimo e da Gestão Pública” conta com 3 Programas a saber: administração regional e local; planeamento e finanças; cooperação externa. O investimento público previsto para estes programas é de 13.038.000 euros, cujas verbas provêm integralmente do Plano.

Em termos de adequabilidade dos programas face às grandes linhas de orientação definida pelo IX Governo Regional podemos constatar que existe coerência e constituem-se como parâmetros de sustentabilidade da política económico-social do novo ciclo que se iniciou em 2005.

O investimento previsto para o Plano de 2006 foi apresentado no âmbito de um quadro realista, que permitirá à Região e a todos os agentes económicos nela envolvidos, públicos e privados, assegurar um futuro que se deseja promissor e que possibilite os grandes desafios de desenvolvimento e de crescimento económico e social convergentes com o restante território nacional e com a União Europeia.

Pelo exposto, concluímos que o Plano para 2006 integra de forma pormenorizada os investimentos a realizar pelo Governo Regional concretizando um conjunto de objectivos definidos no Programa do IX Governo Regional e seguindo os eixos prioritários definidos no PRODESA.

Após a análise da Proposta de Plano para 2006 , tendo em conta as audições dos senhores Secretários Regionais e os relatórios e pareceres das restantes comissões permanentes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Comissão de Economia deliberou aprovar por maioria a Proposta de Plano Regional para 2006 com os votos a favor dos Deputados do PS e a abstenção dos Deputados do PSD, que reservaram a sua posição final para o Plenário.

## **Capítulo II**

Apreciação e Parecer  
sobre o Orçamento Regional para 2006

A Proposta de Orçamento para 2006 observa o princípio do equilíbrio orçamental tal como se encontra definido no artigo 4.º da Lei 79/98 de 24 de Novembro, ou seja, as receitas efectivas cobrem a totalidade das despesas efectivas, e foi elaborado no âmbito do disposto no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, contendo as disposições que lhe são aplicáveis de acordo com o previsto na Proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2006.

A Proposta de Orçamento para 2006, apresentada pelo Governo à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com um valor de 923,9 milhões de euros, sem contas de ordem, traduz um acréscimo de 8,4% relativamente ao ano anterior.

Se adicionarmos as contas de ordem, 254,5 milhões de euros, o valor global inscrito neste orçamento atinge os 1.178,4 milhões de euros.

A receita global prevista para 2006, sem contas de ordem, atinge o valor global de 923,9 milhões de euros, sendo as receitas efectivas no montante 874 milhões, o que corresponde a mais 2,5% do valor orçamentado para 2005.

As três principais fontes de financiamento do orçamento regional são as receitas próprias, as transferências do Orçamento do Estado e as transferências da União Europeia. As receitas próprias constituem a principal fonte de financiamento do orçamento, representando, em 2006, 70,8% do total da receita efectiva. As transferências do Orçamento do Estado e as transferências da União Europeia apresentam, para 2006, percentagens de 26,2% e de 3%.

O valor global das Contas de Ordem é de 254,5 milhões de euros (menos 22,6% do que em 2005), sendo 16,2 milhões de euros o montante respeitante a receitas próprias dos fundos e serviços autónomos e 238,3 milhões de euros a receitas consignadas a outras entidades.

Quanto ao valor da despesa prevista para o ano de 2006 atinge, sem contas de ordem, 923,9 milhões de euros. As Despesas Correntes representam 48% da despesa global, seguindo-se as Despesas do Plano, com 29,1% e as Despesas de Capital, 0,2%.

As Despesas Correntes ascendem a 536,9 milhões de euros, sendo que as Despesas com Pessoal (272,2 milhões de euros) e as Transferências Correntes (229,2 milhões de euros), representam, no seu conjunto, 93% daquele valor. As Despesas com Pessoal apresentam uma taxa de crescimento de 2,8% em relação ao ano de 2005, contemplando a previsão esperada para o crescimento dos índices da função pública e espelha a política de rigor e de contenção.

As Despesas de Capital assumem o valor de 2,4 milhões de euros, menos 6,7%, relativamente aos montantes revistos do corrente ano

A análise pormenorizada do Orçamento Regional para 2006 encontra-se no relatório da Comissão de Economia que segue anexo a este.

Esta proposta de Orçamento dá cobertura aos Grandes Objectivos de Desenvolvimento previstos nas Orientações de Médio Prazo 2005-2008 e prossegue a política orçamental levado a cabo nos últimos anos, constituindo objectivo central do IX Governo Regional continuar a promover a obtenção de taxas crescentes de cobertura das despesas de funcionamento da administração regional pelas Receitas próprias da Região, como sendo o meio mais adequado para potenciar a libertação de recursos financeiros destinados a financiar o plano de investimentos da Região.

Pelo exposto, a Comissão de Economia deliberou aprovar, por maioria, a Proposta de Orçamento para 2006, com os votos favoráveis dos Deputados do PS e a abstenção dos Deputados do PSD, que reservaram a posição final para o Plenário.

### **Capítulo III**

#### **Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional do Orçamento da Região Autónoma para 2006**

#### **1. Princípios Gerais**

As regras referentes ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores, os procedimentos para a sua elaboração, discussão, aprovação, alteração e fiscalização e a responsabilidade orçamental obedecem ao disposto na Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro.

O conteúdo do articulado da proposta de decreto legislativo regional deve, conforme o art.º 11.º conter:

- a) As condições de aprovação dos mapas orçamentais e as normas necessárias para orientar a execução orçamental;
- b) A indicação do montante das transferências provenientes do Estado ou de fundos comunitários, com a excepção de eventuais vinculações a que estejam sujeitos;
- c) O montante e as condições gerais de recursos ao crédito público;
- d) A indicação do limite dos avales a conceder pelo Governo Regional durante o exercício orçamental;
- e) O montante de empréstimos a conceder e de outras operações activas a realizar pela Região, incluindo os fundos e serviços autónomos;
- f) Todas as outras medidas que se revelem indispensáveis à correcta gestão orçamental da Região para o ano económico a que o orçamento se destina.

## **2. Análise da Proposta de Decreto Legislativo Regional**

O articulado da proposta de Orçamento para o ano 2006 cumpre o disposto no art.º 11.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro.

Destaca-se:

No artigo 12.º da Proposta cumpre-se o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro (adaptação do sistema fiscal nacional), quando consagra que anualmente, no Decreto Legislativo Regional que aprova o Orçamento serão determinados, entre os sectores estratégicos da economia da Região Autónoma dos Açores, os lucros comerciais, industriais e agrícolas beneficiários da dedução à colecta.

No artigo 13.º da Proposta cumpre-se o disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, quando consagra que para efeitos do disposto no artigo 49.ºA do Estatuto dos Benefícios Fiscais e por força da remissão constante do n.º 5 do artigo 37.º da Lei n.º 13/97, de 24 de Fevereiro, são considerados relevantes os projectos de investimento em unidades produtivas em valor a fixar anualmente no decreto legislativo regional que aprova o Orçamento, ou que, não atingindo aquele valor, tenham reconhecida e notória relevância estratégica

para a economia regional. Neste artigo é apresentado um limite diferenciado para os projectos de investimentos para ilhas do Corvo, Flores, S. Jorge, Graciosa e S. Maria. A Comissão de Economia deliberou aprovar, por maioria, a Proposta de Decreto Legislativo Regional do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2006, com os votos favoráveis dos Deputados do PS e a abstenção dos Deputados do PSD, que reservaram a sua posição final para o Plenário.

Ponta Delgada, 16 de Novembro de 2006.

**O Relator,** *Henrique Correia Ventura*

O presente relatório foi aprovado por maioria, com os votos a favor dos Deputados do PS e os votos contra dos Deputados do PSD.

**Presidente,** *José de Sousa Rego*

—

**Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Economia sobre sobre o Projecto de Decreto – Lei que “Estabele os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do Sistema Petrolífero Nacional (SPN) bem como ao exercício das actividades de armazenamento, transporte, distribuição, refinação e comercialização e à organização dos mercados de petróleo bruto e de produtos de petróleo”**

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 16 de Novembro de 2005, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Decreto – Lei que “Estabele os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do Sistema Petrolífero Nacional (SPN) bem como ao exercício das actividades de armazenamento, transporte, distribuição, refinação e comercialização e à organização dos mercados de petróleo bruto e de produtos de petróleo”.

## **Capítulo I**

## Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º2 do artigo 229º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º.61/98, de 27 de Agosto.

### Capítulo II

#### Apreciação na Generalidade e Especialidade

- 1 - O presente diploma estabelece as bases gerais da organização e funcionamento do Sistema Petrolífero Nacional (SPN), bem como as disposições gerais aplicáveis ao exercício das actividades de armazenamento, transporte, refinação e comercialização e à organização dos mercados de petróleo bruto e de produtos de petróleo.
- 2 – Com a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia, o regime jurídico do sector petrolífero, basicamente unificado na Lei n.º 1947, de 12 de Fevereiro de 1937, viria a ser objecto de sucessivas reformas, meramente parcelares, cobrindo actividades como a refinação de petróleo bruto e tratamento de produtos de petróleo, o armazenamento, o transporte, a distribuição e a comercialização, as quais passaram a reger-se por diplomas próprios.
- 3 – A Resolução do Conselho de Ministros n. 415/2005, de 6 de Outubro, estabelece como linha estratégica a liberalização e a promoção da concorrência nos mercados energéticos.
- 4 – O presente diploma define para o sector petrolífero um quadro legislativo coerente e articulado com a legislação comunitária, como os princípios fundamentais orientadores das actividades e agentes. Consagra, no âmbito de compromissos internacionalmente assumidos, as disposições aplicáveis,



estabelecendo o regime geral para acesso ao exercício das várias actividades e condiciona o exercício das actividades ao respeito da política ambiental.

5- A Comissão deliberou por unanimidade nada ter a opor na generalidade a este projecto.

6 – Para a especialidade deverá ser salvaguardo no diploma que na região autónoma não é possível praticar um regime de preços livres sem introduzir graves discriminações no acesso desses bens aos consumidores finais, atendendo às especificidades próprias e à dimensão dos mercados das ilhas que compõem o arquipélago dos Açores. Assim, propõe-se para a especialidade a seguinte proposta de alteração para o artigo 2.º ou em alternativa para o artigo 10.º :

#### Artigo 2.º

##### Âmbito

1 (...)

2 - Sem prejuízo ( ....) ao funcionamento, **ao regime de preços** e ao regime das actividades (....) deste diploma.

3 – (...)

4 – (...)

Ou

#### Artigo 10.º

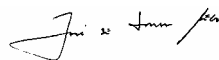
##### Regime de preços

Sem prejuízo (...) livres, **salvo o disposto para as regiões autónomas onde o regime de preços a vigorar será definido em diploma regional próprio.**

7 – Importa chamar a atenção para o artigo 39.º Arbitragem, quando é feita referência no ponto 3 à ERSE se não será a EGREP, dado que nas siglas e definições não é feita referência à ERSE.

Ponta Delgada, 16 de Novembro de 2005

**O Relator,** *Henrique Correia Ventura*



O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**Presidente,** *José de Sousa Rego*

---

## **Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Economia sobre o Projecto de Decreto – Lei que “Estatele o novo regime jurídico aplicável à cabotagem marítima”**

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 16 de Novembro de 2005, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Decreto – Lei que “Estatele o novo regime jurídico aplicável à cabotagem marítima”.

### **Enquadramento Jurídico**

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º2 do artigo 229º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º.61/98, de 27 de Agosto.

### **Capítulo II**

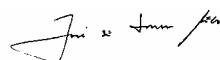
#### **Apreciação na Generalidade e Especialidade**

1 - O presente diploma procede à alteração do Decreto-Lei n.º 194/98, de 10 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 331/99, de 20 de Agosto.

- 2 – A liberalização da cabotagem, ocorrida em 1 de Janeiro de 1999, na sequência da aplicação do Regulamento (CEE) n.º 3577/92 do Conselho de 7 de Dezembro, relativo à aplicação do princípio da livre prestação de serviços aos transportes marítimos internos nos Estados Membros, veio adaptar os princípios consagrados na ordem jurídica comunitária, sem prejuízo da manutenção de obrigações de serviço público, expressas num conjunto de regras claras, precisas e não discriminatórias, que os armadores devem cumprir, por forma a assegurar a prestação de serviços de transporte marítimo regular, estável e fiável, exigível pela natureza específica e ultraperiférica dos tráfegos insulares das Regiões Autónomas.
- 3 – O transporte marítimo representa para as Regiões Autónomas um vector de vital importância para a sua subsistência, desenvolvimento, fixação e bem estar das populações, pelo que, o livre acesso à prestação destes serviços deve ser efectuado no respeito pelos princípios regulamentares aplicáveis, por a garantir que todas as ilhas, independentemente da sua dimensão e do tráfego que gerarem, sejam adequada e eficazmente servidas.
- 4- Neste diploma procede-se também à criação de um observatório de informação com o objectivo de permitir à Administração o conhecimento permanente do funcionamento destes tráfegos e a correcção de desvios ou lacunas que eventualmente se verificarem.
- 5- A Comissão entendeu por unanimidade nada ter a opor a este projecto.

Ponta Delgada, 16 de Novembro de 2005

**O Relator,** *Henrique Correia Ventura*



O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**Presidente,** *José de Sousa Rego*

**Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Economia sobre o Projecto de Decreto – Lei que “Estatele os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do Sistema Eléctrico Nacional (SEN), bem como ao exercício das actividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de electricidade e à organização dos mercados de electricidade, transpondo para a ordem jurídica nacional os princípios da directiva n.º 2003/54/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho, que estabelece regras comuns para o Mercado Interno da Electricidade e revoga a Directiva n.º 96/92 CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Dezembro”**

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 16 de Novembro de 2005, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Decreto – Lei que “Estatele os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do Sistema Eléctrico Nacional (SEN), bem como ao exercício das actividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de electricidade e à organização dos mercados de electricidade, transpondo para a ordem jurídica nacional os princípios da directiva n.º 2003/54/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho, que estabelece regras comuns para o Mercado Interno da Electricidade e revoga a Directiva n.º 96/92 CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Dezembro”.

### **Enquadramento Jurídico**

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º2 do artigo 229º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º.61/98, de 27 de Agosto.

## **Capítulo II**

Apreciação na Generalidade e Especialidade

- 1 - O presente diploma estabelece as bases gerais da organização e funcionamento do Sistema Eléctrico Nacional (SEN), bem como as bases gerais aplicáveis ao exercício das actividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de electricidade e à organização dos mercados de electricidade.
- 2 – O Sistema Eléctrico Nacional aprovado em 1995, estabeleceu dois Sistemas Eléctricos, um de Serviço Público e outro Independente, este quadro viria a ser alterado em 1997 pela Directiva n.º 96/92/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Dezembro de 1996.
- 3 – A Directiva n.º 2003/54/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2003 revogou aquela Directiva e estabeleceu novas regras para o Mercado Interno de Electricidade, regras essas, que assumiram um carácter transitório.
- 4 – A resolução de Conselho de Ministros n.º415/2005, de 6 de Outubro, que aprovou a Estratégia Nacional para a energia, estabelece como principal linha de estratégia a liberalização e a promoção da concorrência nos mercados energéticos, através da alteração dos respectivos enquadramentos estruturais.
- 5- A Comissão deliberou por unanimidade nada ter a opor ao projecto na generalidade.
- 6- Com o objectivo de clarificar a abrangência da regulação nas regiões autónomas propõe para a especialidade as seguintes alterações:

#### **Prêmbulo – Parágrafo 14**

**No quadro da convergência do sistema eléctrico as empresas de electricidade dos Açores e da Madeira ficam sujeitas ao mesmo tipo de controlo e regulação das empresas do Continente e os sobrecustos da insularidade são suportados no âmbito do tarifário nacional, à semelhança do que sucede em países nossos parceiros na União Europeia com especificidades geográficas e administrativas semelhantes.**

## **Artigo 61.º**

### **Princípios aplicáveis à tarifa**

As tarifas ...

- a) (...)
- b) Uniformidade tarifária, (...) a todos os clientes **do território nacional** , promovendo (...) Autónomas.
- c) (...)
- ....
- h) (...)

## **Artigo 68.º**

### **Aplicação da Regulamentação**

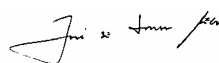
**1 . corpo do artigo do projecto**

**2. As regras e as metodologias para o cálculo das compensações devidas às Regiões Autónomas pela aplicação do tarifário nacional são estabelecidas no Regulamento Tarifário.~**

7 - Importa também referir que deverá ficar contemplado o princípio do pagamento das compensações decorrentes dos encargos com a convergência tarifária dos sistemas eléctricos públicos do Continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira no próprio ano a que digam respeito.

8 - Por último e face à revogação do DL 69/2002, de 25 de Março interessa referir a importância da representação das regiões autónomas e das empresas regionais reguladas nos órgãos da ERSE, bem como da audição dos governos próprios das Regiões Autónomas em matéria do estabelecimento dos valores das tarifas e preços a aplicar nas Regiões.

**O Relator, *Henrique Correia Ventura***



O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**Presidente, *José de Sousa Rego***

---

**Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Economia sobre o projecto de Decreto-Lei que “Cria a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e extingue a Inspecção-Geral das Actividades Económicas, a Agência Portuguesa de Segurança Alimentar, I.P. e a Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar”**

A Subcomissão da Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 28 de Outubro de 2005, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o projecto de Decreto-Lei que “Cria a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e extingue a Inspecção-Geral das Actividades Económicas, a Agência Portuguesa de Segurança Alimentar, I.P. e a Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar”.

## **Capítulo I**

### **Enquadramento Jurídico**

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º2 do artigo 229º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º.61/98, de 27 de Agosto.

## Capítulo II

### Apreciação na Generalidade e Especialidade

1 - O presente projecto de diploma visa a criação da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e a extinção da Inspeção-Geral das Actividades Económicas, da Agência Portuguesa de Segurança Alimentar, I.P. e a Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar.

2 – O Programa do XVII Governo Constitucional, estabeleceu como um dos seus objectivos a defesa dos consumidores, com particular relevo os problemas da alimentação e saúde pública.

3 – A experiência veio demonstrar que a existência de diversos serviços e organismos públicos, com competências na área do controlo oficial dos géneros alimentícios, inviabiliza a eficácia desejável na actuação da prevenção e da repressão de comportamentos que ponham em risco a cadeia alimentar.

4 – A criação da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, que o presente diploma materializa, pretende eliminar deficiências e desadequações nas rotinas implantadas, permitindo passar para o consumidor uma mensagem clara de eficiência do sistema instituído, assim como a redução da despesa pública e de reforma estrutural da Administração, traduzida, neste caso, na concentração de funções e de serviços, com acréscimo de eficácia.

5 – O Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, no art.º 8.º alínea j), considera matéria de interesse específico o “Desenvolvimento comercial e industrial”, na qual estão integradas áreas desenvolvidas pelo presente diploma.

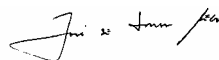
6 - O artigo 3.º do presente projecto ao limitar a jurisdição territorial da entidade fiscalizadora das actividades económicas ao território continental, salvaguarda as competências das regiões autónomas.

A Subcomissão, entendeu por unanimidade, nada ter a opor .

Ponta Delgada, 28 de Outubro de 2005



**O Relator, Henrique Correia Ventura**



O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**Presidente, José de Sousa Rego**

---

**Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Economia sobre o Projecto de Decreto – Lei que “ Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2003/66/CE, da Comissão, de 3 de Julho de 2003, que altera a Directiva n.º 94/2/CE, que estabelece as normas respeitantes à etiquetagem energética de frigoríficos, congeladores e respectivas combinações, revogando a Portaria n.º 1139/94, de 22 de Dezembro”**

A Subcomissão da Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 28 de Outubro de 2005, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Decreto – Lei que “ Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2003/66/CE, da Comissão, de 3 de Julho de 2003, que altera a Directiva n.º 94/2/CE, que estabelece as normas respeitantes à etiquetagem energética de frigoríficos, congeladores e respectivas combinações, revogando a Portaria n.º 1139/94, de 22 de Dezembro”.

## **Capítulo I**

### **Enquadramento Jurídico**

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 30º do

Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.

## Capítulo II

### Apreciação na Generalidade e Especialidade

1 – O presente projecto de Decreto-Lei transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2003/66/CE, da Comissão, de 3 de Julho de 2003, estabelecendo as regras relativas à indicação do consumo de energia eléctrica, por meio de etiquetagem, de frigoríficos, congeladores e respectivas combinações.

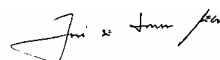
2 - A Directiva n.º 2003/66/CE veio alterar a Directiva n.º 94/2/CE, de 21 de Janeiro de 1994, da Comissão das Comunidades Europeus que estabeleceu as normas de execução da Directiva n.º 92/75/CEE, do Conselho, de 22 de Setembro de 1992.

3 – As disposições do presente Decreto-Lei aplicam-se aos frigoríficos, conservadores de produtos congelados, congeladores e suas combinações para uso doméstico, desde que alimentados pela rede de distribuição pública de energia eléctrica, sendo excluídos os aparelhos que utilizem outras fontes de energia, e cuja produção tenha cessado antes da entrada em vigor do presente diploma, bem como os aparelhos usados.

A Subcomissão, entendeu por unanimidade, nada ter a opor.

Ponta Delgada, 28 de Outubro de 2005

**O Relator,** *Henrique Correia Ventura*



O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**Presidente,** *José de Sousa Rego*

**Relatório de Actividades da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, elaborado ao abrigo do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Capítulo I**

Generalidades

**1. Constituição da Comissão**

**A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é constituída pelos seguintes deputados:**

**a) Partido Socialista (PS)**

- **António Toste**
- **Hélder Silva**
- **Hernâni Jorge**
- **José Ávila**
- **Mariana Matos**
- **Rogério Veiros**

**b) Partido Social Democrata (PSD)**

- **Alberto Pereira**
- **António Pedro Costa**
- **José Manuel Nunes**
- **Mark Marques**

**c) Deputado Independente**

- **Paulo Gusmão**

**2. Mesa da Comissão**

**A Mesa da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho tem a seguinte composição:**

Presidente – **Hernâni Jorge (PS)**

Relator – **Rogério Veiros (PS)**

## Capítulo II

### **Reuniões Efectuadas**

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu nos dias 7 e 8 de Novembro de 2005, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta.

## Capítulo III

### **Trabalhos Realizados**

**Na reunião dos dias 7 e 8 de Novembro de 2005, a Comissão desenvolveu os seguintes trabalhos:**

- 1. Audição dos Secretários Regionais da Presidência, da Educação e Ciência, e do Ambiente e Mar, no âmbito da apreciação sectorial das propostas de Plano Anual e Orçamento para o ano de 2006;**
- 2. Emissão de parecer sectorial sobre as propostas de Plano Anual e Orçamento para o ano de 2006.**

## Capítulo IV

### **Trabalhos Pendentes**

**Estão pendentes, aguardando a conclusão da apreciação em Comissão, os seguintes documentos:**

- 1. Proposta de Resolução n.º 0021/2004 – Conta da Região Autónoma dos Açores relativa ao ano de 2003.**

2. **Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 0001/2005 – Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março – “Orgânica dos serviços da ALRAA”.**
3. **Parecer, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, sobre o projecto de decreto-lei REG. DL 380/2005 – Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2001/86/CE, do Conselho, de 8 de Outubro, que completa o estatuto da sociedade europeia no que respeita ao envolvimento dos trabalhadores.**

**Horta, 21 de Novembro de 2005**

O Relator, *Rogério Veiros*

**O presente relatório foi aprovado por unanimidade.**

O Presidente, *Hernâni Jorge*

---

**Relatório e Parecer da Subcomissão da Comissão Permanente de Economia sobre o Projecto de Decreto – Lei que estabelece os procedimentos de aprovação das Regras Técnicas das Instalações Eléctricas de Baixa Tensão – MEI**

A Subcomissão da Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 25 de Outubro 2005, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Decreto – Lei que estabelece os procedimentos de aprovação das Regras Técnicas das Instalações Eléctricas de Baixa Tensão – MEI.

## **Capítulo I**

### **Enquadramento Jurídico**

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.

## Capítulo II

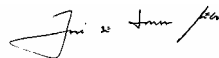
### Apreciação na Generalidade e Especialidade

1. O presente projecto de Decreto-Lei visa regular o estabelecimento e a exploração das instalações eléctricas de utilização de energia eléctrica de baixa tensão, bem como as instalações colectivas de edifícios e entradas.
2. As regras técnicas aplicáveis às instalações eléctricas de baixa tensão que constituem o Regulamento de Segurança de Instalações de Utilização de Energia Eléctrica e o Regulamento de Segurança de Instalações Colectivas de Edifícios e Entradas, que foram aprovados pelo Decreto-Lei n.º 740/74, de 26 de Dezembro, vigoram desde 1 de Janeiro de 1975, sofrendo, por isso, a sua natural desactualização.
3. Por outro lado, a plena integração de Portugal no espaço europeu obriga a uma cada vez mais forte harmonização de regras técnicas utilizadas pelos Países da União Europeia, de forma a verificar-se uma verdadeira livre circulação dos equipamentos eléctricos de baixa tensão, como proporcionar consensos europeus a nível das regras de instalação que facilitem a circulação dos técnicos, a nível de projecto, de execução e de exploração de instalações eléctricas.
4. A Subcomissão pronunciou-se por unanimidade, no sentido de nada ter a opor ao presente projecto.

Ponta Delgada, 25 de Outubro de 2005.

**O Relator**, *Henrique Correia Ventura*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.



**Presidente, José de Sousa Rego**

---

**Relatório da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, nos termos do artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.**

*Ante- Período Legislativo de Novembro de 2005*

**Capítulo I**

Generalidades

**1** – A Comissão Permanente de Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes Deputados:

**a) Do Partido Socialista (PS)**

- Cláudia Cardoso
- José Gabriel Eduardo
- Manuel Avelar
- Nélia Amaral
- Nuno Tomé
- Piedade Lalanda

**b) Do Partido Social Democrata (PSD)**

- António Gonçalves
- Costa Pereira
- Luís Henrique Silva

- Maria José Duarte

## 2 – Constituição da Mesa da Comissão:

**Presidente** – Cláudia Cardoso

**Relatora** – Piedade Lalanda

**Secretária** – Maria José Duarte

## Capítulo II

### Reuniões Efectuadas

No ante-período Legislativo de Novembro a Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 03 de Novembro, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Angra do Heroísmo. Nesta reunião a Deputada Catarina Furtado substituiu a deputada Nélia Furtado, o deputado José Gaspar substituiu o deputado Manuel Avelar e o deputado Osório Silva substituiu o deputado Nuno Tomé, do Partido Socialista. O deputado José Fernando Gomes, do Partido Social Democrata substituiu o deputado Costa Pereira.

## Capítulo III

### Trabalhos Realizados

A 03 de Novembro, a Comissão ouviu em audição, o Secretário Regional da Educação e Ciência sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 24/2005, que aprova o “Regime Jurídico da Educação Especial e do Apoio Educativo” e os representantes dos sindicatos de professores, nomeadamente: o Sindicato de



Professores da Região Açores (SPRA) e o Sindicato Democrático dos Professores (SDP).

No seguimento destas audições realizou-se a reunião da Comissão, na qual foram abordados os seguintes assuntos:

- Relatório e Parecer sobre o Decreto Legislativo Regional n.º24/2005, que aprova o “Regime Jurídico da Avaliação do Sistema Educativo Regional”.

O relatório acima referido foi aprovado por unanimidade. As propostas de alteração, apresentadas pelos deputados do Partido Socialista foram aprovadas por maioria com os votos favoráveis dos deputados do Partido Socialista e a abstenção dos deputados do Partido Social Democrata, que reservaram a sua posição para o Plenário.

- Relatório e Parecer sobre a Conta da Região, referente ao ano económico de 2003, nos assuntos directamente relacionados com as competências da Comissão Permanente de Assuntos Sociais.

O relatório acima referido foi aprovado por unanimidade.

- Foi agendada uma reunião da Comissão Permanente para 6 de Dezembro, p.f., em Angra do Heroísmo.

## **Capítulo IV**

### **Trabalhos Pendentes**

- Proposta de Resolução do Partido Social Democrata que “Recomenda a revogação do Despacho Normativo n.º 48/2005, de 11 de Agosto.
- Petição n.º 3169 da autoria do Sindicato dos Professores que visa a “Revogação do Despacho Normativo n.º 48/2005, de 11 de Agosto, que altera o horário de trabalho do Pessoal Docente dos estabelecimentos de educação e ensino da Região Autónoma dos Açores”.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 35/2005 que altera o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2004/A, de 24 de Agosto no qual se estabelece o “Regime Jurídico da Gestão do Património Arqueológico”.
- Decreto Legislativo Regional n.º 38/2005 que estabelece o “Regime Jurídico da Inovação Pedagógica”.

Horta, 22 de Novembro de 2005

**A Relatora,** *Piedade Lalanda*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**A Presidente,** *Cláudia Cardoso*

—

## **1 – Correspondência Diversa**

**Assunto: Comunicado do Conselho de Ministros, de 26 de Outubro de 2005, a informar sobre a aprovação de diplomas**

**Proveniência: Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros**

Data de Entrada: 05.10.20

Referência: 03.01.03 – 3232;

**Assunto: Comunicado do Conselho de Ministros, de 26 de Outubro de 2005, a informar sobre a aprovação de diplomas**

**Proveniência: Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros**

Data de Entrada: 05.10.27

Referência: 03.01.03 – 3289;

**Assunto: Comunicado do Conselho de Ministros, de 3 de Novembro de 2005, a informar sobre a aprovação de diplomas**

**Proveniência: Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros**

Data de Entrada: 05.11.04

Referência: 03.01.03 – 3375;

**Assunto: Ofício a comunicar que o Senhor Deputado José Fernando Diniz assume o seu mandato de Deputado na ALRAA, a partir do próximo dia 1 de Novembro e que a Senhora Deputada Carla Bretão Martins, que o substitui, deixa, por isso, as funções de Deputada a partir dessa data.**

Proveniência: Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, Clélio Meneses

Data de Entrada: 05.10.24

Referência: 27.09 – 3261;

**Assunto: Ofício a Informar sobre a Publicação no Diário da República do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005 – Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário**

Proveniência: Gabinete do Ministro da República para a R.A.A.

Data de Entrada: 05.10.25

Referência: 102 – 3270;

**Assunto: Ofício a Informar sobre a Publicação no Diário da República do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2005 – Regime Jurídico do Planeamento, Protecção e Segurança da Construções Escolares**

Proveniência: Gabinete do Ministro da República para a R.A.A.

Data de Entrada: 05.10.25

Referência: 102 – 3271;

**Assunto: Ofício a Informar sobre a Publicação no Diário da República do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2005 – Desafecção do Regime Florestal Parcial de uma Parcela de Terreno do Núcleo Florestal das Fontinhas do**

**Perímetro Florestal da Terceira e respectiva Cedência, a Título Precário à Associação dos Amigos dos Animais da Ilha Terceira**

Proveniência: Gabinete do Ministro da República para a R.A.A.

Data de Entrada: 05.11.21

Referência: 102 – 3550;

**Assunto: Ofício a Informar sobre a Publicação no Diário da República do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2005 – Regime Jurídico da Avaliação dos Sistema Educativo Regional**

Proveniência: Gabinete do Ministro da República para a R.A.A.

Data de Entrada: 05.11.21

Referência: 102 – 3551;

**Assunto: Ofício a comunicar a cessação de incompatibilidade a partir do dia 29 de Outubro e informar que o candidato eleito pelo círculo eleitoral da Ilha de Santa Maria, cuja verificação de poderes ocorreu no dia 12 de Novembro de 2004, assume funções de Deputado.**

Autor: Alberto da Silva Costa

Data de Entrada: 05.10.20

Referência: 28.09 – 3230;

**Assunto: Ofício a agradecer o Voto de Pesar e solidariedade para com as vítimas da catástrofe que atingiu os Estado Unidos da América**

Autor: Embaixada dos Estados Unidos da América

Data de Entrada: 05.10.20

Referência: 51.51.00 – 3224;

**Assunto: Ofício a pedir a Suspensão das Funções de Deputado Regional em virtude de ter assumido as Funções de Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos a partir do dia 1 de Novembro do corrente ano**

Autor: João Carlos Lemos Bettencourt

Data de Entrada: 05.10.28

Referência: 28.09 – 3317;

**Assunto: Ofício a comunicar que se encontra na situação de incompatibilidade, em virtude de exercer as funções como vereador a tempo inteiro na Câmara Municipal da Praia da Vitória**

Autor: Paulo Manuel Ávila Messias

Data de Entrada: 05.11.02

Referência: 28.09/Ind. – 3346;

**Assunto: Ofício a comunicar que o Sr. Deputado Jorge Macedo substitui a Sra. Deputada Carla Bretão na Comissão de Economia e que o Sr. Deputado António Pedro substitui o Sr. Deputado Pedro Gomes na Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho**

Autor: Clélio Ribeiro Meneses

Data de Entrada: 05.11.02

Referência: 27.05 – 3356;

**Assunto: Ofício a comunicar que assumiu as funções de Deputado a partir do dia 29 de Outubro de 2005 o Sr. Alberto Silva Costa cuja situação de incompatibilidade cessou como (Presidente da Câmara de Vila do Porto) em substituição da Sra. Deputada Lubélia Chaves; mais informo que assumiram as funções como Deputados, a partir do dia 1 de Novembro, o Sr. Hélder Silva que substitui o Sr. Deputado João Bettencourt e a Sra. Fernanda Trindade que substitui o Sr. Deputado Paulo Messias**

Autor: Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Data de Entrada: 05.11.02

Referência: 28.09 – 3357;

**Assunto: Ofício a comunicar que, a partir do dia 1 de Novembro de 2005 a Senhora Deputada Nélia Amaral é substituída na Comissão em epígrafe pela Senhora Deputada Catarina Furtado**

Autor: Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Data de Entrada: 05.11.04

Referência: 28.09 – 3376;

**Assunto: Ofício a agradecer todo o apoio recebido da ALRAA no empenho dedicado ao VIII Congresso Nacional da Associação de Auditores dos Cursos de Defesa Nacional**

Autor: José António Silva e Sousa

Data de Entrada: 05.11.08

Referência:30.07– 3446;

**Assunto: Ofício com cópia do abaixo-assinado dos Pais e Encarregados de Educação da Escola EB/JI da Freguesia do Salão que nesta data foi enviado ao Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência**

Autora: Fabíola Joel Melo Gomes Silva

Data de Entrada: 05.11.07

Referência: 45.10 – 3384;

## **2 - Requerimentos:**

**Assunto: Poseima – Vacas Leiteiras**

Autores: António Ventura, Clélio Meneses, Carla Bretão e José Bolieiro (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 05.10.21

Referência: 54.03.00 - N.º 70/VIII;

**Assunto: Lotação – Atrasos na Entrega de Contribuições de Profissionais da Pesca à Segurança Social**

Autores: Clélio Meneses, José Bolieiro e António Marinho (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 05.09.23

Referência: 54.03.00 - N.º 71/VIII;

**Assunto: Quotas Leiteiras**

Autores: António Ventura, Clélio Meneses e José Fernando Gomes (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 05.11.02

Referência: 54.03.00 - N.º 72/VIII;

**Assunto: SICATE**

Autores: António Ventura, Clélio Meneses e José Fernando Gomes (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 05.11.17

Referência: 54.03.00 - N.º 73/VIII;

**3 - Resposta a Requerimentos:**

**Assunto: Desemprego nos Açores**

Autor: Artur Lima (CDS/PP)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 05.10.23

Referência: 54.01.00 - N.º 66/VIII;

**Assunto: Reconstrução do Edifício do Observatório Meteorológico das Flores**

Autor: António Maria Gonçalves (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 05.10.24

Referência: 54.03.08 - N.º 59/VIII;

**Assunto: Lançamento de Esgoto para o Mar – Porto Velho de Santa Cruz das Flores**

Autores: José Bolieiro, António Maria Gonçalves e António Soares Marinho (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 05.10.24

Referência: 54.03.08 - N.º 62/VIII;

**Assunto: A Água da Lagoa do Cabrito**

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Autores: António Ventura, Clélio Meneses e Carla Bretão (PSD)

Data de Entrada: 05.10.27

Referência: 54.03.03 - N.º 60/VIII;

**Assunto: Situação do Processo de Liquidação da Siturflor**

Autores: José Bolieiro, António Maria Gonçalves e António Soares Marinho (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 05.10.27

Referência: 54.03.08 - N.º 61/VIII;

**Assunto: Projecto de Saneamento Básico na Vila de Santa Cruz das Flores**

Autor: Artur Lima (CDS/PP)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 05.10.27

Referência: 54.03.08 - N.º 63/VIII;

**Assunto: Toxicodependência**

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Autores: José Bolieiro, Maria José Duarte, António Marinho e Jorge Macedo (PSD)

Data de Entrada: 05.10.27



Referência: 54.01.08 - N.º 67/VIII;

#### **4 - Diários:**

Estão presentes à Sessão Plenária os Diários n.ºs 10,11,12 e 13, bem como o suplemento ao Diário da ALRAA n.º 7.

---

### **Requerimento**

#### **POSEIMA- Vacas Leiteiras**

Considerando que o programa POSEIMA – Vacas Leiteiras é essencial ao desenvolvimento da Agro-pecuária dos Açores e, em concreto, ao rendimento dos Produtores de Leite.

Sendo certo que alguns Produtores de Leite relativamente à campanha 2005/2006 não receberam o apoio financeiro previsto no POSEIMA – Prémio Especial à Manutenção do Efectivo de Vacas Leiteiras, por terem transferido a sua exploração para outro titular.

Na certeza que nas campanhas anteriores e desde que existe este prémio o indeferimento não acontecia nestas situações, passando o novo titular a receber este prémio.

Dado que muitos Produtores de Leite, abrangidos por esta recusa, têm-nos contactado, interpretando como “um novo procedimento” esta atitude, uma vez que até agora em idênticos casos os pedidos eram deferidos.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

- Quais são, agora, os fundamentos para o indeferimento nestas situações de transferência de titularidade?

- O Governo Regional informou os Produtores de Leite que iria agir de modo diferente relativamente aos anos transactos, nestes casos de transferência de titularidade?
- Que medida tem o Governo Regional prevista para compensar, este ano, estes Produtores?
- Perante esta nova actuação, e no que concerne a este prémio, no futuro qual deve ser o procedimento dos Produtores de Leite que pretendam transferir a sua exploração de leite para um novo titular?

Horta, 20 de Outubro de 2005.

**Os Deputados Regionais, António Ventura, Clélio Meneses, Carla Bretão e José Manuel Bolieiro**

---

## **Requerimento**

### **LOTAÇOR – Atrasos na entrega de contribuições de profissionais da pesca à Segurança Social**

De acordo com a alínea b) do nº 2 do Art.º 2º do Decreto Regional nº 10/81-A, de 8 de Julho, incumbe à Lotaçor ”proceder à cobrança das contribuições para a segurança social... e outras importâncias de interesse para os profissionais da pesca“.

Notícias recentemente divulgadas pela comunicação social deram conta que desde há algum tempo que as contribuições de alguns profissionais da pesca não têm sido entregues à Segurança Social por aquela empresa pública, entretanto transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

A entrega à Segurança Social das contribuições retidas, neste caso através de um desconto percentual sobre o valor do pescado, é um dever de qualquer empresa que, a não ser cumprido, pode conduzir a processos contra-ordenacionais, ou podem mesmo configurar, em certas condições, uma situação de abuso de confiança.

No caso de uma empresa pública, a situação assume, obviamente, contornos ainda mais graves. Tanto os seus órgãos de gestão, como a tutela da própria empresa, para além de incorrerem nas sanções eventualmente aplicáveis, devem também ser responsabilizados do ponto de vista político.

Como se a situação não fosse já suficientemente complexa e de grande gravidade, a comunicação social fez também eco de declarações do Senhor Presidente do Conselho de Gerência da Lotaçor, num primeiro momento, e do Senhor Subsecretário Regional das Pescas, posteriormente, em que é evidente a existência de contradições. O Senhor Presidente da Lotaçor, confirmando a existência de dívidas, referiu, contudo, que as mesmas são dos pescadores de todos os portos da Região e que "a empresa não deve, por si e pelos seus funcionários, um euro que seja à Segurança Social".

O Senhor Subsecretário Regional das Pescas, confirmando os atrasos nas transferências dos descontos dos profissionais da pesca, informou que os mesmos se devem a "dificuldades administrativas" da Lotaçor, afastando a hipótese de os pescadores terem qualquer dívida para com a Segurança Social. Mais disse que são "competências da Lotaçor proceder à cobrança e entrega dos valores retidos pelos pescadores referentes às contribuições e a elaboração dos respectivos mapas de descontos".

Impõe-se, assim, o cabal e pormenorizado esclarecimento da situação criada, assim como se torna urgente conhecer as consequências que poderão resultar de factos que parecem assumir grande gravidade, não só do ponto de vista do incumprimento dos deveres aplicáveis à generalidade das empresas, mas também pela censura que politicamente suscita.

Assim, os deputados do PSD, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requerem ao Governo Regional a seguinte informação:

1. Confirmam-se os atrasos na transferência dos descontos de alguns profissionais da pesca para a Segurança Social por parte da Lotaçor?
2. Qual a justificação efectiva para que se tenham verificado esses atrasos?

3. No caso de existir uma justificação plausível, que factos determinaram a alteração das condições que no passado permitiam a entrada atempada dos descontos pela Lotaçor?
4. Qual a extensão dos atrasos, em termos temporais e em valor?
5. Quantos profissionais da pesca se encontram abrangidos?
6. Como classifica o Governo Regional as declarações do Senhor Presidente da Lotaçor, tendo em conta que são contraditórias em relação às que foram efectuadas posteriormente pelo Membro do Governo que tutela aquela empresa?
7. Que consequências pensa o Governo Regional retirar da situação, quer em função da gravidade do incumprimento legal existente, quer pelas declarações contraditórias noticiadas pela comunicação social, quer do ponto de vista político?

Ponta Delgada, 31 de Outubro de 2005.

**Os Deputados Regionais, Clélio Meneses, José Manuel Bolieiro e António Marinho**

---

## **Requerimento**

### **Quotas Leiteiras**

Considerando que a produção de leite neste Arquipélago é um dos grandes motores do desenvolvimento socioeconómico dos Açores.

Tendo certo e, dada esta realidade, que é fundamental acompanhar a evolução produtiva de leite nesta Região com objectividade e atenção, percebendo, acima de tudo, as suas tendências futuras.

Na certeza que só é possível fundamentar estratégias políticas para este subsector pecuário e suas áreas afins se, além da compreensão da influência das políticas externas, igualmente, atendermos à vontade quer da indústria láctea quer dos Produtores de Leite.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

- Qual a quantidade global solicitada, este ano, pelos Produtores de Leite referente a aumento de quota leiteira?
- Em que grandeza parcelar se verifica um maior pedido para aumento de quota leiteira?
- Em que faixa etária se verifica um maior pedido de aumento administrativo de quota leiteira?

Angra do Heroísmo, 2 de Novembro de 2005.

**Os Deputados Regionais, António Ventura, Clélio Meneses e José Fernando Gomes**

---

## **Requerimento**

### **SICATE**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/A de 31 de Julho de 1999 estabelece um sistema de apoio ao crédito para a aquisição de terra (SICATE), traduzindo-se num incentivo á necessária reestruturação fundiária.

Tendo certo que muitos Agricultores recorrem a este instrumento de apoio, para adquirirem terrenos rústicos.

Dado que alguns Agricultores nos tem contactado, mostrando preocupação e manifesta insatisfação, sobre o atraso de dois meses no pagamento dos juros por parte do Governo Regional às respectivas entidades bancárias.

Na certeza que as entidades bancárias continuam a sacar das contas dos beneficiários o juro correspondente ao empréstimo constituído.

Situação e, segundo os próprios, que lhes acarreta dificuldades financeiras.

Tudo se torna mais estranho quando estas faltas de pagamento por parte do Governo, mais uma vez, não coincidem com o discurso oficial de desafogo das finanças Regionais.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

- Qual a razão do atraso do pagamento dos juros às entidades bancárias?
- Quantos Agricultores estão a ser beneficiários ao abrigo do SICATE?

Angra do Heroísmo, 17 de Novembro de 2005.

**Os Deputados Regionais, António Ventura, Clélio Meneses e José Fernando Gomes**

---

#### **ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 66/VIII - DESEMPREGO NOS AÇORES**

Encarrega-me S. Exa, o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento n.º 66/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado Artur Lima, do Centro Democrático Social/Partido Popular. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1) O Governo Regional encontra-se atento, quer à criação de emprego, quer à evolução do desemprego. O Plano Regional de Emprego suporta essa observação: 1998 aumento do emprego, (mais 19% de trabalhadores nos Açores, 91.100 em 1997, 104.271 em 2005); e drástica diminuição do desemprego (menos 65% de desempregados, 9870 desempregados inscritos em Janeiro de 1998, 3385 em Agosto de 2005).

A atenção do Governo Regional baseia-se não só na reacção rápida a eventuais evoluções do desemprego, como numa postura de vigia estratégica, assente em três tipos de indicadores: o número de desempregados inscritas nos Centros de Emprego (nos Açores Agências para a Qualificação e Emprego), validado e normalizado a

nível nacional pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) *vide* [www.iefp.pt](http://www.iefp.pt); os indicadores de emprego e desemprego, efectuado por sondagem do Instituto Nacional de Estatística (INE) (*vide* [www.ine.pt](http://www.ine.pt)), e um leque de estudos e análises efectuadas na Região, quer em termos da situação actual, quer em termos prospectivos (sistema de Indicadores de Alerta, evolução do Tecido Empresarial, Quadros de Pessoal) (*vide* [www.oefp.raa.pt](http://www.oefp.raa.pt)).

2) Com base na conjugação dos indicadores, por sondagem do INE, e do universo real dos desempregados do IEFP, não podemos concluir que tenha havida um agravamento significativo do desemprego entre o segundo e o terceiro trimestre de 2005, antes pelo contrário. Entre o 1º e o 2º. trimestre de 2005, o número de desempregados inscritos nos Serviços Públicos de Emprego são os seguintes: 4.199 desempregados inscritos no 1º trimestre de 2005 (4157 em Janeiro, 4414 em Fevereiro o 4026 em Março), e 3.718 desempregados inscritos no 2º. trimestre (3931 em Abril, 3723 em Maio e 3500 em Junho), evidenciando-se assim, uma quebra de 1,5% de desempregados inscritos entre o 1º e 2º trimestres.

A leitura rigorosa dos números do INE, referidos no Requerimento, deverá ser a seguinte: “O número de desempregados tem 96% de probabilidades para se encontrar num intervalo entre 3552 e 5930”. Com este nível de incerteza devem prevalecer os valores do número de inscritos nos Serviços de Emprego, até porque a condição de desempregado utilizada pelo INE, aliás, tal como pelo Eurostat e pela (Organização Internacional do Trabalho, é que é desempregado quem cumulativamente) não tenha trabalhado no período em referência esteja disponível e procure activamente um emprego, sendo considerado a primeira diligência pela procura de um emprego a inscrição num centro de emprego”.

3) - O Governo Regional dos Açores pretende reforçar e estratégia delineada, acompanhando sempre com a devida atenção e rigor técnico as flutuações estatísticas,

4) O Governo Regional dos Açores continua a fomentar fortemente a integração de jovens recém licenciados, promovendo estratégias de transição para o mundo do trabalho, através de Planos de estágio, tais como o Estagiar L, e também do programa lançado este Verão, Estagiar U, de primeiro contacto com o tecido

empresarial regional para alunos da Universidade dos Açores desde o 1º. ano de curso, bem como deseja continuar a promover cursos de reconversão, em parceria com a UA, para áreas de maior empregabilidade.

Com os melhores cumprimentos.

**O Chefe do Gabinete,** *Hermenegildo Galante*

---

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º. 59/VIII – Reedificação do Edifício Observatório Meteorológico das Flores**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento n.º 59/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado António Maria da *Silva* Gonçalves do Partido Social Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte: A reedificação do edifício do Observatório Meteorológico das Flores não constitui um investimento prioritário no âmbito da presente legislatura podendo, no entanto, vir a ser ponderada a sua execução em 2007 ou 2008.

Com os melhores cumprimentos.

**O Chefe do Gabinete,** *Hermenegildo Galante*

---

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º. 62/VIII – Lançamento de Esgoto para o Mar – Porto Velho de Santa Cruz**



Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento n° 62/VII, subscrito pelos Senhores Deputadas Regionais José Bolieiro, António Maria Gonçalves e António Soares Marinha do Partido Social Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Relativamente ao primeiro e segundo pontos do requerimento, verifica-se que o processo remetido pela Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores à Secretaria Regional é referente a um projecta de duas estações elevatórias e da ETAR de Santa Cruz das Flores. O mesmo não está sujeito a estudo de impaste ambiental, atentos os anexos I e II do Decreto-Lei n. 69/2000, de 3 de Maio

b) Em resposta ao terceiro e quarto pontos do requerimento, tendo em conta que o Porto Velho de Santa Cruz não constitui zona balnear, não resulta da lei a necessidade de realização de análises às águas do mar do referido Porto – cfr. Anexo XV do Decreto-Lei n°. 236/98, de 1 de Agosto. Mais se informa que as Zonas Balneares classificadas na ilha das Flores são: Zona Balnear de Santa Cruz, no concelho de Santa Cruz das Flores e Zona Balnear da Fajã Grande no concelho das Lajes das Flores, pela que se anexam os resultados das análises efectuadas a estas zonas.

Com os melhores cumprimentos.

**O Chefe do Gabinete, *Hermenegildo Galante***

*(Os referidos anexos encontram-se arquivados no respectivo processo).*

---

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N°. 60/VIII – A água da Lagoa do Cabrito**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência da enviar a resposta ao requerimento n° 60/VIII, subscrito pelas Senhoras Deputados Regionais António

Ventura, Clélio Meneses e Carla Bretão do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

- 1) Já se encontra concluída e empreitada de reestruturação da estação de tratamento da água da Lagoa do Cabrito, adjudicada à firma Soares da Costa. De salientar que são feitas análises e registos dos valores de pH do cloro residual da água e do alumínio, que estão dentro dos limites legais. O único problema que surgiu foi quando o caudal da nascente diminuiu e *houve* uma maior solicitação de água da lagoa, tendo-se verificado que um dos filtros não funcionava e a água saía com cheiro e cor, sem qualquer prejuízo e logo resolvido com a reparação do equipamento;
- 2) A distribuição da água tem vindo a ser assegurada pelas Câmaras Municipais de Angra do Heroísmo a dá Praia da Vitória, a quem forem cedidas a manutenção/exploração daquela infra-estrutura.

Com os melhores cumprimentos.

**O Chefe do Gabinete,** *Hermenegildo Galante*

---

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º. 61/VIII - Situação do Processo de Liquidação da Siturflor**

Encarrega-me S Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento n.º 61/VIII, subscrito pelo Senhores Deputados José Manuel Bolieiro, António Maria Gonçalves e António Soares Marinho do Partido Social Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O procedimento de dissolução e liquidação da sociedade Siturflor, SA tem sido desenvolvido sob alçada da Secretaria Regional da Economia, nos termos da Resolução que decidiu sobre a sua dissolução.

2. Os fundamentos para a dissolução da sociedade e a sua conseqüente liquidação estão patentes no preâmbulo da Resolução n° 246-A/98 de 10 de Dezembro.
3. Desde a constituição da Siturflor, SA., em 1987 e, até 1996, a Região Autónoma dos Açores fez entregas àquela sociedade, a título de subsídios para integração em capital social, no valor de 1.981 724,05 € (397.300.000\$00), para além de entrada inicial de 1.995,19 € (400.000\$00);
4. Os créditos da Região sobre a Siturflor, SA. ascendem ao valor de 2.006.663,94 € (402.300.000\$00) e resultam maioritariamente das entregas referidas na ponto anterior, acrescidas de 24.939,89 € (5.000.000\$00). concedidos a título de empréstimo por Despacho de 1998/05/14.
5. Antes de se equacionar qualquer relação entre a Região e os sócios privados, o Governo entende, que em primeiro lugar será necessário proceder à liquidação de todos os créditos existentes sobre a sociedade.

Com os melhores cumprimentos.

**O Chefe do Gabinete, *Hermenegildo Galante***

—

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N°. 63/VIII – Projecto de Saneamento Básico da Vila da Santa Cruz das Flores**

Encarrega-me S. Exa. o Secretario Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento n° 63/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado Regional Artur Lima do Centra Democrático Social/Partido Popular. O Governo Regional sem prescindir quanto ao teor das considerandos, informa o seguinte

Relativamente ao primeiro ponto do requerimento, verifica-se que o processo da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores respeitante ao projecto de duas estações elevatórias e da ETAR de Santa Cruz das Floras deu entrada na Direcção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos (DROTRH)) em Fevereiro de 2003 com a entrega do projecto “Elaboração do projecto de execução de obras de

saneamento básica, arranjos urbanísticos e reabilitação de todas as ruas de Vila de Santa Cruz.

O projecto enviado no se apresentava completo, tendo sido requeridos novos elementos, na sequência dos quais a DROTRH se pronunciou no sentido da inexistência de inconveniente no pretendido para a drenagem pluvial, desde que executada em conformidade com o respectivo desenho de pormenor. Quanto à rede de drenagem doméstica, verificou-se que o projecto previa a condução das águas residuais domésticas para dois sistemas elevatórios e posteriormente conduzidos a um órgão de tratamento - ETAR compacta, a qual não se incluía no âmbito do projecto em apreço.

O parecer da DROTRH foi comunicado Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores através do ofício n.º 310, de 20 de Maio de 2003, dos Serviços de Ambiente das Flores e do Corvo, tendo ficado salvaguardado que as diversas utilizações do Domínio Hídrico careciam de licença conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 46/94, de 22 de Fevereiro

Entretanto, deram entrada na DROTRH os pedidos de licenciamento para a rejeição de águas residuais e para a utilização do domínio hídrico, conforme o disposto no Decreto-lei n.º 46/94, de 22 de Fevereiro, relativamente aos quais se considerou necessário a apresentação de alguns elementos, indispensáveis para o licenciamento da rejeição da águas residuais, nomeadamente:

- Projecto elaborado por empresa a especialidade relativo globalidade do sistema de tratamento proposto, incluindo o dimensionamento dos diferentes órgãos de tratamento necessárias;
- Localização da instalação bem como do ponto de descarga em meio natural pelo que estes deverão ser indicados com precisão em carta a escala adequada;
- Indicação do volume diário de lamas produzidas, bem como referência ao sistema de tratamento e destino final proposto para as mesmas;
- Declaração de conformidade ambiental onde deverá ser expressamente referido que o sistema de tratamento a implementar permitirá atingir os VLE fixados;
- Instalação de urna caixa de visita após tratamento e antes da infiltração no solo a fim de permitir o auto-controlo e para efeitos de fiscalização;

- Referência á forma como pretendem efectuar o auto-controlo, quer em termos quantitativos, quer qualitativos. Mais se solicitou informação quanto à infra-estrutura hidráulica a implementar, nomeadamente, localização e dimensionamento, bem como informações relativas ao tratamento e deposição das lamas provenientes da ETAR. Em 9 de Julho de 2004, face ao elementos entretanto remetidos, a DROTRH comunicou à Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores que em termos técnicos nada tinha a opor à concepção da ETAR, alertando no entanto, que na possibilidade da existência de algumas falhas no sistema de tratamento proposto, no que respeita à gestão e manutenção, a entidade gestora da ETAR (a Câmara Municipal) teria que necessariamente acautelar, procedimentos a adaptar em caso de paragem da ETAR para manutenção e/ou em caso de acidente, por forma que o tratamento proposto assegure os Valores Limite de Emissão impostos pelo Decreto — Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto. Em Agosto da 2004 deu entrada na DROTRH o ofício n.º 1342, de 6 de Agosto de 2004, da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, anexando o projecto referente à caracterização da fase sólida da ETAR de Santa Cruz das Flores datado de Julho de 2004. Da análise do projecto apresentado concluiu-se que em termos técnicos não havia nada a opor à sugestão temporária apresentada pelo projectista, nomeadamente a deposição das lamas num telheiro, localizado ao lado da caseta de apoio, o qual deveria ser construído com urna área total de cerca de 12 m<sup>2</sup> permitindo o seu armazenamento durante alguns meses e conseqüentemente o aumento da percentagem do matéria seca. Em resposta ao segundo ponto do requerimento, conforme se pode concluir da leitura do ponto anterior, o projecto de saneamento básico inclui a construção de estações elevatórias e de uma ETAR com capacidade para tratamento de águas residuais. No que concerne ao terceiro ponto do requerimento, verifica-se que a autoria e responsabilidade do projecto descrito no ponto n.º1 é da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, projecto sobre o qual foi emitido o competente parecer rio âmbito das competências da Secretaria Regional do Ambiente e Mar. Nesta fase aguarda-se a execução do projecta em apreço, pela respectiva entidade promotora.

Em resposta ao quarto ponto do requerimento informa-se que a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar no autorizou qualquer “esgoto directamente para a orla costeira”, sendo que a rejeição de águas residuais foi objecto do processo de licenciamento nos termos referidos no ponto 1. No caso concreto, trata-se de uma rede de drenagem das águas pluviais recolhidas nas sarjetas, constituindo uma rede própria individualizada, pelo que não será possível a sua mistura com a rede de esgotos de águas residuais, as quais são perfeitamente autónomas. Por esta razão e no caso em análise, nesta fase não está excluída a hipótese de derrames acidentais e esporádicos por parte de particulares para a referida rede de drenagem de águas pluviais.

No que concerne à quinta questão apresentada, foram solicitados esclarecimentos à Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores quanto à descarga denunciada, na medida em que atento o projecto apresentado por aquela edilidade à Secretaria Regional do Ambiente e do Mar estamos perante uma rede de drenagem de águas pluviais, situação contraditória à denúncia apresentada pelo Senhor Deputado Regional do Partido Popular Artur Lima.

Relativamente à última questão, em conformidade com o exposto no ponto anterior, foram solicitados esclarecimentos à Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores no sentido de verificar a conformidade das obras realizadas com o projecto submetido a parecer à Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

Com os melhores cumprimentos.

**O Chefe do Gabinete,** *Hermenegildo Galante*

---

#### **ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 67/VIII – Toxicodependência**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento n.º 67/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados José Manuel Bolieiro, Maria José Duarte, António Marinho e Jorge Macedo do Partido Social Democrata.

O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos informa o seguinte:

No que concerne à primeira questão elucidada que, foram convidadas todas as escolas da Região para participar nas acções de formação “Droga, Educar para Prevenir”, que o Governo desenvolveu em todas as ilhas, de Janeiro a Junho do corrente ano. Participaram 60 (sessenta) professores e 11 (onze) psicólogos escolares. Neste âmbito, foram realizados encontros com a presença de 450 alunos do 3º Ciclo. Também no encontro “Vamos Falar de Drogas”, foram convidadas todas as Escolas da Região. Este foi promovido pelo Governo Regional em todos os concelhos e teve por objectivo provocar o desenvolvimento de políticas locais, colocando-se em discussão o Plano Integrado de Promoção da Saúde na Prevenção de Comportamentos de Risco, que em breve será lançado, Integram a equipa que foi constituída para preparar o Plano Integrado de Promoção da Saúde na Prevenção de Comportamentos de Risco, entre outros, pessoas ligadas ao ensino: uma educadora, uma Psicóloga Escolar e um Professor.

Para além das actividades supracitadas, enunciam-se as seguintes:

- foi apoiado um projecto de Prevenção na Escola B/I das Flores, que envolveu a participação de 400 alunos;
- foram concedidos apoios técnicos a professores da Escola B/I e Secundária de Santa Maria e B/I e Secundária da Graciosa, para a elaboração de Projectos de Prevenção, que serão implementados nas referidas Escolas no ano lectivo 2005/2006;
- foi desenvolvida uma campanha sobre os malefícios do tabaco, que envolveu a participação de 630 alunos do 2º e 3º Ciclos, nas cinco cidades da Região.

Em relação segunda questão do requerimento, cumpre informar que estão previstas acções de prevenção em sede dos Acordos de Cooperação estabelecidos com a Associação Norte Crescente, Associação Juvenil de Santa Marta, Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Oliveira e Casas de Saúde de São Miguel de São Rafael. Será lançado e implementado um programa da Informação nas Escolas, bem como um programa de Formação a alunos, professores e educadores/pais, em todas as escolas B/I, Secundárias e Profissionais na sequência do Plano Integrado de Promoção da Saúde na Prevenção dos Comportamentos de Risco.

Acrescenta-se, ainda, que serão desenvolvidos projectos relacionados com os efeitos nocivos da “Droga, Tabaco e Álcool” em algumas escolas da Região e que está disponibilizado apoio técnico para a elaboração e desenvolvimento de projectos de prevenção nas escolas.

Em resposta a terceira questão, esclarece-se que foi apoiado um projecto do Núcleo Regional dos Açores da Liga Portuguesa Contra o Cancro que sensibiliza para os efeitos nocivos do tabaco nos locais de trabalho.

No que respeita à quarta questão, estão previstas no Meio Laboral, para 2006, as seguintes acções preventivas:

- implementar sessões de sensibilização e informação nos locais de trabalho;
- envolver empresas/serviços, promovendo debates temáticos sobre a toxicoddependência em Meio Laboral;
- incentivar os empregadores para o apoio e encaminhamento dos trabalhadores com dependências, para o tratamento e reabilitação.

Por último, informa-se que existem programas de cooperação e protocolos com as seguintes entidades:

- Instituto da Droga e da Toxicoddependência no sentido do apoiar a Prevenção e o Tratamento;
- Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, para tratamento e inserção;
- Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada;
- Casa de Saúde de S. Miguel, para a prevenção, o tratamento e Inserção;
- Alternativa, para o tratamento e inserção;
- Centro Comunitário da Terra-Chã, para a prevenção;
- Associação Norte Crescente, para a prevenção;
- Centro Social e Paroquial N<sup>a</sup>. S<sup>a</sup>. Oliveira, para a prevenção;
- Associação Juvenil de Santa Maria, para a prevenção
- Casa de saúde de S. Rafael, para o tratamento e Inserção;
- Corpo Nacional de Escutas, para a prevenção;
- Associação de escoteiros de Portugal, para a prevenção;
- Universidade dos Açores, para facilitar o acesso formação e criação de um observatório das Toxicoddependências;



- Polícia de Segurança Pública, no sentido de cooperar com as Comissões de Dissuasão da Toxicodependência, na formação e observação das Toxicodependências.

Com os melhores cumprimentos.

**O Chefe do Gabinete,** *Hermenegildo Galante*

—

**O Redactor,** José Rodrigues da Costa